

**EXPEDIENTE****FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP****PRESIDENTE:**

Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);

1º Vice-Presidente:

José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);

2º Vice-Presidente:

Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:

Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);

André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);

Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:

Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);

José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);

Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**
PORTARIA Nº 81 DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº007/2026, ADVINDO DA DISPENSA Nº012/2026.

Ilustríssimo Senhor JONAS PALHETA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **THAYANNA FEITOSA PIMENTEL**, matrícula nº **158**, onde a servidora designada passará a acompanhar e a fiscalizar a execução do Contrato nº007/2026-CMB, com vigência de 21/05/2026 à 21/05/2028, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PONTO ELETRÔNICO, COM IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APLICATIVO MOBILE, INTEGRADO À FOLHA DE PAGAMENTO**, advindo da DISPENSA Nº012/2026.

Art. 2º - Determina que a servidora ora designada deverá;

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei.

II- Avaliar, continuamente a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições ao contrário.

JONAS PALHETA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:27650134**LICITAÇÕES**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026-CMB**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 012/2026**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de ponto eletrônico, com implantação, suporte técnico e aplicativo mobile, integrado à folha de pagamento.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Belterra, inscrita no CNPJ nº 01.614.120/0001-41.**CONTRATADA:** Itarget Tecnologia Da Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.130.122/0001-28.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais).**DATA DA ASSINATURA:** 21 de maio de 2026.**VIGÊNCIA:** 21/05/2026 a 21/05/2028.**Publicado por:**

Maria Caroline Freitas Portela Curitiba

Código Identificador:179BDEA0**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Licitação: 004/2026-SRP-CMB

Município/Órgão: Câmara Municipal de Bragança

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Contrato: 2026030601-CMB

Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA (CNPJ: 12.331.053/0001-74)

Assinatura: 11/05/2026

Vigência: 11/05/2026 a 31/12/2026

Valor: R\$ 31.320,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 2026030601-CMB, para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Diesel), com fornecimento contínuo e parcelado, conforme demanda, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança.

Responsável: **Juares Freitas de Sousa Júnior**-Presidente da Câmara**Publicado por:**

Carlos Alessandro Alves Siqueira

Código Identificador:33ADEC3B**ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20259066**ORIGEM:** CONTRATO Nº 20259066**PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 024/2025-CMCC**PREGÃO:** Nº 012/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): CABANAS RESTAURANTE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de 25% no contrato, nos termos do art. 124, inciso I, alínea B e artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 219.337,95 (duzentos e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:73AF224B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 001/2026-CMCC

MODALIDADE: PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICA 001/2026

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, DESTINADO A HABILITAÇÃO PRÉVIA DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DE EVENTUAIS E FUTURAS LICITAÇÕES OU CONTRATAÇÕES DIRETAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM OU SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA A EXECUÇÃO, GESTÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PREDIAL, PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES, COMPREENDENDO TAMBÉM, OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DE ENERGIA, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMINUM COMPOSITE MATERIAL), PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS.

A Autoridade Superior da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80 da Lei nº 14.133/2021, e:

- **CONSIDERANDO**a regular tramitação do procedimento auxiliar de pré-qualificação, conforme o edital de referência;
- **CONSIDERANDO**a Ata de Habilitação apresentado pela Comissão de Contratação/Agente de Contratação, que atestou a conformidade técnica e documental dos interessados na terceira rodada de análise documental;
- **CONSIDERANDO**a inexistência de recursos pendentes (ou o julgamento definitivo de eventuais recursos apresentados);

RESOLVE:

Art. 1º. **HOMOLOGAR**o procedimento de pré-qualificação acima identificado e **RATIFICAR**a listagem dos interessados na terceira rodada considerados aptos a participar das futuras licitações deste órgão, conforme abaixo:

- Licitante 01: **GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA – CNPJ Nº 40.359.454/0001-78**, para o objeto 3 (MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CABINE DE MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM INTEGRAÇÃO AO SISTEMA SOLAR FOTOVOLTAICO).

- Licitante 02: **RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 33.692.499/0001-02**, para o objeto 2 (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM, PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS).

- Licitante 03: **BR SOLUÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº 36.759.234/0001-64**, para o objeto 2 (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO EM ACM, PÓRTICOS E ELEMENTOS CORRELATOS).

Art. 2º.Determinar a emissão dos respectivos Certificados de Pré-Qualificação, com validade de 06 (seis) meses, nos termos do § 10 do Art. 80 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º.Determinar a imediata publicação deste ato e da relação atualizada de pré-qualificados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste órgão, mantendo-se o edital permanentemente aberto para novos interessados.

Canaã dos Carajás – PA, 22 de Maio de 2026.

FLAVIO GOMES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

Autoridade Superior

Publicado por:

Rosilene Monteiro Oliveira

Código Identificador:3E6B564B

ESTADO DO PARÁ CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO PORTARIA Nº 300/2026, 22 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

Considerando o requerimento nº 04/2026, de iniciativa do Vereador Washington Ricarlos Pereira Marques aprovado na sessão ordinária do dia 10/02/2026.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, nas formas do Regimento Interno, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaituba no dia **26 de maio de 2026** para a quadra da Escola Maria Oliveira Mendonça, localizada na 3ª Rua, bairro Jardim Aeroporto, **as 18:00horas**, em cumprimento ao calendário Itinerante desta Casa para o ano de 2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 22/05/2026. Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, Publicada no Diário Oficial do Município; Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:

Alex Junio Silva Cruz

Código Identificador:D4E49BAF

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0122026

O Município de Monte Alegre (PA), por meio da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa, cozinha, descartáveis e gêneros alimentícios para atender a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Monte Alegre - PA tem, entre suas atribuições, a responsabilidade de garantir a infraestrutura

necessária para suas unidades de atendimento, assegurando que desempenhem suas funções administrativas e operacionais de acordo com os princípios de eficiência e qualidade para a população.

Para cumprir tais atribuições, é imprescindível a aquisição de diversos materiais de consumo, incluindo gêneros alimentícios, itens de higiene e limpeza, materiais de copa e cozinha, além de descartáveis. Esses produtos são cruciais para o funcionamento adequado da Câmara Municipal, pois são necessários para manter as instalações organizadas e limpas, garantir o bem-estar e a saúde dos funcionários e vereadores, e fornecer os recursos indispensáveis à realização das atividades administrativas e legislativas.

A aquisição de materiais de higiene e limpeza visa manter os ambientes em condições adequadas, proporcionando conforto e segurança tanto para os servidores quanto para os visitantes que frequentam as instalações da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA.

A contratação de gêneros alimentícios prioriza o preparo de café, leite e outros, com o intuito de atender às necessidades diárias da Câmara, incluindo o apoio a reuniões com Secretários, Coordenadores, Audiências, Sessões, e representantes de outros Poderes.

Os materiais de copa e cozinha são fundamentais para a execução das atividades rotineiras da casa, além de assegurar os cuidados prediais necessários. Assim, a aquisição desses itens é essencial para garantir o bom funcionamento da Câmara de Vereadores e o adequado desempenho de suas funções.

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.904,65 (cinquenta e sete mil novecentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas mediante protocolo geral da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, ou via e-mail (comissaoelicitacaoemma@gmail.com) até às 12h do dia 28/05/2026.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Monte Alegre - PA: (<https://montealegre.pa.leg.br/> e <https://www.portalcr2.com.br/aviso-licitacao/aviso-licitacao-cm-monte-alegre>)

Monte Alegre/PA, 22.05.2026

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES

Agente de Contratação

Publicado por:

Eduardo Carvalho Pereira

Código Identificador:6BB3C444

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA
HOMOLOGAÇÃO PSS 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA – PA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2026 DECISÃO ADMINISTRATIVA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA,

neste ato representada por sua Presidente, **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, pelo Primeiro Secretário, **RAIMUNDO FERREIRA NETO**, e pelo Segundo Secretário, **MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente em conformidade com a **Lei Municipal Ordinária nº 887/2026** e com o **Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM**, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 foi instaurado para viabilizar a contratação temporária e a

formação de cadastro de reserva para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM estabeleceu que a execução do certame seria coordenada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, e, previu a oferta de vagas para as funções de **Servente/Zelador(a), Auxiliar de Serviços Externos — Office-boy** e **Vigilante**, bem como a formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO que o certame observou as fases previstas no edital, compreendendo inscrição online, análise curricular classificatória e entrevista classificatória, e, na fase de análise curricular, foram selecionados preliminarmente os candidatos **JOÃO HENRIQUE DA SILVA CICERI, LAUDELINO PEREIRA LIMA, MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA** e **NUZIA PEREIRA**

FERREIRA, para prosseguimento no certame;

CONSIDERANDO que, em 14 de maio de 2026, às 10h00min, foi realizada a fase de entrevista dos candidatos selecionados, conforme Ata de Entrevista lavrada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que, conforme registrado na Ata de Entrevista, os candidatos foram avaliados individualmente, considerando-se a compatibilidade do perfil com a função pretendida, a disponibilidade para cumprimento da carga horária, a compreensão das atribuições do cargo, a postura profissional, a pontualidade, a disciplina, a responsabilidade, a experiência profissional e a capacidade de atendimento às necessidades administrativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora deliberou pela aprovação dos candidatos entrevistados, registrando que a aprovação na fase de entrevista não gera, por si só, direito subjetivo à contratação, ficando a admissão condicionada ao atendimento integral das condições previstas no edital, na Lei Municipal Ordinária nº 887/2026 e nas demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO que os atos oficiais do Processo Seletivo Simplificado devem ser divulgados no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA;

CONSIDERANDO que cabe à Mesa Diretora, na condição de autoridade competente para condução do certame, proceder à homologação do resultado final, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade, motivação, julgamento objetivo e supremacia do interesse público;

DECIDE:

– **DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 – PSS/CMRM, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

– **DOS CANDIDATOS APROVADOS E ESCOLHIDOS PARA CONTRATAÇÃO**

Ficam aprovados e escolhidos para contratação temporária, observadas as necessidades da Administração, a disponibilidade orçamentária, a apresentação da documentação exigida, a aptidão em exame médico admissional e o atendimento integral dos requisitos legais e editalícios, os seguintes candidatos:

JOÃO HENRIQUE DA SILVA CICERI

Função: **Vigilante/Guarda**

LAUDELINO PEREIRA LIMA

Função: **Auxiliar de Serviços Externos — Office-boy**

MARIA VANIA SIMÃO MORAIS DA SILVA

Função: **Servente/Zeladora**

NUZIA PEREIRA FERREIRA

Função: **Servente/Zeladora**

– **DO CADASTRO DE RESERVA**

Fica homologada, ainda, a formação do cadastro de reserva, para eventual convocação conforme necessidade administrativa, interesse público, disponibilidade orçamentária e vigência do certame, na seguinte ordem:

NILDA PINTO DA SILVA

**SEBASTIÃO DE SOUZA RODRIGUES
LEONARDO SOUSA AMORIM**

A classificação em cadastro de reserva não gera direito subjetivo à contratação, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à necessidade temporária de excepcional interesse público, à conveniência administrativa, à disponibilidade orçamentária e ao preenchimento dos requisitos legais e editalícios.

– DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Determina-se ao setor competente da Câmara Municipal de Rio Maria/PA que adote as providências necessárias à convocação dos candidatos escolhidos, conforme necessidade administrativa, para apresentação da documentação complementar, realização de exame médico admissional, comprovação dos requisitos legais e editalícios e posterior formalização dos contratos administrativos temporários, nos termos da Lei Municipal Ordinária nº 887/2026 e do Edital nº 001/2026 – PSS/CMRM.

A contratação temporária somente será formalizada após o cumprimento integral das exigências legais, editalícias e administrativas, não gerando a presente homologação estabilidade, vínculo efetivo ou direito adquirido à permanência no serviço público, tratando-se de contratação temporária para atendimento de necessidade de excepcional interesse público.

– DA PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação da presente Decisão Administrativa de Homologação do Resultado Final no mural oficial de publicações da Câmara Municipal de Rio Maria/PA, para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio Maria/PA, 22 de maio de 2026.

SHEILA MARCELINO SAMPAIO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria

RAIMUNDO FERREIRA NETO

Primeiro Secretário da Câmara Municipal

MANOEL NOGUEIRA NASCIMENTO

Segundo Secretário da Câmara Municipal

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:8F87C142

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015 DE 2026.**

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA e F DE JESUS DA CRUZ, nome fantasia FABTECH INFORMÁTICA.

CNPJ DA CONTRATADA: 19.627.320/0001-02.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida 10, nº 1077, Bairro Centro, na cidade de Rio Maria/PA, CEP 68530-000.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 63.614,62 (sessenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 11 - Câmara Municipal de Rio Maria; Unidade Orçamentária: 01 - Câmara Municipal de Rio Maria; Função: 01 - Legislativa; Subfunção: 031 - Ação Legislativa; Programa: 0001 - Processo Legislativo e Administrativo; Ação/Atividade: 2.002 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Vereadora SHEILA MARCELINO SAMPAIO - Presidenta da Câmara Municipal de Rio Maria/PA.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:96772DDC

**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 267/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08
DE MAIO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERAR** o cargo e nível de remuneração do servidor **FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula 121604-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e passará para o nível de remuneração **CSP-09**, lotada no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:E390EE7A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 270/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08
DE MAIO DE 2026.**

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **LEGIANE PATRICIA VIEIRA CARVALHO**, matrícula 121091-2, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete do vereador **Ronan Manuel Liberal Lira Junior**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria n.º 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:152591CC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 271/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08
DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** a função e o nível de remuneração da servidora comissionada **PÂMELA BATISTA LISBOA**, matrícula 121859-0, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, que passará para a função interna de **Chefe de Gabinete Parlamentar** e remuneração enquadrada no nível **CSP-06** e passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotada no gabinete do vereador **Ronan Manuel Liberal Lira Junior**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria n.º 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4B52E7A4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 272/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08
DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada, **Marcela Cristina do Nascimento Pinto**, matrícula 121861-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, e passará para o nível de remuneração **CSP-04**, lotada no gabinete do vereador **Ronan Manuel Liberal Lira Junior**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento
Portaria n.º 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:9C27F589

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 273/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08
DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **Leonor Sulaina Bernardes Corecha**, matrícula n.º 121479-9,

matrícula 121861-1, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, e passará para o nível de remuneração **CSP-05**, lotada no gabinete do vereador **Ronan Manuel Liberal Lira Junior**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6963C4A7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 274/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **EXONERAR** o servidor comissionado, **LUSENILDO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 121429-2, do cargo **Secretário Parlamentar**, lotada no gabinete do **Vereador JANDER ILSON REGO PEREIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/05/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:6313516D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 275/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **MANOEL JUNIO SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 121662-7, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, cuja remuneração, atualmente enquadrada no nível **CSP-09**, passará para o nível de remuneração **CSP-07**, lotado no gabinete do vereador **ALAERCIO MAGALHAES CARDOSO**, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 04/05/2026.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, oito de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:5F67C46F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 278/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE MAIO DE 2026.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1.º **ALTERAR** o cargo e nível de remuneração do servidor **ADRIANO JOSE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 121601-5, ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-10**, e passará para o nível de remuneração **CSP-08**, lotada no gabinete do vereador **URIAS PAULO PINGARILHO CASTRO**, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 20.337/2018, conforme manifestação do vereador.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, doze de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:7994AB7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 279/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAR GESTOR (A) DE CONTRATO E SUBSTITUTO, FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO**, matrícula 120869-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, resultante do Pregão Eletrônico nº 003/2026-CMS**, cujo objeto e a contratação de empresa para futura aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e descartáveis, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém-PA.

Art. 2.º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6.

Art. 3.º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: Wallace Rocha Paixão - matrícula 121596-5.

Fiscal substituto: Adison Pereira Pinto - matrícula 120702-4

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, quatorze de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:

Jeovânia Sousa da Cruz

Código Identificador:854E0C13

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 284/2026 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE MAIO DE 2026.

DESIGNAR GESTOR (A) DE CONTRATO E SUBSTITUTO, FISCAL DE CONTRATO E SUBSTITUTO.

O vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto Art. 117, da Lei nº. 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora efetiva **THAIS RODRIGUES FARIAS**, matrícula 120536-6, lotada na Câmara Municipal de Santarém-CMS, para exercer a função de **Gestor(a) de Contrato, para os contratos resultantes da Concorrência Eletrônica nº 001/2026-CMS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia civil, visando a construção da Câmara Cidadã e Reforma dos Gabinetes da Ala 2, com implantação de banheiros.**

Art.2º **DESIGNAR** como **GESTOR (A) SUBSTITUTO (A)** a servidora comissionada **MARILIA ALMEIDA MADURO**, matrícula 120869-1.

Art. 3º Designar os servidores para fiscal titular e substituto:

Fiscal Titular: Rosicarla Rocha Almeida- matrícula 120536-6.

Fiscal substituto: Wallace Rocha Paixão - matrícula 121596-5.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO MACHADO PORTELA**”, vinte de maio de dois mil e vinte e seis.

JANDER ILSON REGO PEREIRA

Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA ([http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência](http://santarem.pa.leg.br/Portal da Transparência)).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ

Diretora de Departamento

Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290

E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C598B72E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM -----: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27

CONTRATADA ...: **JHULLY BARROS DA SILVA**, CPF: **072.212.142-39**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL: R\$ 15.561,96 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

FICHA – 003

CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO

FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00

CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA: 01 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:7E2A1028

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Srª: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA, cargo/função-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de SÃO LUÍS/MA no período: 11/05/2026 - 13/05/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR, DO

CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, sendo 500,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao. PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 1.500;00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A76B48EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 137/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: LAURINDO CAMPOS DE LIMA, cargo/função-PEDAGOGO, lotado autori zacto , a viajar para o Município de SÃO LUÍS/MA no período: 11/05/2026 - IMOS/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivandô: PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO NORTE E NORDESTE DE GESTÃO MUNICIPAL DO SUS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CE-PDG-01-PEDAGOGO, 3 DIÁRIA(S), no valor total de, 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 10 122 0002 2.108.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 11 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:59982BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 140/2026-GABINETE DA
PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES-- LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: ALEX DA ROCHA RODRIGUES, cargo/função- SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 21/05/2026 - 22/05/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO COEGEMAS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:92DC94BC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/Ç ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO _MUNICIPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Atr. 1 - Fica o Sr: EVERSON PUREZA CARDOSO, cargo/função- ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 21/05/2026 - 22/05/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DO COEGEMAS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2º - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 122 0901 2.156.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 15 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:7775FDF7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2026-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr: JUCIRLEI BARBOSA RODRIGUES, cargo/função- CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA/DF no período: 18/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA IMPORTÂNCIA DO SIPIA NO CONSELHO TUTELAR PARA A IDENTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2 - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0901 2.022.

Art. 3º - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ABAETETUBA - PA, 18 de maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:DC547DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-CC/SEMOB/PMA PROCESSO LICITATÓRIO 2026/0112-001-SEMOB/PMA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA., A Exma. Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho – Prefeita Municipal de Abaetetuba, resolve: tornar público a adjudicação e Homologação do Pregão eletrônico nº 017/2026-CC/SEMOB/PMA, às supracitadas vencedoras: R. DA SILVA NASCIMENTO ACOUGUE LTDA, sob o CNPJ: 38.176.587/0001-67 - vencedora dos itens: (1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46), totalizando o valor de R\$ 793.645,00 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); COMERCIAL ROSSY LTDA, sob o CNPJ: 03.416.298/0001-03 - vencedora dos itens: (3 - 6 - 19 - 37 - 47), totalizando o valor de R\$ 81.840,00 oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

Abaetetuba-Pá, em 22 de maio de 2026.

Ordenadora de Despesa:

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO -

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Jaqueline Machado Pantoja

Código Identificador:2A46798E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DA LICITAÇÃO: 002/2025.

Município/Órgão: Município de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Modalidade: Concorrência Eletrônica. Nº Contrato: 170425-

001. Contratado: CT OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.256.286/0001-49. Assinatura: 17/04/2026. Vigência: 17/04/2026 a 17/11/2026. Objeto: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 170425-001, oriundo da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção de Centro Social de Atenção Psicossocial III (CAPS III) no município de Abaetetuba/PA.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:471877FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica Nº 3/2026-003 - FME
Processo Administrativo nº 072/2026-PMAP Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA, ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES E DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.** A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente a Concorrência Eletrônica nº 3/2026-003-FME – com data de abertura em 25/05/2026 às 09:00 para revisão do Edital e anexos. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-992266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com.

Abel Figueiredo, 22 de Maio de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:0AFC3F53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
0165/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3984, no dia 15 de Abril de 2026, página 27, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0165/GPMAAN/2026.

Onde-se ler: PORTARIA Nº. 0165/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 13 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA TATIANA GOMES DUARTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 152/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA DOS SANTOS LIMA, auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 702.XXX.XXX-02, contrato nº 87/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº. 0165/GPMAAN/2026 Água Azul do Norte-PA, 13 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MARIA DOS SANTOS LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 152/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MARIA DOS SANTOS LIMA, auxiliar de serviços gerais**, portadora do CPF nº 702.XXX.XXX-02, contrato nº 87/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de **auxiliar de serviços gerais**.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo os efeitos legais a partir de 01 de abril de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3F01E310

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
0204/GPMAAN/2026

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 4005, no dia 18 de Maio de 2026, página 18/19, Gabinete do Prefeito, Portaria nº 0204/GPMAAN/2026.

Onde-se ler: PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2026, em 16 de Março de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2025.110.01, **Objeto : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânica veicular para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Água Azul do Norte –PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0204/GPMAAN/2026, em 15 de Maio de 2026.

“DESIGNA O SERVIDOR PEDRO ALVES DA SILVA FISCAL TECNICO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037.2025.110.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 0023784, lotado na função de Chefe de Departamento, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte, Fiscal Técnico, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB, referente ao Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 037.2025.110.01, **Objeto : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de peças mecânica veicular para atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura municipal de Água Azul do Norte –PA.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:D888A651

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 759, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr. **ANTONIO DEMILTON DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão DAS-08, de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob a matrícula nº 0001587, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE

Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:FDA1E3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 760, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 12, de 1º de janeiro de 1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Anapu,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr. **JOHN WALLAYN DOS SANTOS JUSTNIANO**, para o Cargo em Comissão DAS-08, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito de Anapu

Publicado por:
Fabiola Almeida Campos Silva
Código Identificador:1D73DF90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo Adm. n.º 017.2026.01

Modalidade: Concorrência n.º 003/2026

Forma de Julgamento: Menor Preço/Preço Global

Regime de Execução: Indireta / Empreitada por Preço Global

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica de 2290 metros de vias urbanas nas seguintes coordenadas: Rua São Paulo (1300,00 m x 7,00 m) INICIO:7º20'41.84" S / 50º24'43.63" W - FIM: 7º21'01.22" S / 50º24'32" W ; Av dos Pioneiros (230,00 m x 7,00 m) INICIO: 7º20'47.22" S / 50º24'50.31" W FIM: 7º20'49.18" S / 50º24'56.88" W ; Rua José Henrique Carvalho (270,00 m x 7,00 m) INICIO: 7º21'05.04" S / 50º24'31.0" W FIM: 7º21'11.29" S / 50º24'37.21" W e Av Paraná (490,00 m x 7,00 m) INICIO: 7º20'57.12" S / 50º24'17.09" S FIM: 7º21'08.66" S / 50º24'28.02" W , no município de Bannach/PA. (Ref: Convênio n.º 022/2026 SEINFRA / PMB).

Entrega dos Envelopes: **10h30m do dia 09/06/2026**

Abertura dos Envelopes: 10h45m do dia 09/06/2026

REGIMENTO Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Avenida Paraná, nº 27, Centro – Bannach – PA, CEP 68.388-000, ou gratuitamente na página <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:829264B1

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.006/2026/SRP.
TIPO: Menor Preço. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de Agenciamento

de Viagens Aéreas para fornecimento de passagens, remessa, marcação, remarcação, ressarcimento, cancelamento, reembolso, entrega de bilhete ou ordem de passagem para Prefeitura Municipal de Bannach/PA e demais Secretarias e unidades vinculadas. **ABERTURA DA SESSÃO:** Site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, **10h30m, dia 11 de junho de 2026.** **REGIMENTO:** Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações posteriores. **IFORMAÇÕES:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no www.portaldecompraspublicas.com.br/, <https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/>. Esclarecimentos através do e-mail cplbannachpa@gmail.com e na sala da CPL no Prédio da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, das 08h00min às 14h00min.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:9FB2COD6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

Ata de Registro de Preços Nº 014/2026, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a prefeitura municipal de Bannach/PA, e suas Secretarias e departamentos a ela vinculada. Celebrada entre a **Prefeitura Municipal de Bannach**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.595.320/0001-02, neste ato representada por Prefeito o Sr.º Valbetânio Barbosa Milhomem, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008.2026.01. Tipo:** menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR PARCIAL GLOBAL:** R\$ 903.127,31 (novecentos e três mil, cento e vinte e sete reais e trinta e um centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 22 de maio de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 53.571.459/0001-01 - Endereço: ROD BR 423 - CEP: 55293000 - UF: PE - Município: Garanhuns - Telefone: (87) 98836-3257. Venceu os Seguintes Itens: 0005, 0007 – no valor total de R\$ 21.022,50 (vinte e um mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos).

EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 41.168.853/0001-14 - Endereço: R DEZENOVE - CEP: 68557854 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99183-9425. Venceu os Seguintes Itens: 0020, 0030, 0031, 0033, 0038, 0043, 0044, 0048, 0058, 0059, 0073, 0074, 0075, 0077, 0078, 0079 – no valor total de R\$ 255.525,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

HOTEL E COMERCIO SOL POENTE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.084.359/0001-03 - Endereço: AV PRINCIPAL - CEP: 68388000 - UF: PA - Município: Bannach - Telefone: (94) 99285-2180. Venceu os Seguintes Itens: 0001, 0002, 0004, 0006, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0016, 0017, 0018, 0019, 0026, 0036, 0037, 0041, 0042, 0052, 0053, 0054, 0057, 0060, 0063, 0069, 0082 – no valor total de R\$ 277.760,19 (duzentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

J C MARTINS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.438.974/0001-80 - Endereço: AV DOS BURITIS - CEP: 68555970 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99261-6935. Venceu os Seguintes Itens: 0003, 0021, 0035, 0039, 0045, 0046, 0050, 0061, 0067, 0068, 0070, 0071, 0072, 0080, 0083, 0085 – no valor total de R\$ 133.857,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.488.746/0001-14 - Endereço: Av Seis - CEP: 68530000 - UF: PA - Município: Rio Maria - Telefone: (94) 99152-

1369. Venceu os Seguintes Itens: 0076, 0087, 0089 - no valor total de R\$ 51.198,00 (cinquenta e um mil, cento e noventa e oito reais).

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 08.255.726/0001-87 - Endereço: FOLHA 32 QUADRA 11 LOTE 01 A Joice 94991592266 número da responsável por licitações - CEP: 68508110 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 3323-5999. Venceu os Seguintes Itens: 0022, 0025, 0047, 0049 - no valor total de R\$ 9.517,60 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos).

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.868.643/0001-85 - Endereço: Av. Santa Tereza, nº679, CEP: 68.552-665, setor Vila Paulista, na cidade de Redenção, estado do PA - CEP: 68552665 - UF: PA - Município: Redenção - Telefone: (94) 9115-6517. Venceu os Seguintes Itens: 0023, 0024, 0027, 0029, 0032, 0034, 0051, 0065, 0086, 0090 - no valor total de R\$ 104.500,20 (cento e quatro mil, quinhentos reais e vinte centavos).

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 37.676.047/0001-80 - Endereço: RUA Q ASR NE 55 ALAMEDA 8 LOTE 07 QI 09 - CEP: 77006534 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99292-7667. Venceu os Seguintes Itens: 0008, 0009, 0028, 0040, 0064, 0066, 0081, 0091 - no valor total de R\$ 49.746,82 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:3BC549ED

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bannach/PA, Fundos Municipais, Secretarias Municipais e seus departamentos.

Processo Administrativo: n.º 007.2026.01

Pregão Eletrônico: n.º 003/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA

Contrato: n.º 102/2026

Empresa: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 53.571.459/0001-01

Valor Global: R\$ 1.436,40 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 103/2026

Empresa: COMERCIO E HOTEL SOL POENTE LTDA, CNPJ n.º 28.084.359/0001-03

Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 104/2026

Empresa: JC MARTINS LTDA, CNPJ: 19.438.974/0001-80

Valor Global: R\$ 368.528,41 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 105/2026

Empresa: J G DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o n.º 56.926.547/0001-77

Valor Global: R\$ 193.462,65 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 106/2026

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, CNPJ n.º 01.330.051/0001-44

Valor Global: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 107/2026

Empresa: MICRODADOS SISTEMAS LTDA, CNPJ n.º 07.228.857/0001-02

Valor Global: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 108/2026

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º.: 08.255.726/0001-87

Valor Global: R\$ 7.348,60 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Contrato: n.º 109/2026

Empresa: RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, CNPJ n.º 31.868.643/0001-85

Valor Global: R\$ 346.139,68 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 21/05/2026 à 21/05/2027

Data da Assinatura: 21/05/2027

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:A33E5C6B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 057/2026

PORTARIA Nº 57/2026 -SEMSA/PMB – DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Farmacêutica Responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade dos serviços farmacêuticos prestados no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;

CONSIDERANDO que a servidora já exerce as atribuições de Farmacêutica Responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF desde 06 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização administrativa da função exercida, garantindo a continuidade dos serviços e a conformidade dos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora ADRIA MIRELE MOTA FIALHO, farmacêutica, para exercer a função de Farmacêutica Responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Belterra/PA.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2025, para fins de regularização administrativa da função já exercida pela profissional.

Art. 3º Compete à profissional nomeada desempenhar as atribuições inerentes à responsabilidade técnica da Central de Abastecimento

Farmacêutico – CAF, observando a legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra /PA, 22 de maio de 2026.

EDJANE MEDEIROS ALVES

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 201/2025

Publicado por:

Paulo Eder Cardoso Soares

Código Identificador:37ABCECE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 022, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos nº102/2026 e nº103/2026, - advindo do Pregão Eletrônico nº90010/2024.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA** - matrícula nº5760 e **TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE** -matrícula nº4263, como fiscais dos Contratos Administrativos nº102/2026 e nº103/2026 - advindo do Pregão Eletrônico nº90010/2024 com vigência de 21 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026 que se refere a: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS.**

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art.2º- Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 21 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:FDEBB2FA

**SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90009/2026**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 90009/2026

Origem: PE Nº 90009/26-SEMSA. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com abertura da sessão no dia 11.05.2026 as 09:00. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME | 29.043.834/0001-66, Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda Me | 14.905.502/0001-76, F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63, FARMED SERVICE LTDA | 56.893.872/0001-80, LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 40.689.996/0001- 09, PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 16.647.278/0001-95, PLENNA COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA | 57.415.889/0001-95, R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46, no valor global de R\$ 372.313,60

Belterra (PA), 22 de maio de 2026

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira Municipal

Publicado por:

Daniela Paz Silva

Código Identificador:E56FE4EA

**SEMAG LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
90010/2026**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90010/2026**

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto nº 321, do dia 01 de setembro de 2025, conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, CNPJ sob o nº 45.165.070/0001-38, **UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA – SEMAP E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. Total de Itens Licitados: 20 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 25/05/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 05/06/2026, às 9h, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e informações poderão ser obtidos no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 22 de maio de 2026.

DANIELA PAZ SILVA

Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:B8F8499C

**SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2024 CE 90013/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
014/2024 CE 90013/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 45.165.070/0001-38, Contratada a empresa **HIDRONORTE PERFURACAO DE POCOS LTDA**, Nome Fantasia **HIDRONORTE POÇOS**, CNPJ: 04.505.156/0001-85, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA**

CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE DOIS MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADOS NO KM 43 E KM 93 DA BR 163 NO MUNICÍPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO. Adita o contrato **014/2024** tendo em vista o 3º TERMO ADITIVO DE PREÇO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 111 e 124. O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 24.713,11**, passando o contrato, após este 3º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 488.913,11**, mantendo-se as demais condições de pagamento. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 014/2024**, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:22/05/2026.

Belterra (PA), 22 de maio de 2026.

SERGIO CARDOSO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Publicado por:

Camila Sousa Nogueira de Moraes

Código Identificador:5FFBD3B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Presidente oficial da CCL nomeada através da Portaria nº 231/2025-com fundamentação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por intermédio da Defesa Civil Municipal Processo a DISPENSA DE LICITAÇÃO 7.2026.004 PMBJT, Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de insumos essenciais e prestação de serviços de suporte logístico terrestre, destinados à implementação de solução integrada de assistência humanitária para atendimento emergencial das famílias em situação de extrema vulnerabilidade social afetadas por evento adverso no Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, em conformidade com o Termo de Compromisso (TC) TL.0154/2026, Processo nº 59052.038685/2026-41 e Protocolo RES-PA-1501576-20260309-01, firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Data do início do recebimento das Proposta e Habilitação: 25/05/2026, 08h00minh. Até a data de 28/05/2026 as 10:00 a entrega da habilitação e proposta deverá encaminhada exclusivamente para o e-mail: cpl2025bjt@gmail.com dentro do prazo definido anteriormente, a análise de toda a documentação acontecerá somente no dia 28/05/2026 as 14:00 horas, Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão contratação de Licitações na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, <https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br> / , <https://pnpcp.gov.br/app/editais> . <https://www.tcmpa.tc.br/>

TATIANE SOUZA BENDINELLI,

Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Valleria Rodrigues Sena

Código Identificador:57356A23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0604001. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança-PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA. Contrato nº 20260553. Valor Global: R\$ 26.400,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2026-0604001. Objeto: Contratação de empresa especializada em soluções de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema integrado para gestão pública no módulo informado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bragança-PA. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2026.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Daniel da Silva Siqueira

Código Identificador:E12DC0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-001 FME

CHAMADA PÚBLICA 001/2026. - Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº 20260034. Valor: R\$ 7.674,35. Contratada: ELSIVAN NASCIMENTO SILVA. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260035. Valor 3.217,00. Contratada: ELSIVAN NASCIMENTO SILVA. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260036. Valor: R\$ 20.069,53. Contratado: FAGNER DE OLIVEIRA CHAVES. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260037. Valor: 5.510,88. Contratado: FAGNER DE OLIVEIRA CHAVES. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº 20260038. Valor: R\$ 7.840,00. Contratada: ANA MARIA MACHADO ALVES. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260039. Valor: 3.760,00. Contratada: ANA MARIA MACHADO ALVES. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260040. Valor: 23.297,75. Contratada: JAQUELINE MESQUITA AROUCHE. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260041 Valor: R\$ 5.827,95. Contratada: JAQUELINE MESQUITA AROUCHE. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contrato nº 20260042. Valor: R\$ 8.716,55. Contratada: EMIVAN DA COSTA NASCIMENTO. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260043. Valor: 3.928,30. Contratada: EMIVAN DA COSTA NASCIMENTO. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260044. Valor: R\$ 11.153,45. Contratado: AURÉLIO CARVALHO FEITOZA. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260045. Valor: 5.241,06 Contratado: AURÉLIO CARVALHO FEITOZA. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260046. Valor: R\$ 9.550,00. Contratada: MURUAPI SURUI. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260047. Valor: 4.600,00. Contratada: MURUAPI SURUI. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260048. Valor: R\$ 106.279,40. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DA AGRICULTURA FAMILIAR. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260049.

Valor: 32.346,60. Contratada: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COM. DA AGRICULTURA FAMILIAR. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260050. Valor: R\$ 28.070,47. Contratado: CARLOS ALBERTONERES MIRANDA. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260051. Valor: 10.891,53. Contratado: CARLOS ALBERTONERES MIRANDA. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260052. Valor: 26.059,15. Contratado: CLEITON MIRANDA SILVA. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260053. Valor: 8.644,25. Contratado: CLEITON MIRANDA SILVA. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260054. Valor: 24.724,38. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO AROUCHE. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260055. Valor: 9.677,33. Contratado: JOSÉ RAIMUNDO AROUCHE. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260056. Valor: 9.243,75. Contratada: MARIA SUELETE ALVES OLIVEIRA. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260057. Valor: 4.156,25. Contratada: MARIA SUELETE ALVES OLIVEIRA. / Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contrato nº 20260058. Valor: 12.841,55. ARUWITA SURUI. / Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contrato nº 20260059. Valor: 4.813,05. Contratado: ARUWITA SURUI. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural, de suas organizações, dos assentamentos da reforma agrária, das comunidades tradicionais indígenas e das comunidades quilombolas, destinados à alimentação escolar dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal e Estadual de Ensino de Brejo Grande do Araguaia/PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o exercício de 2026, com fulcro Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE/CD nº 06/2020, 20/2020, 21/2021 e Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: 18/05/2026 a 31/12/2026. ASSINATURA: 18/05/2026.

Publicado por:
Fredson Fernando Dias
Código Identificador:AD775B8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2026-PMBB

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **08/06/2026 às 10h00min**, horário de Brasília-DF, através do Site Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br) **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal, para suprir as necessidades de todas as secretarias e fundos municipais de breu branco-pa. O Edital estará disponível na sala de licitações, na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br, portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br, e no portal PNCP (<https://pncp.gov.br>).

Breu Branco-PA, 22 de maio de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:22EFE935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11/06/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 031/2026/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 004/2026-CPL, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução das obras de terraplenagem, drenagem, pavimentação asfáltica, sinalização, geometria viária e obras complementares, visando a revitalização da Avenida Minas Gerais, no município de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadascarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:7A7CD272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260319. ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2026/PMCC-CPL, Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de camisetas de campanhas, visando à realização dos eventos dos meses de Março, campanha em alusão ao Março por Elas, do Maio Laranja, campanha em alusão ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, Agosto Lilás campanha em alusão ao combate à violência contra a mulher, Setembro Amarelo campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, Outubro Rosa, mês de conscientização sobre o câncer de mama e Novembro 16 Dias de Ativismo contra a Violência de Gênero sob a gestão da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude de Canaã de Carajás-PA. Vencedora: CANTINHO DO UNIFORME, no valor de R\$ 87.240,00. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:8BC2A8B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDRS TERCEIRIZAR

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20251069, proveniente do Processo Licitatório Nº 099/2025/FMDRS-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e TERCEIRIZAR SERVIÇOS LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos de grande e médio porte, com operador e sem combustível, para realização de serviços continuados, atendendo de forma plena as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás - PA. Com acréscimo no valor de R\$ 95.976,00. Conforme art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:15A2D560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS ARAUJO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250125, proveniente do Processo Licitatório 070/2024/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE, e ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde

executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. Prorrogando o prazo até 18/09/2026. Conforme art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021. O Aditivo encontra-se disponível no site <https://transparencia.transparencianaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:CB73FF41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS JOCILEI

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20238912, proveniente do Processo Licitatório Nº 050/2023/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e JOCILEI EFONSO DE FARIAS, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Vila Feitosa, localizado na Rua 01, S/Nº, Vila Feitosa, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 21/03/2027. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparencianaa.com.br>.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:16E24E17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMAS

No dia 22/05/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório nº 015/2026/FMAS, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 2.972,50. ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 133.335,90. FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 119.741,66. J P DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 120.078,66. LBM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 97.981,20. REALMED HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 82.485,00. RET FARMA - DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, no valor de R\$ 99.000,00. SOLUTION DESCARTAVEIS LTDA, no valor de R\$ 10.243,20.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0344ABBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FME

No dia 22/05/2026 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório Nº 038/2026/FME, objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hotelaria ou agenciamento de hospedagem, para atender servidores públicos de outros municípios, colaboradores eventuais, visitantes, terceirizados e demais profissionais que venham realizar atividades de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: LET S GO TOUR AGENCIA DE VIAGENS PALACE HOTEIS E NEGOCIOS LTDA, no valor de R\$ 401.251,00.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0AACAF96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-FMS

No dia 22/05/2026 foi adjudicado e homologado O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026/FMS, objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à execução de serviços de manutenção e restauração de mobiliário dos

estabelecimentos assistenciais de saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde. Vencedoras: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 287.518,35.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0775E732

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO-FMS

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVII, Nº 3993 do dia 29/04/2026, Pagina 27 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026/FMS. ONDE SE LÊ: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, no valor de R\$ 28.465,43. LEIA-SE: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, no valor de R\$ 116.445,10.

Publicado por:

Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:479ED916

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 10/06/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório Nº 018/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2026, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL TEMPORÁRIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE APOIO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O 5º CANAÃ CIDADE JUNINA, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 22 de maio de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023 -FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:9FA3063A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260349

CONTRATO Nº.....: 20260349
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 – FUNCEL, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.
CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O).....: SILVA PROMOCOES & EVENTOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO JUNINA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, CONFECÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, TAIS COMO BANDEIROLAS, PAINÉIS TEMÁTICOS, CENÁRIOS RÚSTICOS, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ITENS CARACTERÍSTICOS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DO

5º FESTIVAL JUNINO, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 2.813.800,00**FISCAL DE CONTRATO:** Nelcilene Barbosa Dias (Portaria Nº 001/2026-FUNCEL).**VIGÊNCIA.....:** 14 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.**DATA DA ASSINATURA.....:** 14 de maio de 2026.**TAÍS LEITE CARVALHO**

Port. 248/2025 - GP

Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:

Rayssa Candido de Sa

Código Identificador:6AE27AE6**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20231037****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20231037****ORIGEM:** CONTRATO N.º 20231037**DECORRENTE:** Processo Administrativo Licitatório n.º 0032/2023-IDURB de Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 20224440, oriunda do Processo Administrativo Licitatório n.º 206/2022/FMMA-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 077/2022-SRP.**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**CONTRATADA:** ICS AMBIENTAL LTDA**CNPJ:** 15.779.521/0001-66**OBJETO:** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual, aumento do quantitativo do objeto em 187.500 m² (cento e oitenta e sete mil e quinhentos metros quadrados) corresponde um acréscimo de 25% do quantitativo, resultando no valor de R\$ 260.625,00 (Duzentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Conforme art. Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/1993, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.303.125,00 (Um milhão, trezentos e três mil, cento e vinte e cinco reais). O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.**Prazo De Vigência:** O presente termo aditivo entra em vigor a partir da sua publicação.**Data de assinatura:** 22 de maio de 2026.

Diretor Presidente do IDURB

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO

Portaria – GP n.º 689/2026

Publicado por:

Guibson Vieira Silva

Código Identificador:6762BA3C**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS****CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CONTRATANTE:**

EDNÉSIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n.º XXX.317.997-XX e RG n.º XX057XX/PC-PA, casado sob o regime de comunhão universal de bens com SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n.º XXX.472.247-XX e RG n.º XX161XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua dos Tamoios, s/n, Qd 06 Lt 20, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-029, possuidor de área rural situada na VP 14, Qd 43, Lt 08, Sítio Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás/PA.

CONTRATADO:

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.158.972/0001-XX, com sede na Rua Maparajuba S/N, Bairro Nova Canaã, CEP: 68356-051, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria n.º 427/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF n.º XXX.060.012-XX.

PROCESSO: 006/2026, protocolado junto ao FMDS em: 10/02/2026**CONTRATO:** 018/2026**DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO****CLÁUSULA 1ª.**

O presente Contrato se refere ao Processo n.º 6/2026 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal n.º 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal n.º 1.427/2024 e no Decreto Municipal n.º 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: / **Órgão:** 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / **Unidade Orçamentária:** 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / **Projeto / Atividade:** 04 122 1315 2.064 – **Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos:** 15500.**CLÁUSULA 2ª.**

O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que necessita do recurso para aquisição de matrizes leiteiras, uma vez que é produtor de leite no Município de Canaã dos Carajás e está participando do Programa Canaã Bacia Leiteira.

20 UN DE MATRIZES LEITEIRAS.**CLÁUSULA 3ª.**

O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "e" e) Canaã bacia leiteira - empréstimo reembolsável em até 84 (oitenta e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, para pessoas físicas rurais, selecionadas por meio de Edital Convocatório, que comprovem que há pelo menos 3 (três) anos, possuam propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio, por sucessão ou adquirido de terceiros, em trâmite de concessão pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou pelo Programa Terra Legal Amazônia, criado pela Lei 11.952, de 25 de junho de 2009 a ela referente, e em caso de posse, o Requerente conste na relação de beneficiários, assentados ou titulados do INCRA, devendo possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf emitidas nos termos da Portaria n.º 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e ter o Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos moldes da Lei n.º 12.651/2012, para aquisição de novilhas leiteiras de origem sanguínea comprovada, já inseminadas e com gestação comprovada, boi reprodutor leiteiro, ordenha mecânica, sistemas de irrigação de pasto e outros equipamento destinados a produção leiteira, na forma financiamento de até 90% (noventa por cento) e que possuam projeto técnico emitido por equipe técnica da Secretaria Municipal de Produção Rural - SEMPRU ou por outro órgão ou entidade que possua capacidade técnica e gerencial comprovada na cadeia produtiva do leite e possua convênio ou acordo de cooperação técnica com o Município de Canaã dos Carajás, apresentado junto ao FMDS, de até 14.000 (catorze mil) UFM (Unidade Fiscal do Município), com garantia pelos próprios animais e bens objetos do financiamento ou por garantia real de bens imóveis, com parcelas anuais e carência de 24 (vinte e quatro) meses para o vencimento da primeira parcela, na forma do Artigo 1º inciso VI desta Lei. (Redação dada pela Lei n.º 1008 de 2022), sendo o valor unitário vigente da UFM 24,26 (Vinte e quatro reais e vinte e seis centavos).

DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO**CLÁUSULA 4ª.**

Pelas normas da modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da

Modalidade de R\$ 339.640,00 (Trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que corresponde a 90% (noventa por cento) do valor do item(ns) solicitado(s), que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), restando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), anterior a transferência de recursos da Contratada para o respectivo fornecedor, cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.

CLÁUSULA 5ª.

O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 018/1899 FMDS e Processo nº 6/2026", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.

CLÁUSULA 6ª.

Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme Artigo 2º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, a taxa de juros subsidiados dos empréstimos reversíveis nas modalidades previstas no Artigo 2º, inciso III, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", para pessoas físicas rurais, serão determinadas de acordo com as taxas de juros aplicadas no Plano Safra (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do contrato com o FMDS

DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO

CLÁUSULA 7ª.

As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R\$ 41.990,40 (Quarenta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 13/05/2029 e da última parcela em 13/05/2033, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

As parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 7 (sete) anos, com prazo de carência de 2 (dois) anos a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE

PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.533/2026, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário e da transferência fiduciária da propriedade dos bens móveis que serão adquiridos neste contrato, especificados em sua Cláusula 2ª, nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art.1.361 ao 1.3168-B.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ BACIA LEITEIRA conforme Cláusula 3ª, permite garantia com os Próprios bens adquiridos, para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante, que declara aqui o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal 753/2016, trata em seu Art. 6º que em seu §3º, que as garantias na forma de bens móveis somente serão aceitos em garantia com apólice de seguro vigente e que sejam passíveis de alienação fiduciária e, em seu §4º, em que o Contratante fica estabelecido contratualmente como fiel depositário dos bens e deverá mantê-los, durante a vigência deste Contrato, manter o bem coberto por seguro contra roubo, danos naturais, cobertura de sinistros e incêndio, sendo vetado, conforme estabelecido na referida Lei, em seu Art. 5º, § 10º a liberação de recursos anterior a confirmação dos gravame e comprovação de faturamento dos respectivos bens.

CLÁUSULA 19ª.

O Contratante aliena fiduciariamente em garantia e fica estabelecido como fiel depositário, objetos deste Contrato, conforme Cláusula 2ª. dos seguinte(s) bem(ns) móvel(is):

20 UN DE MATRIZES LEITEIRAS.

CLÁUSULA 20ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO EDNÉSIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, produtor rural, inscrito

no CPF/MF sob o nº XXX.317.997-XX e RG nº XX057XX/PC-PA, casado sob o regime de comunhão universal de bens com SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.472.247-XX e RG nº XX161XX/PC-PA, doravante denominado simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua dos Tamoios, s/n, Qd 06 Lt 20, Parque dos Imigrantes, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.354-029 e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 21ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 22ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 24ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 25ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 26ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 27ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgãos de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 28ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 29ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, CAMPO VP 14, QUADRA 43, LOTE 08, ZONA RURAL, SÍTIO BELA VISTA, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 27ª.

CLÁUSULA 30ª.

Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:

30.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.

30.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;

30.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;

30.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 27ª.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 31ª.

Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.

CLÁUSULA 32ª.

Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.

Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.

CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 13 DE MAIO DE 2026

Contratado

VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA

Secretária Municipal SEMDEC

Portaria nº 427/2025-GP

Presidente Conselho FMDS

CPF/MF nº XXX.060.012-XX

Contratante

EDNÉSIO RIBEIRO DA SILVA

CPF: XXX.317.997-XX

Avalistas:

EDNÉSIO RIBEIRO DA SILVA

CPF: XXX.317.997-XX

Interveniente- Anuente

SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

CPF: XXX.472.247-XX

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador: 798CD2CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com os **DECRETOS DE N.º 1.507, DE 02 DE JULHO DE 2025, DECRETO N.º 1.548, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 e DECRETO N.º 1.557, DE 06 DE ABRIL DE 2026**, informa à população a lista oficial dos beneficiários classificados nesta etapa de entregas do CARTÃO REFORMA E CONSTRUÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MORADIA DIGNA.

Nº	CPF	NOME COMPLETO
1	XXX.648.182-XX	DAIANE CHAVITO SILVA COSTA
2	XXX.923.572-XX	MARIA ELIZANDRA DA SILVA ARAUJO
3	XXX.040.765-XX	JACKSON SANTOS CABRAL
4	XXX.834.163-XX	MACEJANE CRUZ
5	XXX.456.172-XX	KARINA COSTA BARROS
6	XXX.523.892-XX	ELAINE CRISTINA DA SILVA LIRA
7	XXX.119.002-XX	ADELHA ALMEIDA DOS SANTOS
8	XXX.476.583-XX	FRANCISCA LUCIA MADUREIRA GOMES

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de 04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mail impugnacoes.semhab@canaadocarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação. Reforçamos que o número (94) 98447-6566 e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação. Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A5A7956C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 248/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JUDITE SILVEIRA GOMES

CPF: 637.XXX.XXX-53

CADASTRO: 002358579

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21 / 05 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 002358579 de titularidade JUDITE SILVEIRA GOMES inscrita sob CNPJ nº 637.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de Maio de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 249/2026

NÃO IDENTIFICADO

CADASTRO: 000012766

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21 / 05 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000012766, de titularidade NÃO IDENTIFICADO, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de maio de 2026

NOTIFICAÇÃO Nº 250/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOSE GERALDO DO GREGORIO

CPF: 337.XXX.XXX-72

CADASTRO: 000021277

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21 / 05 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000021277 de titularidade JOSE GERALDO DO GREGORIO inscrita sob CNPJ nº 637.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de Maio de 2026

CADASTRO: NOTIFICAÇÃO Nº 251/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUCENY CANDIDA FERREIRA SILVA

CPF: 660.XXX.XXX-15

CADASTRO: 000022783

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21 / 05 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 000022783 de titularidade LUCENY CANDIDA FERREIRA SILVA inscrita sob CNPJ nº 660.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificadas ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de Maio de 2026

CADASTRO: NOTIFICAÇÃO Nº 252/2026

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA SALOME ALVES JARDIM

CPF:262.XXX.XXX-68

CADASTRO: 010024998

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21 / 05 /2026 às 9:00

Prezado (a) Senhor (a),

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal 010024998 de titularidade MARIA SALOME ALVES JARDIM inscrita sob CNPJ nº 262.XXX.XXX-68, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

- Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
- Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de Maio de 2026

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:AB66A60F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 025/2026 - SEMED/GS**

PORTARIA Nº 025/2026 - SEMED/GS

Dispõe sobre os critérios aplicáveis ao processo anual de lotação de pessoal nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2026, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, nomeado por meio da Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, incisos II, IV e V, e no art. 98 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta o art. 212-A, caput, inciso XII, da Constituição Federal, para dispor sobre o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, quando houver tratamento de dados pessoais no âmbito dos procedimentos de lotação, frequência e gestão funcional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 686/2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da educação pública do Município de Canaã dos Carajás - PCCR;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.091/2024, de 12 de janeiro de 2024, que altera a Lei Municipal nº 686/2015;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.107/2024, de 13 de junho de 2024, que institui o Plano de Intervenção Pedagógica - PIP;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.152/2025, de 21 de agosto de 2025, que acrescenta artigos à Lei Municipal nº 686/2015 e institui o regime de transição de matriz curricular da educação pública municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, com objetividade, transparência e segurança administrativa, os critérios aplicáveis ao processo anual de lotação de pessoal nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre os critérios aplicáveis ao processo anual de lotação de pessoal nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, referente ao ano letivo de 2026, sem prejuízo da edição de ato específico para disciplinar a lotação de servidores na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas demais áreas administrativas a ela vinculadas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - processo anual de lotação: procedimento unificado da rede municipal de ensino, realizado antes e durante o ano letivo, destinado à definição da lotação dos servidores do quadro do magistério, da gestão escolar e do quadro administrativo, observadas as atribuições de cada cargo ou função;

II - atribuição de turmas e aulas: vinculação do docente às turmas em que atuará no ano letivo e definição dos respectivos dias e horários semanais;

III - jornada de trabalho: número total de horas de trabalho semanais ou mensais, conforme a jornada do cargo ou da função, compreendendo, para os docentes, as atividades de regência de classe e as horas-atividade;

IV - hora-aula: tempo destinado à regência de classe, com participação efetiva do estudante, realizado em sala de aula ou em outros tempos e espaços adequados ao processo de ensino e aprendizagem;

V - hora-atividade: tempo reservado ao docente, cumprido na escola e/ou fora dela, para estudo, planejamento, avaliação do trabalho didático, socialização de experiências pedagógicas, formação continuada, reuniões, articulação com a comunidade e outras atividades previstas no Projeto Político-Pedagógico ou definidas pela Secretaria Municipal de Educação e pela gestão escolar;

VI - extensão de jornada ou aulas suplementares: acréscimo excepcional e temporário da jornada de trabalho ou da carga horária de regência, por necessidade do serviço, destinado exclusivamente ao atendimento da regência de classe na educação básica da rede pública municipal de ensino, observadas as condições desta Portaria;

VII - tutoria: processo didático-pedagógico voltado ao acompanhamento individualizado do estudante, à orientação de seu percurso formativo e ao apoio à sua trajetória acadêmica;

VIII - espaços pedagógicos: laboratórios de informática, bibliotecas, salas de leitura, salas multiuso e outros ambientes pedagógicos similares.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Educação estabelecer as diretrizes e normas para a efetivação do processo anual de lotação, bem como coordenar as respectivas etapas.

Art. 4º Compete à Diretoria Técnico-Pedagógica, nos limites de suas atribuições, executar, coordenar, acompanhar, controlar e validar o processo anual de lotação.

§ 1º A Diretoria Técnico-Pedagógica contará com o apoio da Coordenadoria de Ensino e Aprendizagem e do Setor de Gestão de

Pessoas da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e validar o processo anual de lotação, podendo, quando necessário, formular consulta à Assessoria Jurídica para dirimir dúvidas relacionadas ao respectivo processo.

§ 2º No âmbito da Diretoria Técnico-Pedagógica, a lotação observará as mesmas diretrizes aplicáveis às unidades escolares, competindo aos servidores que compõem a equipe de apoio orientar e auxiliar a Diretoria Técnico-Pedagógica e as unidades escolares na adoção dos procedimentos adequados.

§ 3º Caso a unidade escolar não realize a atribuição de turmas e aulas no prazo estabelecido, competirá à Diretoria Técnico-Pedagógica assegurar sua realização, mediante registro formal, com posterior apuração dos fatos e eventual encaminhamento para responsabilização do Diretor Escolar, se for o caso.

Art. 5º Compete ao Diretor Escolar proceder à atribuição de turmas e aulas aos docentes de sua unidade escolar, buscando assegurar as melhores condições para a execução da proposta pedagógica da escola e compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das turmas e das aulas com as jornadas de trabalho e as opções manifestadas pelos docentes, observado o disposto nesta Portaria.

CAPÍTULO II

DA LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM REGÊNCIA DE CLASSE

SEÇÃO I

DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 6º A jornada de trabalho do docente será, no mínimo, de 100 (cem) horas mensais, observada a composição de 2/3 (dois terços) para regência de classe e 1/3 (um terço) para horas-atividade, respeitados os limites legais, a jornada do cargo e as normas municipais aplicáveis e a matriz curricular vigente.

§ 1º Na atribuição de aulas e na elaboração do quadro horário das turmas do Ensino Fundamental - Anos Finais, o Diretor Escolar deverá evitar atribuir à mesma turma mais de 2 (dois) tempos do mesmo componente curricular da Base Nacional Comum no mesmo dia, salvo justificativa pedagógica expressa.

§ 2º A hora-atividade será destinada à formação em serviço, ao planejamento individual do docente e ao trabalho pedagógico coletivo na escola, no Centro de Formação e em outros espaços formativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º A atribuição observará a disponibilidade de carga horária da unidade escolar e, sempre que possível, a manifestação do docente.

§ 4º A alteração da jornada atribuída somente poderá ocorrer no período de férias ou recesso, ressalvadas situações supervenientes, excepcionais e devidamente justificadas.

§ 5º Para fins de controle da jornada docente, a atribuição de hora-aula deverá ser convertida em carga horária semanal ou mensal, conforme a duração definida na matriz curricular vigente, de modo a assegurar, em qualquer hipótese, a reserva mínima de 1/3 (um terço) da jornada para horas-atividade.

Art. 7º O registro de frequência das atividades realizadas na plataforma digital indicada pela Secretaria Municipal de Educação será efetuado automaticamente, mediante login, preenchimento de formulário e/ou envio de atividades, quando couber.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais decorrentes do registro de frequência, lotação, jornada e acompanhamento funcional observará a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, limitando-se às finalidades de controle funcional, gestão da jornada, execução das políticas educacionais e cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela Administração Pública.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar acesso restrito aos dados, medidas de segurança da informação e registro adequado das operações realizadas, nos termos da legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de indisponibilidade da plataforma digital, falha técnica, ausência de conectividade ou outra situação devidamente comprovada que impeça o registro eletrônico, será admitido registro alternativo de frequência, conforme orientação da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo de posterior regularização no sistema.

Art. 8º Para o ano letivo de 2026, o Diretor Escolar poderá atribuir ao docente até o limite de 35 (trinta e cinco) aulas de regência, desde que haja necessidade do serviço, compatibilidade de horários, observância dos limites legais de jornada, preservação da reserva mínima de 1/3

(um terço) para horas-atividade e autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, inclusive nas hipóteses de acumulação legal de cargos.

§ 1º O limite previsto no caput somente poderá ser aplicado após a conversão da hora-aula em carga horária semanal ou mensal, conforme a duração definida na matriz curricular vigente, vedada a atribuição que implique descumprimento da proporção legal de 2/3 (dois terços) para regência de classe e 1/3 (um terço) para horas-atividade.

§ 2º A validação da atribuição de aulas realizada pelo Diretor Escolar será feita pela Diretoria Técnico-Pedagógica, observado o cumprimento dos critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá autorizar a concessão de aulas suplementares, desde que:

- I - o docente esteja lotado exclusivamente em regência de classe;
- II - não haja outro meio de promover o atendimento ao estudante;
- III - seja demonstrada a compatibilidade de horários, sem prejuízo do quadro horário já existente;
- IV - sejam preservadas as horas-atividade e os demais limites legais incidentes sobre a jornada docente; e
- V - haja registro formal da necessidade do serviço, com indicação da carga horária, período de vigência, unidade escolar, turmas ou componentes curriculares atendidos e autorização da autoridade competente.

§ 4º Comprovada a necessidade durante o ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação poderá conceder aulas suplementares ao docente, em caráter provisório, excepcional e motivado, até que sejam adotadas novas formas de atendimento.

§ 5º Ao término do ano letivo, as aulas suplementares atribuídas aos docentes terão baixa automática, não gerando direito adquirido à permanência, à renovação ou à continuidade da respectiva carga horária no ano letivo seguinte.

SEÇÃO II

DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS POR NÍVEL, ETAPA E MODALIDADE

Art. 9º A lotação na Educação Infantil observará a formação exigida para o cargo de ingresso, a habilitação legal do docente, a legislação educacional vigente e as normas do sistema municipal de ensino.

Art. 10. A distribuição dos componentes curriculares aos professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da modalidade EJA - I e II Etapas observará a formação exigida para o cargo de ingresso, a habilitação legal do docente, a organização pedagógica da rede municipal de ensino e as normas do sistema municipal de ensino.

§ 1º O professor com perfil alfabetizador deverá ser lotado, preferencialmente, nas turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental e na modalidade EJA - I e II Etapas, em regime de unicodocência.

§ 2º Os professores dos 4º e 5º anos deverão ser lotados em regime pluridocente, observadas as áreas afins do conhecimento e a organização pedagógica da unidade escolar.

§ 3º A distribuição dos componentes curriculares dos professores dos 4º e 5º anos, identificados como P1, P2 e P3, constará do Anexo I desta Portaria.

§ 4º Em situações excepcionais, devidamente motivadas pela direção escolar e validadas pela Secretaria Municipal de Educação, os professores dos 4º e 5º anos poderão ser lotados em formato diverso do previsto no § 2º deste artigo.

Art. 11. A lotação dos professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano - e da modalidade EJA - III e IV Etapas deverá observar a formação inicial, a habilitação específica do docente para o componente curricular, a legislação educacional vigente e as normas do sistema municipal de ensino.

SEÇÃO III

DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE LOTAÇÃO

Art. 12. Fica vedada a atribuição de turmas e aulas aos docentes que se encontrem formalmente nas seguintes condições:

- I - readaptado, quando houver incompatibilidade entre a readaptação funcional e a regência de classe;
- II - no exercício de cargo ou função de Diretor Escolar, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico ou Orientador Educacional;
- III - no exercício de cargo comissionado incompatível com a regência de classe;

- IV - com afastamento legalmente formalizado em razão de aposentadoria, quando houver impedimento para a regência;
- V - em licença para capacitação profissional;
- VI - afastado para mandato classista;
- VII - cedido para outros órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou de outro Município;
- VIII - em licença para tratar de interesses particulares;
- IX - afastado preventivamente em razão de processo administrativo disciplinar; ou
- X - em outra situação formal de afastamento, licença, cessão, impedimento legal ou incompatibilidade funcional que obste a regência de classe.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que docentes em efetivo exercício na rede municipal, que não se enquadrem em hipótese impeditiva incompatível com o desempenho de atividades pedagógicas, inclusive aqueles em estágio probatório, complementem sua carga horária, observado o disposto no caput do art. 6º desta Portaria, mediante o desenvolvimento de atividades voltadas à formação continuada dos profissionais da educação, a serem realizadas no Centro de Formação dos Profissionais da Educação - CENFOPRED, desde que haja designação expressa e temporária do Secretário Municipal de Educação, não se admitindo tal complementação por iniciativa ou requerimento do próprio servidor.

SEÇÃO IV DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA LOTAÇÃO

Art. 13. O Diretor Escolar realizará a atribuição de turmas e aulas ao grupo de docentes composto por servidores efetivos que, no ano letivo de 2025, atuaram em sua unidade escolar, observada a existência de turmas, a carga horária disponível e os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 14. Na hipótese de haver mais de um docente habilitado para a mesma turma, etapa, modalidade ou componente curricular, a atribuição observará, sucessivamente, os seguintes critérios de prioridade:

- I - habilitação específica para a disciplina ou área de atuação;
- II - maior assiduidade no último ano letivo, considerando, para efeito de cômputo, apenas as faltas injustificadas registradas nos mapas de frequência;
- III - maior tempo de efetivo exercício na unidade escolar, desconsiderados os afastamentos legalmente autorizados;
- IV - maior titulação; e
- V - maior jornada na rede municipal de ensino.

§ 1º A lotação dos docentes nas escolas municipais deverá observar a habilitação exigida para o cargo de ingresso e, quando cabível, a habilitação específica necessária ao componente curricular.

§ 2º Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nos incisos I a V deste artigo, será adotado, sucessivamente, o maior tempo de efetivo exercício na rede municipal de ensino e, permanecendo o empate, sorteio público registrado em ata.

Art. 15. Os docentes poderão ter atribuídas aulas dos componentes curriculares da Base Nacional Comum e/ou dos Campos de Integração Curricular - CIC para os quais possuam habilitação, observadas a organização curricular da rede, a necessidade do serviço e a validação pela Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Fica vedado aos docentes serem lotados exclusivamente nos Campos de Integração Curricular - CIC, devendo a lotação observar a vinculação às atividades pedagógicas e curriculares regulares da unidade escolar.

Art. 16. Em consonância com a Lei Municipal nº 1.107, de 13 de junho de 2024, que institui o Plano de Intervenção Pedagógica - PIP, a Secretaria Municipal de Educação poderá, mediante ato motivado, realizar a lotação de docentes para o desenvolvimento de ações de tutoria e intervenção pedagógica destinadas ao atendimento de estudantes que apresentem dificuldades e defasagens no processo de ensino e aprendizagem.

§ 1º As ações de que trata o caput caracterizam-se como processo didático-pedagógico de tutoria, voltado ao acompanhamento individualizado do estudante, à orientação de seu percurso formativo e ao apoio à sua trajetória acadêmica, conforme definido no inciso VII do art. 2º desta Portaria.

§ 2º A lotação de docentes para atuação no Plano de Intervenção Pedagógica observará as necessidades pedagógicas diagnosticadas pela rede municipal de ensino, a formação do profissional e ato

administrativo devidamente motivado, não gerando direito subjetivo à escolha ou permanência na função.

§ 3º As atividades desenvolvidas no âmbito do Plano de Intervenção Pedagógica integrarão o trabalho pedagógico da unidade escolar ou de outros espaços definidos pela Secretaria Municipal de Educação, podendo compor a jornada de trabalho do docente, desde que haja definição expressa da carga horária e das atribuições correspondentes.

§ 4º O ato de lotação ou designação para atuação no Plano de Intervenção Pedagógica deverá indicar, no mínimo, o período de vigência, a unidade ou espaço de atuação, a carga horária destinada, as atribuições pedagógicas e a forma de acompanhamento das atividades.

SEÇÃO V DA ALTERAÇÃO NA LOTAÇÃO DURANTE O ANO LETIVO

Art. 17. Ao término da lotação dos docentes em regência, deverá ser formalizado o registro da respectiva jornada por meio de termo de lotação.

§ 1º A criação ou extinção de turmas, bem como a alteração da oferta escolar, poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante justificativa formal da Secretaria Municipal de Educação, com a consequente revisão da atribuição docente.

§ 2º O docente que, ao longo do ano letivo de 2026, tiver redução de carga horária de regência sem atingir o limite da jornada ordinária anteriormente atribuída terá garantida a jornada de trabalho, excluídas as aulas suplementares de caráter temporário, devendo cumprir a carga horária remanescente na unidade escolar em atividades pedagógicas complementares ou, mediante ato formal, em outra unidade escolar do Município, em regência de classe.

§ 3º A alteração das turmas atribuídas ao professor somente poderá ocorrer mediante justificativa pedagógica ou administrativa formal, com ciência do servidor.

Art. 18. Não poderá haver desistência imotivada de aulas atribuídas, podendo ocorrer a dispensa da atribuição de aulas, mediante ato formal da Administração Pública, entre outras hipóteses, nos seguintes casos:

- I - provimento em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Educação ou em função designada;
- II - alteração da jornada semanal de trabalho;
- III - remoção;
- IV - reorganização da oferta escolar, extinção ou criação de turmas; ou
- V - outra situação administrativa devidamente motivada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O docente que se recusar ou não comparecer para reger classe ou ministrar aulas que lhe tenham sido atribuídas, inclusive a título de suplementação, terá imputadas as devidas faltas-aula ou faltas-dia, conforme o caso, sem prejuízo de eventual apuração administrativa.

§ 2º Os casos omissos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Gestão de Pessoas.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E DA REMOÇÃO

Art. 19. O docente que desejar alterar sua lotação para outra unidade escolar poderá indicar sua preferência, em conformidade com os critérios de remoção, com o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação, com o regime jurídico municipal aplicável e com os demais procedimentos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A atribuição inicial de turmas e aulas do docente no processo anual de lotação será realizada, preferencialmente, na(s) unidade(s) escolar(es) em que se encontrava no ano letivo de 2025, ainda que haja manifestação de preferência por mudança de unidade escolar, a fim de garantir a efetividade da atribuição.

§ 2º A análise e o eventual deferimento da solicitação serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Setor de Gestão de Pessoas, após a conclusão do processo de lotação e em observância aos critérios de prioridade estabelecidos nesta Portaria.

§ 3º A manifestação de preferência por alteração de unidade escolar não gera direito subjetivo à remoção ou à alteração de lotação, devendo a decisão administrativa observar a existência de vaga, a necessidade do serviço, a habilitação do servidor e o interesse público devidamente motivado.

Art. 20. A solicitação de alteração de lotação ou o pedido de remoção formulado por meio da atualização de interesse de lotação não afasta a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação promover chamada interna para realocação de servidores da rede, de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.

Art. 21. A remoção poderá ocorrer a pedido ou de ofício, mediante ato motivado, devendo ser efetivada, preferencialmente, no período de férias ou recesso escolar.

§ 1º A remoção a pedido ocorrerá, em regra, a partir de chamada interna para realocação de servidores da rede, de acordo com as vagas existentes nas unidades escolares.

§ 2º Excepcionalmente, poderá ser deferido pedido de remoção fora do prazo da chamada interna referida no § 1º deste artigo, em razão de fatos supervenientes, extraordinários ou imprevisíveis, devidamente comprovados e avaliados pelo Setor de Gestão de Pessoas.

§ 3º As remoções de ofício ocorrerão mediante justificativa formal fundada no interesse público.

§ 4º Os procedimentos de alteração de lotação e remoção observarão, além desta Portaria, o regime jurídico dos servidores públicos municipais, o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração da Educação e as demais normas municipais aplicáveis.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. As diretrizes relativas à lotação de servidores na sede da Secretaria Municipal de Educação e nas demais áreas a ela vinculadas serão regulamentadas em ato específico do Secretário Municipal de Educação.

Art. 23. As unidades administrativas e escolares somente poderão receber servidores para o desempenho de funções ou atividades quando houver ato legal de designação ou documento de encaminhamento devidamente assinado pela chefia do Setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no caput deste artigo poderá implicar responsabilização administrativa, civil e penal da chefia da unidade, na forma da lei.

Art. 24. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar atos complementares relativos ao registro e ao envio da frequência escolar durante o ano letivo.

Art. 25. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do titular da Secretaria Municipal de Educação, mediante análise motivada e observância dos princípios da legalidade, motivação, impessoalidade, transparência, razoabilidade e segurança jurídica.

Art. 26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 012/2026 - SEMED/GS.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 035/2023 - PMCC/GP

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR E COMPONENTE CURRICULAR Anos Iniciais - 4º e 5º ano

Professor	Componentes curriculares	Carga semanal (aulas) horária
P1	Língua Portuguesa e Arte	11
P2	Matemática e Ciências	11
P3	Ensino Religioso, Geografia e História	6

Observação: A distribuição acima poderá ser ajustada somente nas hipóteses previstas no art. 10, § 4º, mediante justificativa formal da direção escolar e validação da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:21321B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 42/2026/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 42/2026/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via ofício nº 3722/2026/SEMSA ao servidor TIAGO PEIXOTO SILVA, CPF 701.XXX.XXX-00, cargo **Engenheiro Eletricista**.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	RS00,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	RS 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	RS 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	RS 7.800,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 21 dias do mês de agosto de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO

Portaria Nº. 411/2024 – GP

Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:

Daniel de S. Diniz da Silva

Código Identificador:D3163183

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2026 - PMC

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material didático integrante do SAEB, a ser utilizado na Rede Municipal de Ensino de Colares/PA, e capacitação aos educadores.

Valor total: R\$ 727.056,00 (setecentos e vinte e sete mil, e cinquenta e seis reais)

Data da assinatura: 21 de maio de 2026

Vigência: 21/05/2026 a 20/05/2026.

Contratada: Uninorte Distribuidora de Livros LTDA

CNPJ nº 07.444.186/0001-17

Contratante: Secretaria Municipal de Educação

Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva - Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:20C442E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 – PMC)

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em

especial o Parecer Jurídico e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a Chamada Pública nº 001/2026 - PMC, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DO MUNICÍPIO DE COLARES e **AUTORIZO** a contratação dos vencedores abaixo:

Fornecedor individual: **DÊNIS MONTEIRO PORTO**, Vencedor dos itens: 18 e 21.

Valor total: **R\$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)**.

Fornecedora individual: **ROZEANE PAIXÃO DE SOUSA**, Vencedora dos itens: 16, 19, 22, 23 e 30

Valor total: R\$ 33.258,50 (Trinta e Três Mil Duzentos e Cinquenta Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Fornecedor individual: **CELIELTON CORRÊA DA COSTA**, Vencedor do item: 31. Valor total: **R\$ 39.999,36 (Trinta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

Fornecedora individual: **KASSIA LANAYA CORREA DA COSTA**, Vencedora dos itens: 18, 21. Valor total: **R\$ 21.020,00 (Vinte e Um Mil e Vinte Reais)**.

Fornecedora individual: **MARILEA DE BARROS PEREIRA**, Vencedora dos itens: 4, 7 e 8. Valor total: **R\$ 25.239,50 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**.

Fornecedor individual **GLEYDISON JÚNIOR CORRÊA**, Vencedor dos itens: 02, 05 e 20. Valor total: **R\$ 37.955,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

Fornecedor individual: **KASSYO DOUGLAS CORREA DA COSTA**, Vencedor dos itens: 01, 09 e 13. Valor total: **R\$ 30.960,00 (Trinta Mil Novecentos e Sessenta Reais)**.

Fornecedora individual: **SIDIANE MONTEIRO PEREIRA**, Vencedora dos itens: 07, 08 e 09. Valor total: **R\$ 19.709,50 (Dezenove Mil Setecentos e Nove Reais)**.

Grupo formal: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE – CASP**, Vencedor dos itens: 02, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32. Valor Total: **R\$ 304.363,14 (Trezentos e Quatro Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Quatorze Centavos)**

VALOR GLOBAL: R\$ 533.525,00 (Quinhentos e Trinta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares/PA, 22 de maio de 2026.

ÁLVARO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Altenberg Martins de Lima

Código Identificador:E51FED4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 058/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

PROCESSO Nº 3769/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que específica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e: **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **FELIPE AMORIM & CIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **43.144.561/0001-00**, visando à realização de show artístico com o cantor **FELIPE AMORIM**, para apresentação no dia 10 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 22 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:DFFOA5CE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 059/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

PROCESSO Nº 3771/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que específica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CRIATIVE AGENCIAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.712.077/0001-04**, visando à realização de show artístico com o cantor **ISAÍAS SAAD**, para apresentação no dia 16 de julho de 2026, no evento FEST VERÃO, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 22 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marileusa Miranda Costa

Código Identificador:A1D08140

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 060/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026****PROCESSO Nº 3768/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que específica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JONATHAN SCARELLO ANJOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.773.491/0001-22**, visando à realização de show artístico com o cantor **PANDA**, para apresentação no dia 19 de julho de 2026, no evento **FEST VERÃO**, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 22 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CFCF6671

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026****PROCESSO Nº 3689/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que específica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **SERTANEJO RESPIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.568.864/0001-24**, visando à realização de show artístico com a dupla **FRED & FABRICIO**, para apresentação no dia 25 de julho de 2026, no evento **FEST VERÃO**, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 22 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2B610543

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 062/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026****PROCESSO Nº 3503/2026 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)**

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação que específica, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, II, da Lei 14.133/2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **NL MUSIC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **64.258.050/0001-56**, visando à realização de show artístico com o cantor **NATANZINHO LIMA**, para apresentação no dia 26 de julho de 2026, no evento **FEST VERÃO**, com entrada franca, na Praia das Gaivotas, no Município de Conceição do Araguaia-PA, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	ELEMENTO/SUBELEMENTO	FONTE
07.0707.27.695.0707.2136	3.3.90.39.00	15000000 17010000 17000000 17060000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em 22 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3832AEA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente do 1º Quadrimestre de 2026 no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Regimento Interno CMAS, no Capítulo VII do Fundo Municipal de Assistência Social, no art. 23. *O Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela lei Municipal nº642, de 02 de janeiro de 1996 instituído pela Lei nº 8.742 de 01 de dezembro de 1993 será gerido pelo gestor municipal sob fiscalização, orientação e controle do conselho Municipal de Assistência Social.*

Considerando a análise da Comissão de Acompanhamento das Prestações de Contas do Fundo Municipal de Assistência social – FMAS e posteriormente a realização da reunião ordinária de nº 245 no dia 20 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026 (JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CONSUELO MOREIRA LEITE

Presidente CMAS/CDA

Publicado por:

Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:275854AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 05/2026 - CMDCA**

Dispõe sobre constituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiro(a) Tutelar Suplementar - Quadriênio 2024-2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); na sua lei de criação, de nº 486/1991 e suas alterações; e no exercício de suas atribuições deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que os conselheiros tutelares suplentes eleitos no Processo em Data Unificada foram consultados e de apenas 01(uma) conselheira houve o interesse em assumir a função.

CONSIDERANDO a relevância em manter o quadro de suplentes ativo no sentido de dar cobertura aos conselheiros tutelares titulares em eventuais e/ou programadas ausências e usufruto de férias, a fim de não interromper o pleno funcionamento do órgão, garantindo a continuidade dos trabalhos.

CONSIDERANDO a elaboração pelo colegiado do CMDCA do Edital Nº 002/2026 e anexos, visando buscar candidatos para as vagas suplementares.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispor sobre constituição da Comissão Especial para o Processo de Escolha para Conselheiro(a) Tutelar Suplementar - Quadriênio 2024-2028 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme registro em ata de reunião extraordinária, ocorrida a 12 de maio, designando os seguintes membros:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Joelma Cristina de Castro Xavier	Associação Caminho de Emaús
Ediviana Miranda da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Fabiola de Sousa Freitas Soares	Ordem dos Advogados do Brasil – subseção Conceição do Araguaia
Silene Alves Batista	Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - Segeplan

Art. 2º - A Comissão Especial dirimirá sobre todos os processos e procedimentos pertinentes ao Processo de Escolha para Conselheiro(a) Tutelar Suplementar, definidos em edital específico para essa finalidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia,PA, 19 de maio de 2026.

FERNANDO PEREIRA DE SOUSA

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:

Erinete Barros de Souza

Código Identificador:D5F05462

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 030/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia, destinada à PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, nos bairros Vicente Temponi, Maranhense e Liene Barbalho, totalizando 3.112 metros lineares (21.784 m²) em 18 trechos de ruas, conforme Convênio nº 021/2026 – SEINFRA/PA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura das Propostas: 10/06/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br. <https://pmcn.pa.gov.br/> Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

RAILANE BARBOSA ALMEIDA.

Pregoeira

Publicado por:

Andreia da Silva Carvalho Souza

Código Identificador:685E32E7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 028/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comum de engenharia (projetos básicos, orçamentos, fiscalização de obras e elaboração de mapas georreferenciados em QGIS), visando atender às demandas da Administração Pública. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Início das Propostas: 27/05/2026 Limite para Recebimento de Propostas: 10/06/2026 08:59 Abertura das Propostas: 10/06/2026 09:00.** O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br www.gov.br/pncp/pt-br. <https://pmcn.pa.gov.br/> Informações Gerais: e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br.

ANDRÉIA CARVALHO.

Pregoeira

Publicado por:

Andreia da Silva Carvalho Souza

Código Identificador:DE4A8E87

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2025-PMDE (2) – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2025-281101 (2)- PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01510001/25/ (2)

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Gersilon Silva da Gama, Prefeito Municipal, HOMOLOGA o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP com o objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA E OCASIONAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO)

MOTOCICLETAS NOVAS, 0 (ZERO) KM, MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO ATUAL, COM CILINDRADA REAL MÍNIMA DE 291 CC, TIPO TRAIL OU BIG TRAIL, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT), VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE USO OPERACIONAL, FISCALIZAÇÃO, PATRULHAMENTO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA NO ÂMBITO DO FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL., conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação, publicado dia 22/05/2026 no quadro de avisos da prefeitura, tendo como vencedora do certame a empresa: MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 84.189.950/0001-04, com valor total de R\$ R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

22/05/2026

GERILSON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:D52581D3

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260300**

CONTRATO Nº.....: 20260300**ORIGEM**.....: PREGÃO Nº 010 2025-FME**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**CONTRATADA(O)**.....: BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA

OBJETO.....: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 35.030,00 (trinta e cinco mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1010.121220003.6.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19 Manutenção e conservação de veículos, no valor de R\$ 35.030,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Abril de 2026

Publicado por:

Veronica Silva da Costa

Código Identificador:6B715213

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA. ANO 2026**

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI - ANO
2026*

A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no uso das atribuições que lhes compete com base na Resolução – COMSIM, nº 019/2026, de 12 de Maio de 2026, Homologado pelo Gestor Municipal da Saúde, Decreto do Prefeito Municipal nº 070/2026/GAB/PMI de 20 de maio de 2026, Lei

Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio de 2012, Leis Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei Orgânica Municipal nos seus Artigos. 179 a 183 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Igarapé-Miri.

CONVOCA: a Sociedade Civil Organizada em Sindicatos, Entidades, Movimentos Sociais e de Classe, Institutos, Associações, Gestores, Prestadores de Serviços na área de Saúde Pública Municipal e os demais interessados, para participarem da **Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri**, que realizar-se-á, no dia 25 e 26/06/2026 (vinte e cinco e vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Igarapé-Miri – PÁ em local a ser definido posteriormente.

A Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, terá como tema central: **“SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL**, divididos em quatro eixos sendo. **Eixo I – Democracia, Saúde como direito e Soberania Nacional; Eixo II – Financiamento Adequado e Suficiente para o SUS, com base na Justiça Tributária e na Sustentabilidade Fiscal e Social; Eixo III – Os Desafios para o SUS na Agenda Nacional da Defesa da Vida e da Saúde: Emergências Climáticas e Justiça Socioambiental e IV- Modelos de Atenção e Gestão Territórios Integrados e Cuidado Integral.**

Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, debaterá o tema central e todos os eixos temáticos: Considerando as proposições Estadual em consonância com a sugestão Nacional, no qual apresentarão um relatório com as decisões do plenário estabelecendo sua visão diante da melhoria da saúde de nosso município para ser referendado na Conferência Estadual de Saúde, bem como eleger os delegados e delegadas que deverão participar da Conferência Estadual e Nacional de Saúde.

A Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, será regida por este Edital de Convocação, pelo Regimento Interno da Conferência e pela Comissão Organizadora.

A Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, terá 190 (cento e noventa) Delegados e Delegadas, 02 (Dois facilitadores), 02 (Dois relatores) 04 (Quatro coordenadores/as), e uma infraestrutura composta por 06 (seis pessoas), além das autoridades, convidadas perfazendo um público aproximado de 200 (duzentas pessoas no plenário).

A Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, deve obedecer à paridade, entre os seguimentos e na escolha dos Delegados e Delegadas.

A paridade entre os Delegados/as por segmentos se dará da seguinte forma:

78 (Setenta e oito) Delegados e Delegadas do segmento de usuários mais 12 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 90 participantes;

39 (Trinta e nove) Delegados e Delegadas do Segmento dos Trabalhadores de saúde mais 06 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 45 participantes;

39 (Trinta e nove) Delegados e Delegadas divididos entre os segmentos de Gestor/es, prestador/res de serviço do SUS e Comunidade Científica mais 06 conselheiros titulares e suplentes considerados natos, perfazendo um total de 45 participantes.

As entidades para participarem da Conferência Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, serão devidamente convocadas pela Comissão Organizadora a partir da publicação do Edital de Convocação.

As Inscrições dos delegados e das delegadas das entidades da zona rural e urbana ocorrerá por conta do preenchimento de formulários que acompanharão as convocações enviadas as entidades com data definida para devolução/entrega na secretaria geral do Conselho Municipal de Saúde até o dia 23 de junho de 2026.

As comprovações necessárias para as inscrições das entidades são:
O preenchimento da ficha de inscrição encaminhada pela Comissão Organizadora devidamente preenchida e assinada de forma legível, tanto pelo diretor representante da entidade como pelo delegado aprovado pela entidade de Usuários, Trabalhadores em saúde ou Gestor/prestador de serviços de saúde no município;

Apresentar originais e cópia de documentos de identificação no ato da assinatura da lista de presença da Conferência Municipal de

Saúde de Igarapé-Miri, prevista para iniciar as 07 horas do dia 25 de junho de 2026.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Igarapé-Miri-PÁ, 20 de Maio de 2026.

A COMISSÃO ORGANIZADORA.

RAIMUNDO JORGE ANTUNES SABOIA

Coordenador da Comissão

MARIA CILEIDE G. DOS SANTOS

Vice - Coordenadora

EDIENE ALMEIDA PIMENTEL

1ª Secretária da Comissão

VLADIMIR SANTA Mª AFONSO

2º Secretário da Comissão

Publicado por:

Ana Paula Machado Gomes

Código Identificador:AB982154

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO
DE TERMO ADITIVO**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024;
Objeto: 01º Termo Aditivo de 25% do quantitativo dos contratos referente ao Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Óleo Diesel SB-500, Óleo Diesel S10 comum e Óleo Diesel S10 Aditivado).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.16.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA – MATRIZ**, CNPJ sob nº 02.756.655/0001-10, Valor Global **R\$ 198.927,26**, Vigência: de sua assinatura que é 21/05/2026 até 24/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017.17.2024/2025-SEMED, Contratada: **MAUES CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**, CNPJ sob nº 02.756.655/0006-24, Valor Global **R\$ R\$ 129.654,07**, Vigência: de sua assinatura que é 21/05/2026 até 24/11/2026. Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA

Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:

Ianny Maria Rodrigues Ribeiro

Código Identificador:D86432E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Processo Licitatório de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025**, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Empresa para Construção da Creche e Escola de Educação Infantil do Bairro Jatuirá no Município de Igarapé-Miri – Convenio 961153/2024/FNDE/Caixa Celebrado entre a União Através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, para a empresa **AMX SERVICOS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 39.689.593/0001-80**. Valor global **R\$ 5.350.980,25**. Homologado em 22/05/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:FD2D6BEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório de Concorrência Eletrônica nº 009/2025, nos termos da Lei Federal 14.133/21. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Construção de Escola em Tempo Integral, na Comunidade Salento, Distrito Cajá, Município de Igarapé-Miri – FNDE – Escola 13 salas – Convênio 962592/2024/FNDE/CAIXA, para a empresa **J C BARBOSA DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ Nº 17.345.335/0001-44**. Valor global **R\$ 10.583.221,80**. Homologado em 22/05/2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:9EC4A728

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 334/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 15 DE
MAIO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, conforme processo administrativo nº 730/2026, o servidor **MANOEL VIEIRA DE MIRANDA FILHO**, do cargo efetivo de **Sociólogo**, o qual foi nomeado através da Portaria nº 894/2012, de 21 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **15/05/2026**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 15 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9E8A9C1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE
MAIO DE 2026.**

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder, 20 (vinte) dias de férias a servidora efetiva **Ana Paula Paiva Pimentel**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a contar de 18 de maio a 05 de junho de 2026, a mesma retorna ao trabalho no dia 8 de junho de 2026.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:25C33066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 18 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do XXVI Edição do Encontro Regional do CONGEMAS – Região Norte, nos dias 21 e 22 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jader Fernandes Lobo	Secretario Municipal de Assistência Social	Trav. Gerônimo Werneck - Igarapé-Miri	R\$: 300,00	R\$: 600,00

Art.20– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 18 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A1BD3796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 20 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o senhor **EZEQUIAS VILHENA GOMES JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº **66***00**, e CPF nº **008.***.***-08**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Administrativo**, fazendo jus às vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **20/05/2025**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 20 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E3A2EF5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-0010-PMIP

Pelo presente instrumento, com supedâneo no artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, eu adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica nº 3/2026-0010-PMIP, critério de julgamento menor preço global, em favor da empresa A DA CRUZ PEIXOTO ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.046.858/0001-18 com endereço na RUA ANTONIO HENRIQUE MACEDO, MARANHENSE, TOME-ACU/PA, pelo valor global de R\$ 615.879,03 (seiscentos e quinze mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos). Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO PLANALTO, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS; CRONOGRAMAS FÍSICOS-FINANCEIROS; E CONTRATO DE REPASSE Nº 964562/2024/CAIXA.

Ipixuna do Pará – PA, 22 de maio de 2026.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:DC7F02FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Nº 005-2026- Adesão(CARONA). Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 014/2026, de origem do Pregão Eletrônico Nº 003/2026 (Prefeitura Municipal de Presidente Sarney – MA), que tem por objeto a aquisição de 01(uma) ambulância tipo A – simples remoção, tipo pick-up, 4x4, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20260117. Contratada: WA VEICULOS E CONSTRUcoes LTDA. Valor total: R\$ 299.949,50 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 de maio de 2026 a 12 de setembro de 2026. Data da assinatura: 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:310CD9C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0353/2026

“DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora IVONE DA SILVA SOUZA, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, Código: ASBS, Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional

Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, a qual foi enquadrada através do Decreto Municipal nº 0171/2009, 09 de maio de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:2118328A

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0354/2026.**

“Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 244.085.269-9”.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **COZINHEIRA – ZONA URBANA**, Código: OP, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Operacional, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Vinculados a Administração Direta do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **244.085.269-9**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, da Servidora **MARIA ELINEI SOUSA DA SILVA**, matrícula nº. **011390-5**, com lotação na **Secretaria Municipal de Finanças**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0114/2000, de 17 de outubro de 2000.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:F9F93890

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0260/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GABRIEL KAUÃ ARAUJO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 8809194 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 058.891.232-89, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS I/Nível I)**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 12 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:5BD35C55

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0261/2026**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.485/2012, de 19 de setembro de 2012, Art. 16 § 1º - As funções que correspondem às atividades de direção e vice direção de unidades de ensino devem ser providas obrigatoriamente por servidores ocupantes de cargos efetivos da educação, escolhidos pela comunidade escolar, através de eleição direta, com a posterior nomeação feita pelo Executivo Municipal, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) **JOSE WELLENTON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE CIENCIA, FISICA E BIOLOGICA**, CPF 009.XXX.XXX-17, Matrícula nº 165433-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **E. M. E. F. “MARIA PEREIRA DA SILVA”**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 01/05/2026 a 31/12/2027).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:72A823EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0262/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

CONSIDERANDO a concessão de férias regulamentares do Servidor Público Municipal **JOSEPLS LOPES CUNHA**;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de Liquidante da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO, a necessidade de designar 01 (um) liquidante substituto para regular liquidação das despesas da SEMSA, até o retorno do Liquidante Titular do período de gozo de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de **01 de junho de 2026** a servidora **RUBIA RAYANE DA SILVA ARAUJO**, Assistente Administrativo, matrícula nº 165622-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Liquidante de Empenho da Secretaria Municipal de Saúde – (SEMSA), por substituição provisória em razão das Férias Regulamentares do Titular **JOSEPLS LOPES CUNHA**.

Art. 2º - Este Liquidante, terá a vigência no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:214E9069

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO NACIONAL DO FUNDEF.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO PRECATÓRIO NACIONAL DO FUNDEF.

Instituída pelo Decreto Municipal nº 327/2026, do Município de Itaituba, Estado do Pará.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regimento Interno disciplina a organização, funcionamento, competências, atribuições e procedimentos da Comissão Especial instituída pelo Decreto Municipal nº 327/2026, destinada ao acompanhamento, fiscalização, análise documental e execução das ações relacionadas à aplicação dos recursos oriundos do Precatório Nacional do FUNDEF no Município de Itaituba/PA.

Art. 2º A Comissão Especial possui caráter administrativo, consultivo, fiscalizador e operacional, observando:

- I – a Constituição Federal;
- II – a legislação federal aplicável aos recursos do FUNDEF/FUNDEB;
- III – resolução Nº 17.475 do TCM-PA;
- IV – o Decreto Municipal nº 327/2026;
- V – a Lei Municipal nº 2.300/2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba;
- VI – a Lei Orgânica do Município de Itaituba;
- VII – os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e segurança jurídica.

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades até a conclusão integral dos trabalhos relacionados:

- I – à identificação dos beneficiários;
- II – à análise documental;
- III – ao julgamento de recursos administrativos;
- IV – ao acompanhamento da execução financeira e administrativa dos pagamentos;
- V – à elaboração dos relatórios finais.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A Comissão Especial será composta pelos membros nomeados no Decreto Municipal nº 327/2026.

Art. 5º - A Comissão elegerá entre seus membros:

- I – presidente;
- II – vice-presidente;
- III – secretário;
- IV – secretário adjunto.

Parágrafo Único: A comissão será assessorada por uma secretária executiva designada pela Secretaria Municipal de Educação.

§1º A eleição ocorrerá na primeira reunião ordinária da Comissão, mediante votação simples.

§2º O mandato dos membros para as funções previstas neste artigo perdurará até a conclusão dos trabalhos da Comissão.

§3º As funções de Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto serão consideradas funções de confiança exercidas temporariamente no âmbito da Comissão Especial.

CAPÍTULO III - DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO

Art. 6º - Compete à Comissão Especial:

- I – identificar os profissionais beneficiários do Precatório FUNDEF;
- II – analisar vínculos funcionais, carga horária e período laborado;
- III – solicitar documentos e informações aos órgãos municipais;
- IV – elaborar listas preliminares e definitivas de beneficiários;
- V – processar impugnações e recursos administrativos;
- VI – acompanhar a elaboração da folha de pagamento;
- VII – fiscalizar os critérios de distribuição dos recursos;
- VIII – garantir publicidade e transparência dos atos;
- IX – emitir pareceres e relatórios;
- X – encaminhar deliberações ao Chefe do Poder Executivo;
- XI – praticar os atos necessários ao cumprimento do Decreto Municipal nº 327/2026.

CAPÍTULO IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Seção I - Do Presidente

Art. 7º - Compete ao Presidente:

- I – coordenar os trabalhos da Comissão;
- II – convocar e presidir reuniões;
- III – definir pauta das reuniões;
- IV – representar oficialmente a Comissão;
- V – decidir questões de ordem;
- VI – encaminhar relatórios e deliberações;
- VII – exercer voto de desempate.

Seção II - Do Vice-Presidente

Art. 8º - Compete ao Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II – auxiliar na coordenação das atividades;
- III – exercer funções delegadas pelo Presidente.

Seção III - Do Secretário

Art. 9º - Compete ao Secretário:

- I – elaborar atas;

- II – organizar arquivos e documentos;
- III – controlar frequência dos membros;
- IV – providenciar publicações e comunicações;
- V – manter atualizado o acervo documental da Comissão.

Seção IV - Do Secretário Adjunto

Art. 10 - Compete ao Secretário Adjunto:

- I – auxiliar o Secretário no desempenho de suas atribuições;
- II – substituir o Secretário em seus impedimentos;
- III – auxiliar na organização documental e administrativa;
- IV – colaborar na elaboração de atas e relatórios;
- V – auxiliar no controle de frequência e registros das reuniões;
- VI – desempenhar atividades correlatas determinadas pela Presidência.

Seção V - Dos Demais Membros

Art. 11 Compete aos membros:

- I – participar das reuniões e deliberações;
- II – analisar documentos e processos;
- III – emitir pareceres quando designados;
- IV – colaborar na execução das atividades;
- V – zelar pela legalidade e transparência dos trabalhos.

CAPÍTULO V - DAS REUNIÕES

Art. 12 - A Comissão reunir-se-á:

- I – ordinariamente, conforme cronograma aprovado;
- II – extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria simples dos membros.

Art. 13 - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros.

Art. 14 - As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes.

Art. 15 - Todas as reuniões serão registradas em ata.

Art. 16 - As atas deverão conter:

- I – data, horário e local;
- II – relação dos presentes e ausentes;
- III – matérias discutidas;
- IV – decisões adotadas;
- V – assinaturas dos participantes.

CAPÍTULO VI - DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17 - A Comissão poderá requisitar:

- I – fichas funcionais;
- II – Fichas Financeiras;
- III – folhas de pagamento;
- IV – portarias;
- V – contratos temporários;
- VI – documentos previdenciários;
- VII – demais informações necessárias à identificação dos beneficiários.

Art. 18 - A relação preliminar de beneficiários será publicada no Diário Oficial e no Portal da Transparência do Município.

Art. 19 - Os interessados poderão apresentar impugnação no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da lista preliminar.

Art. 20 - Os recursos administrativos serão analisados pela Comissão no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 21 - Após análise das impugnações e recursos será elaborada a lista definitiva dos beneficiários.

CAPÍTULO VII - DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Art. 22 - Os atos da Comissão observarão ampla publicidade e transparência.

Art. 23 - Serão publicados:

- I – cronograma de atividades;
- II – listas preliminares e definitivas;
- III – decisões de recursos;
- IV – demais atos relevantes.

Art. 24 - As informações deverão permanecer disponíveis no Portal da Transparência do Município.

CAPÍTULO VIII - DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS MEMBROS

Art. 25 - Os membros da Comissão poderão ser liberados parcialmente de suas funções ordinárias nos órgãos de origem, sempre que houver necessidade de participação em:

- I – reuniões;
- II – diligências;
- III – análises documentais;
- IV – atendimentos;
- V – elaboração de relatórios;
- VI – atividades relacionadas aos trabalhos da Comissão.

§1º A liberação funcional ocorrerá mediante convocação do Presidente da Comissão ou cronograma previamente aprovado.

§2º Os trabalhos exercidos no âmbito da Comissão serão considerados de efetivo exercício do serviço público municipal, sem prejuízo da remuneração do cargo de origem, nos termos da Lei Municipal nº 2.300/2012.

§3º Os órgãos municipais deverão assegurar apoio administrativo e operacional aos membros da Comissão.

CAPÍTULO IX - DO AUXÍLIO DE CUSTEIO DE DESLOCAMENTO

Art. 26 - Os membros da Comissão que necessitem realizar deslocamentos para execução de atividades externas receberão ajuda de custeio para combustível e transporte.

§1º - O custeio poderá ocorrer mediante:

- I – fornecimento de veículo oficial;
- II – abastecimento autorizado;
- III – reembolso de despesas com combustível;
- IV – concessão de diária ou ajuda de custo.

§2º O auxílio previsto neste artigo possui natureza indenizatória, não incorporável à remuneração do servidor.

§3º - O reembolso dependerá de:

- I – autorização prévia da Presidência;
- II – comprovação da atividade realizada;
- III – apresentação de relatório e documento fiscal.

§4º As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

CAPÍTULO X - DA GRATIFICAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMISSÃO

Art. 27 - Os servidores designados para compor a Comissão Especial poderão perceber gratificação pelo exercício das atividades extraordinárias desempenhadas no âmbito da Comissão, nos termos da Lei Municipal nº 2.300/2012 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaituba.

§1º - A gratificação prevista neste artigo possui natureza transitória e temporária, vinculada ao efetivo exercício das atribuições da Comissão, não se incorporando aos vencimentos, remuneração ou proventos do servidor.

§2º - A concessão da gratificação fundamenta-se nas disposições relativas às vantagens pecuniárias temporárias, função gratificada e regime especial de trabalho previstas na Lei Municipal nº 2.300/2012, especialmente nos artigos 56, 77, 79 e demais dispositivos aplicáveis do Regime Jurídico Único.

§3º - A gratificação será concedida em razão:

- I – do aumento das responsabilidades administrativas;
- II – da execução de atividades extraordinárias;
- III – da dedicação técnica necessária aos trabalhos da Comissão;
- IV – do cumprimento de prazos legais e judiciais relacionados ao Precatório FUNDEF.

§4º O valor da gratificação será fixado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observada:

- I – a disponibilidade orçamentária e financeira;
- II – a natureza temporária da Comissão;
- III – a proporcionalidade das atribuições desempenhadas;
- IV – a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orgânica do Município.

§5º Somente fará jus à gratificação o membro que:

- I – participar efetivamente das reuniões e atividades;
- II – assinar as atas e deliberações;
- III – executar as atribuições que lhe forem designadas.

§6º - A ausência injustificada poderá implicar suspensão ou perda da gratificação referente ao período correspondente.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES ÉTICAS

Art. 28 - Os membros deverão atuar com imparcialidade, responsabilidade administrativa, transparência e sigilo funcional quando necessário.

Art. 29 - É vedado aos membros:

I – utilizar informações para fins pessoais;

II – favorecer interessados;

III – praticar atos incompatíveis com a função pública.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 30 - As despesas decorrentes da execução deste Regimento correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, podendo ser suplementadas, se necessário.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Turismo Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Itaituba participarão como membros ouvintes, podendo acompanhar os trabalhos da comissão.

Art. 32 - Os casos omissos serão resolvidos pela maioria absoluta da Comissão, observada a legislação aplicável e orientação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 33 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante aprovação da maioria absoluta dos membros da Comissão.

Art. 34 - Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão Especial.

APROVAÇÃO

Aprovado pela Comissão Especial de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos Oriundos do Precatório Nacional do FUNDEF, instituída pelo Decreto Municipal nº 327/2026.

Itaituba/PA, 12 de maio de 2026.

DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE

Presidente da Comissão

ANTÔNIO JAIRO DOS SANTOS ARAÚJO

Vice-Presidente

ANA MARIALVA CARVALHO

Secretária

ELIAS LOBATO SERIQUE

Secretário Adjunto

SUMILCE SANTOS CARDOSO

Membra

MANOEL LAMEIRA

Membro

MARLON MONTEIRO

Membro

PAULO SERGIO ALVES SOARES

Membro

SONIA CLARIZA LIMA SOUSA

Membra

LÁZARO GUEDES

Membro

MARIA DE FATIMA SILVA LEITE

Membra

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:165B78C8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240052 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no

CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.876.404/0001-49, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 06, nº 5643, QD. A, LT 04, Viva Itaituba, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Valmir Richter, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

VCR COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:D7E3DCD1

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240053 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.466.697/0001-04, com sede na Rodovia Transamazônica, 529,

Liberdade, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, nesta ato representado pelo Sr. Nivaldo Freitas Borges, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

CIVEPEL COMERCIAL ITAITUBA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – EPP
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:591E48E6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240054 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **R A DEBASTIANI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.308.031/0001-90, com sede na Rod. Transamazônica, 15, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Ronei Antônio Debastiani, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

R A DEBASTIANI LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:C238DA5A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240055 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.694.274/0001-47, com sede na Av. Maranhão, 50, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-410, nesta ato representado pelo Sr. José Douglas Carvalho de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

J. D. C. DE OLIVEIRA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:E41E9558

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240056 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.296.039/0001-30, com sede na Av. Doutor Hugo de Mendonça, 414 A, Comércio, Itaituba – PA, CEP: 68180-005, nesta ato representado pelo Sr. Wesley Maxcimiliano Lira de Oliveira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

W. M. LIRA DE OLIVEIRA LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:711B5523

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240057 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.072.019/0001-74, com sede na Rod. Transamazônica, s/n, km 01, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Julian Lima de Araújo, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

HIDRAUMAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:5A36654C**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240058 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **V A SERVOÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.659.153/0001-80, com sede na Trav. São José, nº 763 C, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-635, nesta ato representado pela Sra. Vanessa Alessandra Miranda da Silva doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

V A SERVOÇOS E COMÉRCIO LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:C3B57DC6**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240059 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.140.528/0001-94, com sede na Rod. Transamazônica, s/nº, km 02, Sala B, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, nesta ato representado pelo Sr. Diego da Silva Vieira, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. 1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:17109EA7**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20240060 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PE**

O Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01,

Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado e **A. ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.179.312/0001-70, com sede na Rua João por Deus de Lima, 300, Sala A, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-530, nesta ato representado pelo Sr. Anderson Alves da Sila, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. O presente Termo Aditivo tem por fundamento na Lei 14.133/2021, art. 107.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo de vigência por 12 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência que se encerra dia 24 de maio de 2026, fica prorrogado por igual período, **finalizando-se em 24 de maio de 2027**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2026: Atividade 1213 04122 0037 2.098 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratada

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:E62AEF73

MUNICÍPIO DE ITAITUBA ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240255

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 – CE.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **QUEIROZ E MOURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº

31.500.254/0001-00, estabelecida na Rodovia Transamazônica, Km 02, Floresta, Itaituba – PA, CEP: 68180-010, neste ato representada pelo Sr. Hugo Márcio Queiroz de Almeida, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 006/2024 – CE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais cinco meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro reprogramado em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. O prazo de execução que se encerra dia 24 de abril de 2026, fica prorrogado por cinco meses, finalizando-se dia **24 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Exercício 2026: 1213.154510502.1.026 – Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, incluindo a construção de meio fio e sinalização, 4.4.90.51.00 – Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA

Contratado(a)

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:E8B7B974

MUNICÍPIO DE ITAITUBA TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260046

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20260046 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025 – CE, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA TECHPOINT LTDA.

CONTRATANTE: o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município.

CONTRATADA: TECHPOINT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.236.158/0001-53, com sede na R Homero Gomes de Castro, 346, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-250, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eanes Alves Pereira, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social.

OBJETO: Contratação de empresa de obras de engenharia civil especializada em obra de engenharia civil para reforma e climatização do Ginásio de Esporte de Itaituba – PA.

FUNDAMENTO: Com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento. Desta forma, o contrato será alterado conforme abaixo:

Alteração da razão social - Onde se lê: TECHPONT LTDA. Leia – se: TECHPOINT TECNOLOGIA DE SEGURANCA LTDA.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original. O disposto no presente Termo de Apostilamento, passa a fazer parte integrante do contrato acima mencionado.

PUBLICIDADE: Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itaituba-PA, 18 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

Publicado por:

Tania de Souza Menezes

Código Identificador:6CC77F2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0185/2026**

DIEGO JOSE MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em desfavor do Servidor Público Municipal **CARLOS EVANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO**, Porteiro Escolar – Zona Urbana, matrícula nº 170052-9, Classe/Nível A-III, do Grupo Ocupacional de Apoio Operacional Educacional I, do quadro Permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, portador da Carteira de Identidade RG nº 7768624 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 041.108.362-71, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Itaituba, exercendo suas funções na E.M.E.F. A Mão Cooperadora. Posto que, o mesmo cometeu em tese, as infrações administrativas contidas nos Artigos 149, 151, incisos I, II, III e IX, Art. 153, inciso IX, sujeito a penalidade prevista no Art. 168, inciso XIII, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012. Concomitante com os Art. 241-D do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13/06/1990, Art. 227 da CF/88 e Art. 218 do Código Penal Brasileiro. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria

GAB/PMI Nº 0258/2026, publicada em 08/05/26, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2 e **ANA VANILZA LIRA DA COSTA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 071153-5, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A Comissão acima citada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste ato, conforme preceitua o Art. 194, inciso I, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de maio de 2026

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diego William Oliveira Nascimento

Código Identificador:C6500821

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0187/2026**

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o contido no Art. 187, § 1º da Lei Municipal nº 2.300/2012, o qual prevê o afastamento cautelar do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar preventivamente do cargo, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, ou enquanto durar o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2026, instaurado pela Portaria GAB/PMI nº 0185/2026, o servidor público municipal **CARLOS EVANDRO ALVES DA CONCEIÇÃO**, Porteiro Escolar, matrícula nº 170052-9, do quadro de servidores efetivo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 20 de maio de 2026.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4CE6EAC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

INSTUTUI O FORÚM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (FME) EM CARÁTER
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa, **INSTITUI O FORÚM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) EM CARÁTER PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 19 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº376/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº376/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:1C475FCE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EXERCÍCIO 2026, PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor **WAGNO DA SILVA GODOI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 11/2026, de autoria do Poder Executivo cuja ementa, **DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA, EXERCÍCIO 2026, PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, em sessão realizada em 19 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº377/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº377/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**, atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 22 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:679C5F56

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº376/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026

INSTUTUI O FORÚM MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (FME) EM CARÁTER
PERMANENTE DO MUNICÍPIO DE
ITUPIRANGA/PA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, o Fórum Municipal de Educação de Itupiranga (FME/Itupiranga), de caráter permanente, autônomo, com natureza político-social e finalidades propositivas, consultivas e deliberativas acerca de questões relativas à política educacional municipal.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação de Itupiranga (FME/Itupiranga) terá sede na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada no Município de Itupiranga, Estado do Pará.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Fórum Municipal de Educação de Itupiranga (FME/Itupiranga):

- I – Participar do processo de concepção, implementação, acompanhamento e avaliação da política municipal de educação;
- II – Acompanhar, junto à Câmara Municipal de Itupiranga, a tramitação de projetos legislativos referentes à política municipal de educação, especialmente os objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;
- III – Coordenar, convocar e organizar as Conferências Municipais de Educação, articulando-as com as etapas estaduais e nacionais;
- IV – Acompanhar e avaliar continuamente a execução do Plano Municipal de Educação (PME) e propor recomendações para seu aprimoramento;
- V – Coordenar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME 2026-2036), garantindo ampla participação social e consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação do Pará;
- VI – Incentivar a participação da comunidade escolar e da sociedade civil nas discussões sobre políticas educacionais municipais;
- VII – Promover a articulação entre órgãos e instituições públicas, privadas e comunitárias ligadas à educação no Município;
- VIII – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações das políticas e metas educacionais municipais;
- IX – Elaborar seu Regimento Interno, definindo as regras de coordenação, composição e funcionamento;

X – Manter o registro e a sistematização das deliberações, recomendações e atas do Fórum;

XI – Realizar o cadastro e manter atualizados os dados do FME/Itupiranga no CADFórum (SIMEC), garantindo integração com as orientações nacionais;

XII – Disponibilizar os resultados de suas atividades à sociedade de Itupiranga.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º O Fórum Municipal de Educação de Itupiranga será composto por representantes titulares e suplentes do Poder Público, de instituições de ensino e da sociedade civil organizada, garantindo a representatividade dos diversos segmentos educacionais e sociais do Município.

§ 1º A composição do FME/Itupiranga observará equilíbrio entre o Poder Público e a sociedade civil, conforme definido em seu Regimento Interno.

§ 2º Os membros titulares e suplentes serão designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante indicação formal das instituições ou entidades representadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Lei.

§ 3º Os representantes, titular e suplente, serão da mesma instituição, órgão ou movimento social.

Art. 5º O Fórum Municipal de Educação de Itupiranga será composto pelas seguintes instâncias e entidades, com indicação de um membro titular e um suplente por segmento:

I - Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga (SEMED);

II - Conselho Municipal de Educação (CME);

III - Comissão de Educação da Câmara Municipal de Itupiranga

IV - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB);

V - Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE);

VI - Diretoria Regional de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA);

VII - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

VIII - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Pará (SINTEPP) – subsele/representação local;

IX - Conselho Tutelar do Município de Itupiranga;

X - Representantes das Entidades de Pais de Alunos, da rede pública se houver e/ou representante de pais dos Conselhos Escolares;

XI - Representante das instituições de ensino superior pública com atuação no Município;

XII - Representante das instituições de ensino que ofertam Educação Infantil privada;

XIII - Secretaria Municipal de Saúde;

XIV - Secretaria Municipal de Assistência Social;

XV - Representantes das comunidades indígenas;

XVI - Representante da associação de ribeirinhos;

XVII - Representante da AFAI (Associação das Famílias do Autistas de Itupiranga);

XVIII - Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE

XIX - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte;

XX - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

§ 1º Por deliberação do Plano do FME/Itupiranga, a composição poderá ser ampliada com a inclusão de outros órgãos, entidades da sociedade civil e movimentos sociais, observados os critérios estabelecidos no Regimento Interno.

§ 2º A representação é sempre institucional, e não individual, de modo que pertence à entidade/órgão e não a pessoa física. Havendo a substituição do representante, a entidade/órgão mantém a vaga.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º A Coordenação do FME/Itupiranga será constituída por um Coordenador(a) e um ViceCoordenador(a), escolhidos entre seus membros titulares, eleitos em reunião plenária por maioria simples de

votos, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 7º O Fórum Municipal de Educação de Itupiranga terá funcionamento permanente e reunirse-á, ordinariamente, pelo menos uma vez a cada bimestre, e extraordinariamente, por convocação de seu Coordenador(a) ou por requerimento da maioria de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do FME/Itupiranga serão realizadas, em primeira chamada, com 50% + 1 dos membros presentes; em segunda chamada, com 50% dos membros presentes; e em terceira chamada, com qualquer número de membros presentes.

Art. 8º O funcionamento do FME/Itupiranga será regulamentado por Regimento Interno, a ser elaborado e aprovado em reunião plenária convocada para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação deste Decreto, devendo contemplar sua estrutura organizacional, periodicidade de reuniões, procedimentos de deliberação, critérios de composição e regras de substituição de membros.

Parágrafo único. O Regimento Interno do FME/Itupiranga terá como referência o Regimento Interno do Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE-PA), com as devidas adequações ao contexto municipal.

Art. 9º As deliberações do FME/Itupiranga buscarão a definição consensual dos temas apreciados e, quando não houver consenso, as decisões serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes

Art. 10. Poderão participar das reuniões do FME/Itupiranga, como convidados especiais e com direito à voz, personalidades, pesquisadores, representantes de instituições e demais interessados, a critério do Pleno.

Parágrafo único. Como observadores, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão de Itupiranga poderá acompanhar as reuniões do FME/Itupiranga.

CAPÍTULO V DO APOIO INSTITUCIONAL

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga (SEMED) prestará o apoio técnico, administrativo, financeiro e logístico necessário ao funcionamento do FME/Itupiranga, conforme disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 12. A participação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Itupiranga será considerada de relevante interesse público e não ensejará remuneração de qualquer natureza.

Art. 13. O Fórum terá acesso às informações e estatísticas educacionais, administrativas e financeiras necessárias para o bom desempenho do seu trabalho.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. No prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei, a Secretaria Municipal de Educação de Itupiranga convocará audiência pública para constituição formal do Fórum, com ampla divulgação nos meios de comunicação locais, em escolas, associações e organizações da sociedade civil.

Art. 15. Após a constituição e a aprovação do Regimento Interno, o FME/Itupiranga deverá proceder ao cadastro no CADFórum, módulo disponível no SIMEC, nos termos das orientações do Ministério da Educação (MEC) e do Fórum Estadual de Educação do Pará (FEE-PA).

Art. 16. Os casos omissos serão deliberados pelo Pleno do FME/Itupiranga, em consonância com as orientações do Fórum Estadual de Educação do Pará.

Art. 17. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 22 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:1D2F15CC

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 377/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026****LEI MUNICIPAL Nº 377/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE ASSINATURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ITUPIRANGA/PA, EXERCÍCIO 2026, PARA INCLUSÃO DE DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.815.683,89, sob a seguinte classificação orçamentária:

- I – Órgão: 12 – Fundo Municipal de Educação;
- II – Unidade: 1209 – FUNDEB;
- III – Função: 03 – Essencial à Justiça;
- IV – Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;
- V – Programa: 0011 – Gestão em Educação.

Art. 2º. Os recursos para a cobertura deste crédito provirão do Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder nas alterações necessárias decorrentes na abertura do presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 357/2025 (PPA - Plano Plurianual) e Lei Municipal nº 344/2025 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, 22 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:1E00B3AA

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 9-2026-018-PMJ Abertura dia 08/06/2026, às 08:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Julgamento das Propostas: menor preço, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS SEMATUR, SEMAP, SEMED, SEMIC, SEHAT, SEMAS, SECULT, SEFF, GABINETE, SEMAPLAN, SEMOB, SAÚDE E SEPOM, BEM

COMO SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS VINCULADOS, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA

Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:EDCE4397

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação nº 4008 do dia 21/05/2026, do PROCESSO PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ retifica – se o texto do contrato 20260215 conforme abaixo:

CONTRATO Nº.....: 20260215

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-025-PMJ

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CONTRATADA(O).....: NET SUL INFORMATICA E SERVICOS DE PROVIDOR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNOLÓGICO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS VINCULADAS DE JACUNDÁ-PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 43.274,77 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4343C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0889/2026**

PORTARIA Nº 0889/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) LEIDEANE DE SOUSA BARROS, portador do CPF nº ***.804.292-**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 27 de Maio de 2026 à 30 de Maio de 2026, objetivando participar do Treinamento do Sistema e-SUS Regulação Módulo Ambulatorial, que será realizado no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde SESPA, em Marabá-PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 3,5 (três e meia) diária, no valor unitário de R\$ 160,96 (cento e sessenta reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 563,36 (quinhentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIASSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:275DE42F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0888/2026**

PORTARIA Nº 0888/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) REGINA BEZERRA SILVA, portador do CPF nº ***.661.602-**, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 27 de Maio de 2026 à 29 de Maio de 2026, objetivando participar do Treinamento do Sistema e-SUS Regulação Modulo Ambulatorial, que será realizado no Auditório do 11º Centro Regional de Saúde SESP, em Marabá-PA.

Art. 2º – Conceder-lhe 03 (três) diária, no valor unitário de R\$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R\$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 22 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIASSecretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP**Publicado por:**
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2A41802A**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 014/2026**

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, o Secretário Municipal de Educação, abaixo assinado, DECLARA que em 19/05/2026 09:15:19 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026, cujo objeto é: futura e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar – pnae, visando assegurar a oferta de alimentação escolar adequada e nutricionalmente balanceada aos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino, atendidos pela secretaria municipal de educação do município de juruti/pa, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital.

Vencedor: D P DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.826/0001-11, no valor total de R\$ 2.239.370,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais), **E DA S BATISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.002.634/0001-51, no valor total de R\$ 490.482,50 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Juruti/PA, 22 de maio de 2026.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:591251FD**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164 / 2026**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 14 / 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O):** D P DE ALMEIDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO ASSEGURAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA E NUTRICIONALMENTE BALANCEADA AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.239.370,00 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:07D162E1**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165 / 2026**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO - LICITAÇÃO - Nº 14 / 2026.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JURUTI – PA. **CONTRATADA(O):** E DA S BATISTA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, VISANDO ASSEGURAR A OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ADEQUADA E NUTRICIONALMENTE BALANCEADA AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA. **VALOR TOTAL:** R\$ 490.482,50 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2026 a 20 de maio de 2027. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de maio de 2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:345A9EBC**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA, com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a designação do servidor **GABRIEL MIRANDA DE VASCONCELOS** para exercer a função de **Fiscal Titular** e da servidora **JOANA VEIGA BATISTA PEREIRA** para exercer a função de **Fiscal Substituto**, visando o acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTE E LAZER ISAIAS BATISTA FILHO**, vinculada ao **CONVÊNIO Nº 063/2022** e decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023 – SEMINF**. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente durante toda a execução contratual. **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2026.

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador: 1D15E0C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2026-00019-SRP-PMMR. Contratada(o): **A R do Nascimento Torres e Comercio LTDA**, CNPJ nº10.256.243/0001-49. Contrato nº**20260313**. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 05.363.023/0001-84. Gestora: Carlla Mariana Santos de Lima. Valor: R\$156.500,00. Contrato nº**20260314**. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, De CNPJ sob o nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Giselly Pereira Alves. Valor: R\$21.100,00. Contrato nº**20260315**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio-PA, CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Valor: R\$32.050,00. Contrato nº**20260316**. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Antônia Gercilene Soares Gomes. Valor: R\$34.150,00. Vigência dos contratos: 21/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 21/05/2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO

Objeto: A Sra. Carlla Mariana S. de Lima, Secretária Municipal de Finanças, designada pelo decreto nº 029/2025-GAB/PMMR. Torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de sexta-feira, 15/05/2026. Na página nº58, da edição 4004, Ano XVII do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP

Onde se-lê: ALVANCE Soluções LTDA, CNPJ nº59.189.483/0001-67.

Leia-se: Capital Norte Participações LTDA, CNPJ nº40.557.194/0001-45.

CARLLA MARIANA S. DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:F402C502

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA

Aviso de Licitação A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, torna público que realizará: - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3/2026-050501, POR MENOR PREÇO GLOBAL em 12/06/2026 ÀS 10:00. OBJETO: execução de reforma e readequação da UBS na vila de Algodozinho em atendimento às necessidades da secretaria municipal de saúde.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026-060502, POR MENOR PREÇO GLOBAL; em 12/06/2026 ÀS 14:00. OBJETO: Execução de obra, destinada à implantação de infraestrutura fluvial do tipo trapiche, na vila de fazendinha, destinada ao apoio das atividades pesqueiras, mobilidade fluvial e embarque e desembarque de passageiros.

Espécie AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que o processo de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 3/2026 - 130401 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA VILA DE NAZARÉ DO FUGIDO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, VISANDO À

MELHORIA DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, FUNCIONAIS E DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 981442/2025/MESP/CAIXA, foi declarado fracassado. Diante disso, a Administração Pública informa a REABERTURA do certame, permanecendo inalteradas as demais condições previstas no edital, com nova data de realização para o dia 15/06/2026, às 10h00min. Os editais poderão ser retirados no Portal da Transparência do Município, Portal Nacional de Contratações Públicas, GEOBRAS-TCM/PA e no <https://www.licitanet.com.br>

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 22 de maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:A4794B37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 14/2026 – CMDCA/MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 14/2026 – CMDCA/Marabá

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MARABÁ – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Federal nº 8.242/1991, e pela Lei Municipal nº 18.293/2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Marabá/PA;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CMDCA em reunião ordinária realizada em 28 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, articular e coordenar as Pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, como etapa preparatória para a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora das Pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo planejamento,

organização, mobilização, acompanhamento e execução das atividades preparatórias e da realização do evento.

Art. 2º A Comissão será composta pelas seguintes representações;

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Educação de Marabá – SEMED;

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de Marabá – SEASPAIC;

Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Instituto Acolher;

Instituto Ação Legal.

Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

I – Elaborar o cronograma das Pré-Conferências;

II – Definir metodologia, programação e temas a serem debatidos;

III – promover a mobilização e divulgação junto à rede de atendimento e à sociedade civil;

IV – Organizar a infraestrutura necessária para a realização dos eventos;

V – Sistematizar as propostas oriundas das Pré-Conferências;

VI – Coordenar o processo de credenciamento e participação dos delegados;

VII – acompanhar e supervisionar todas as etapas de organização e execução;

VIII – adotar as demais providências necessárias ao pleno êxito dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá, 18:52

JOÃO HENRIQUE ZUCATELLI GALVÃO GONÇALVES

Presidente do CMDCA

Decreto Nº 569/2026

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0570C6C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 595, DE 22 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 595, DE 22 DE MAIO DE 2026

Autoriza a alienação, mediante leilão público, de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Administração Municipal.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, arts. 9º, X; 48; 66, XV; na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 383, de 28 de março de 2023.

Considerando o interesse público na racionalização da frota e patrimônio público municipal;

Considerando a existência de bens móveis classificados como inservíveis, ociosos ou antieconômicos, conforme avaliação realizada e consubstanciada em laudos confeccionados no ano de 2025, por comissão nomeada para esse fim;

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade que regem a administração pública; e

Considerando a existência de autorização legislativa anterior, qual seja, a Lei Municipal nº 18.326, de 10 de maio de 2024, que, tornara-se ineficaz devido à alteração substancial do estado físico, quantidade e identificação dos bens constantes de seu anexo pelo decurso do tempo, necessitando de nova disciplina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou antieconômicos do patrimônio da Prefeitura Municipal de Marabá, descritos no Processo Administrativo nº 050505875.000001/2026-91, por meio de leilão público, do tipo maior lance por item, nos termos do art. 76 e art. 138 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e do art. 73 do Decreto Municipal nº 383, de 2023.

Art. 2º Os bens em questão passaram por avaliação prévia, nos termos do inciso I do art. 73 do Decreto Municipal nº 383, de 2023, permitindo caracterizá-los como na forma do artigo anterior.

Art. 3º A alienação será conduzida por leiloeiro oficial devidamente credenciado, observadas as disposições legais, editalícias e contratuais.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI) adotar todas as providências administrativas necessárias à realização do leilão, inclusive:

I - coordenação dos procedimentos;

II - apoio à comissão de leilão;

III - divulgação pública; e

IV - emissão de documentos necessários.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DA8E1957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 596, DE 14 DE MAIO DE 2026

DECRETO Nº 596, DE 14 DE MAIO DE 2026

Altera o Decreto 550, de 20 de outubro de 2025, que institui o Grupo Institucional do Poder Público (GIPP) para Acompanhamento, Monitoramento e Articulação dos Empreendimentos do Programa Minha Casa, Minha Vida no Município de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a necessidade de correção de membro do Grupo Institucional do Poder Público (GIPP);

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 550, de 20 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....

.....

V - Sandra Cláudia Macêdo Severo, portadora do CPF nº 234.213.122-49, na condição de membro;

.....

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 550, de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1EFDE2E1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.611, DE 22 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 18.611, DE 22 DE MAIO DE 2026

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS CONCILIA 2026, no âmbito da X Semana Estadual de Conciliação, destinado à regularização de débitos fiscais objeto de execuções fiscais ajuizadas pelo Município de Marabá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO, DO OBJETO E DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Marabá, o Programa de Recuperação Fiscal – PROREFIS CONCILIA 2026, de caráter excepcional e temporário, destinado a viabilizar a extinção de

débitos por meio de transação em audiências de conciliação realizadas durante a X Semana Estadual de Conciliação 2026, organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º O PROREFIS CONCILIA 2026 tem por objeto exclusivo os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não tributária, que se encontrem em fase de cobrança judicial, por meio de execuções fiscais já ajuizadas, ainda não transitadas em julgado.

Parágrafo único. A adesão ao programa para débitos cuja exigibilidade esteja suspensa por força de processo administrativo ou judicial somente será permitida mediante a comprovação, pelo sujeito passivo, da desistência expressa e irrevogável da impugnação, recurso ou ação judicial correspondente, com a renúncia a quaisquer direitos sobre os quais se fundam.

Art. 3º O período para adesão ao PROREFIS CONCILIA 2026, com vigência das 00h00 do dia 15 de junho de 2026 até as 23h59 do dia 03 de julho de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Decreto.

Parágrafo único. A formalização da adesão ao programa ocorrerá por meio da celebração de termo de acordo em audiência de conciliação ou mediante trâmite de parcelamento junto à Procuradoria-Geral do Município, visando garantir a justiça fiscal e o atendimento ao volume de execuções fiscais.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES PARA ADESÃO E DOS BENEFÍCIOS

Art. 4º A adesão do sujeito passivo ao PROREFIS CONCILIA 2026 implica, cumulativamente:

I - na confissão irrevogável e irretroatável dos débitos incluídos no acordo, reconhecendo-os como líquidos, certos e exigíveis para todos os fins de direito;

II - na aceitação plena e irrestrita de todas as condições estabelecidas nesta Lei e no respectivo termo de acordo; e

III - na expressa renúncia ou desistência de quaisquer meios de defesa, recursos administrativos ou ações judiciais que tenham por objeto os créditos transacionados.

Art. 5º Os créditos objeto da transação serão consolidados na data da celebração do acordo, compreendendo o valor do principal, acréscimo de atualização monetária, juros de mora e multas moratórias e punitivas, calculados nos termos da legislação municipal aplicável.

Art. 6º Sobre o montante consolidado dos juros de mora e das multas de mora e punitivas, serão concedidos os seguintes descontos, conforme a modalidade de pagamento escolhida pelo contribuinte no termo de acordo:

I - redução de 100% (cem por cento), para pagamento do débito em cota única, a ser efetuado em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da audiência de conciliação;

II - redução de 90% (noventa por cento), para pagamento do débito em 2 (duas) a 6 (seis) parcelas mensais e sucessivas;

III - redução de 80% (oitenta por cento), para pagamento do débito em 7 (sete) a 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas;

IV - redução de 70% (setenta por cento), para pagamento do débito em 13 (treze) a 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas;

V - redução de 60% (sessenta por cento), para pagamento do débito em 25 (vinte e cinco) a 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas.

VI - redução de 50% (cinquenta por cento), nos casos de execuções fiscais ou embargos à execução com sentença de primeiro grau favorável ao Município, ainda não transitada em julgado, independentemente da quantidade de parcelas, observados os demais prazos e condições de pagamento e inadimplência previstos nesta Lei.

§ 1º A primeira parcela, nos casos de pagamento parcelado, deverá ser quitada em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da audiência de conciliação, sob pena de o acordo ser considerado sem efeito.

§ 2º As demais parcelas vencerão no último dia útil dos meses subsequentes.

§ 3º O não pagamento da cota única ou da primeira parcela no prazo estabelecido no § 1º deste artigo tornará o acordo de conciliação nulo de pleno direito, independentemente de notificação, restabelecendo-se integralmente o débito original com todos os seus acréscimos legais, e implicará o prosseguimento imediato da execução fiscal.

Art. 7º O valor mínimo de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I - R\$ 100,00 (cem reais) para contribuinte pessoa física;

II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para contribuinte pessoa jurídica.

CAPÍTULO III

DA EXCLUSÃO DO PROGRAMA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

Art. 8º O sujeito passivo será excluído do PROREFIS CONCILIA 2026, com a consequente rescisão do acordo de parcelamento, nas seguintes hipóteses:

I - inadimplência com o pagamento de 2 (duas) parcelas, consecutivas ou alternadas;

II - inobservância de qualquer outra condição estabelecida nesta Lei ou no termo de acordo.

Art. 9º A exclusão do sujeito passivo do programa, que independerá de notificação prévia, implicará:

I - a exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e não pago, com o cancelamento dos descontos concedidos sobre juros e multas relativamente ao saldo devedor;

II - o restabelecimento, sobre o montante do débito remanescente, de todos os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores; e

III - o prosseguimento imediato dos atos executórios no processo de execução fiscal correspondente, com o requerimento de todas as medidas de constrição patrimonial cabíveis.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os honorários advocatícios sucumbenciais devidos nas execuções fiscais objeto de acordo nos termos desta Lei serão fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor total do débito efetivamente pago (principal mais acréscimos), devendo seu pagamento ser realizado juntamente com a cota única ou com a primeira parcela do acordo, conforme a modalidade escolhida.

Art. 11. A Procuradoria-Geral do Município (PGM) fica autorizada a expedir, em conjunto ou separadamente, os atos normativos necessários à plena execução e regulamentação desta Lei, inclusive para definir os fluxos de trabalho e a comunicação com o Poder Judiciário.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8AE6B158

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 18.612, DE 22 DE MAIO DE 2026

LEI Nº 18.612, DE 22 DE MAIO DE 2026

Institui o "Dia Municipal da Imigração Italiana" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marabá, Estado do Pará, a ser comemorado anualmente no dia 21 de fevereiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Imigração Italiana no município de Marabá, a ser celebrado anualmente no dia 21 de fevereiro.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, em simetria com a Lei Federal nº 11.687/2008.

Art. 3º A celebração tem como objetivos homenagear os imigrantes e descendentes, preservar a memória histórica e promover a cultura italo-brasileira na região.

Art. 4º Esta Lei presta especial homenagem à memória do Dr. Amadeu Vivacqua, médico de ascendência italiana cuja atuação humanitária e profissional foi pilar fundamental para a saúde e o bem-estar da população de Marabá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 22 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12FAB672

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 069/2026-IPASEMAR**

CONCEDE REAJUSTE ESTABELECIDO EM LEI
PARA ADEQUAÇÃO DO PERCENTUAL DOS
PROVENTOS DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS COM PARIDADE

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, no uso de suas atribuições legais, concede reajuste estabelecido em lei para adequação do percentual dos proventos de aposentados e pensionistas com paridade;

CONSIDERANDO que os servidores aposentados e pensionistas com fundamento nos arts. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazem jus à revisão de seus proventos pelo critério da paridade ativo-inativo, com extensão de vantagens, na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores da mesma categoria em atividade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.607, de 29 de abril de 2026, que concedeu reajuste de 6,79% (seis vírgula, setenta e nove por cento) aos servidores ativos com exceções aos ocupantes de cargo de provimento efetivo de Mecânico, Fiscal de Postura, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas, com extensão aos aposentados e pensionistas com direito à paridade;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos aposentados e pensionistas abrangidos pela paridade constitucional o reajuste no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), observada a paridade prevista no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Marabá/PA, 21 de maio de 2026.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9695C73F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, PUBLICA a decisão do Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Antônio Carlos Cunha Sá, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR N.º 050505122.000015/2025-36, instaurado para apurar possíveis irregularidades praticadas pela empresa contratada no curso da execução dos Contratos N.ºs 226/2022-FMS; 481/2022-FMS; 98/2023-FMS e 363/2023-FMS, oriundos do Processo Licitatório N.º 26.605/2021-PMM, autuado sob a modalidade Pregão Eletrônico N.º 081/2021-CEL/SEVOP/PMM, que decidiu pela aplicação de penalidade à pessoa jurídica ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE

PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 14.229.621/0001-56), nos seguintes termos:

1. MANTENHO a decisão da referida autoridade julgadora para impor a empresa denunciada ORTOMÉDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ N.º 14.229.621/0001-56), determinando o prazo de 30 (trinta) meses de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal n.º 441/2024, e, ainda:

1.1. pena de multa no valor de R\$753.564,84 (setecentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), por fraude na execução do contrato, incidindo no ato lesivo tipificado no art. 5º, inciso IV, alínea “d”, da Lei nº 12.846/2013, nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei N.º 12.846/2013 c/c artigos 22 e 23, do Decreto Federal N.º 11.129/2022;

1.2. publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013, em que a empresa deve promover a publicação, na forma de extrato de sentença, a suas expensas, cumulativamente:

em meio de comunicação de grande circulação na área da prática da infração e de atuação da pessoa jurídica ou, na sua falta, em publicação de circulação nacional em edital afixado no próprio estabelecimento ou no local de exercício da atividade, em localidade que permita a visibilidade pelo público e em seu sítio eletrônico, em destaque na página principal do referido sítio, cumulativamente, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Marabá, 22 de maio de 2026.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES

Presidente CPA - Decreto N.º 485/2025-GP

Matrícula IPA N.º 999000025

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3E889F07

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM
DECRETO Nº 594, DE 21 DE MAIO DE 2026**

Regulamenta a organização, a carga horária, o controle de frequência, os critérios de produtividade e as condições de prestação de serviços médicos especializados na modalidade de telemedicina no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá,

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

Considerando o disposto nos arts. 198 e 200 da Constituição Federal, que tratam da organização e das competências do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde e regula o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei Federal nº 8.080, de 1990, para autorizar e disciplinar a prática da telemedicina em todo o território nacional;

Considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive dados sensíveis relativos à saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.348, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as ações e serviços de Telessaúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CFM nº 2.314/2022, que define e regulamenta a telemedicina como forma de serviços médicos mediados por tecnologias de comunicação;

Considerando a Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Marabá e estabelece regras relativas à jornada de trabalho e controle de frequência;

Considerando a necessidade de ampliar o acesso da população a serviços especializados de saúde, especialmente em áreas com escassez de profissionais médicos especialistas; e

Considerando a necessidade de estabelecer mecanismos de controle administrativo, produtividade e transparência na prestação de serviços médicos na modalidade remota.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentada, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, a prestação de serviços médicos especializados por meio de telemedicina, conforme legislação federal e normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º A telemedicina consiste no exercício da medicina mediado por tecnologias digitais de informação e comunicação, destinado à assistência, diagnóstico, monitoramento e apoio à tomada de decisão clínica.

Parágrafo único A contratação de médicos especialistas para atuação na modalidade de telemedicina no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá destina-se, prioritariamente, a profissionais que residam fora do território do Município de Marabá ou fora da localidade de sua lotação administrativa, com a finalidade de ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde.

Art. 3º A prestação de serviços médicos por telemedicina deverá observar:

- I - a legislação federal aplicável à telemedicina;
- II - as normas do Sistema Único de Saúde relativas à Telessaúde;
- III - as normas do Conselho Federal de Medicina; e
- IV - as normas do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

Art. 4º A prestação dos serviços deverá observar os princípios da:

- I - legalidade;
- II - eficiência administrativa;
- III - continuidade do serviço público;
- IV - segurança da informação;
- V - sigilo profissional; e
- VI - proteção de dados pessoais.

CAPÍTULO II DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 5º Os médicos especialistas contratados para atuação em telemedicina cumprirão jornada semanal observado os limites previstos no art. 17 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (RJU do Município de Marabá) de:

- I - 20 (vinte) horas;

II - 30 (trinta) horas; e

III - 40 (quarenta) horas.

§ 1º A jornada será definida no instrumento contratual ou ato administrativo de designação.

§ 2º A organização da jornada poderá ocorrer mediante:

- I - agenda programada de teleconsultas;
- II - blocos de teleatendimentos; e
- III - turnos previamente definidos.

CAPÍTULO III DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 6º O controle de frequência dos profissionais que atuarem em telemedicina será realizado mediante:

- I - registro eletrônico de acesso à plataforma institucional de telemedicina;
- II - registro de atendimentos realizados no sistema eletrônico; e
- III - validação da chefia imediata ou coordenação responsável.

§ 1º Nos termos do art. 18 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, quando a natureza da atividade não permitir aferição por registro convencional de ponto, poderá ser adotado controle de frequência por produção validada.

§ 2º O profissional deverá manter disponibilidade durante o período de jornada previamente definido na agenda institucional.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DE PRODUTIVIDADE

Art. 7º A agenda de teleatendimentos será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde, observando:

- I - a capacidade operacional da plataforma;
- II - o tempo médio de atendimento médico; e
- III - os parâmetros assistenciais definidos pela gestão.

Art. 8º Cada atendimento realizado deverá obrigatoriamente ser registrado em prontuário eletrônico do paciente.

Parágrafo único. O registro deverá conter, no mínimo:

- I - identificação do paciente;
- II - identificação do médico responsável;
- III - data e horário do atendimento; e
- IV - conduta clínica adotada.

CAPÍTULO V DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Art. 9º Os sistemas informatizados e plataformas tecnológicas destinados à realização dos atendimentos na modalidade de telemedicina serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, cabendo aos profissionais médicos utilizá-los exclusivamente para a execução das atividades assistenciais vinculadas ao serviço público de saúde.

§ 1º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela disponibilização da infraestrutura tecnológica necessária à realização dos atendimentos, compreendendo, sistemas informatizados,

plataformas digitais e demais recursos tecnológicos necessários ao funcionamento do serviço.

§ 2º Os profissionais deverão utilizar, obrigatoriamente, as plataformas institucionais disponibilizadas ou autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada a utilização de aplicativos, sistemas ou ferramentas não homologadas pela gestão pública para a realização de teleatendimentos ou registro de informações clínicas.

§ 3º O acesso aos sistemas institucionais será realizado mediante credenciais individuais de acesso, sendo o profissional responsável pela guarda, sigilo e uso adequado de seu login e senha.

§ 4º É vedada a utilização dos sistemas e plataformas institucionais para fins particulares ou para qualquer finalidade estranha às atividades assistenciais vinculadas ao Sistema Único de Saúde.

§ 5º O uso indevido dos sistemas ou plataformas poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa, civil e ética, nos termos da legislação vigente e das normas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 6º A utilização da infraestrutura tecnológica deverá observar as normas de segurança da informação, proteção de dados pessoais e sigilo profissional, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normas aplicáveis.

Art. 10 O tratamento de dados pessoais relacionados aos pacientes deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD).

Art. 11 Os profissionais deverão possuir assinaturas eletrônicas válidas, em conformidade com os critérios e padrões estabelecidos na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, observando-se as modalidades e requisitos nela previstos.

CAPÍTULO VI DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

Art. 12 O médico responde civil, ética e administrativamente pelos atos praticados na modalidade de telemedicina, nos mesmos termos aplicáveis ao atendimento presencial.

CAPÍTULO VII DA SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

Art. 13 Compete à Diretoria de Média e Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Saúde:

- I - supervisionar a execução dos serviços de telemedicina;
- II - validar relatórios de produção;
- III - acompanhar indicadores assistenciais; e
- IV - garantir a conformidade com as normas do SUS.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A atuação por telemedicina não afasta o cumprimento das normas do Regime Jurídico Único do Município de Marabá.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, observada a legislação aplicável.

Art. 16 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:48024B8D

SEAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS

MARABÁ – PARÁ – BRASIL

Entidades Membros: SEAGRI, EMATER, SEDAP, IFPA, SEASPAC, ACETA, AABEB AFATI, AMMPRAA, AHPRIM, COOMAFABEB, COOPAFASFA, COOARA AMAZÔNICA, GMAIJ, FZM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS

BIÊNIO 2026/2028

MARABÁ – PARÁ

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS, do Município de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 17.480, de 05 de dezembro de 2011, e no Regimento Interno do CMDRS, CONVOCA as entidades do poder público, as entidades da sociedade civil organizada, as entidades representativas de trabalhadores(as) rurais e demais interessados, para participarem da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como do processo de eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio 2026/2028.

DO TEMA:

"SUSTENTABILIDADE RURAL E NOVAS TECNOLOGIAS: DESAFIOS DO USO DE DRONES NA AGRICULTURA"

DO OBJETIVO:

A VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável tem por objetivo:

- I – Eleger as entidades que comporão o CMDRS para o biênio 2026/2028.
 - II – Promover o debate democrático entre poder público e sociedade civil;
 - III – Avaliar as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável no Município;
- As atividades da Conferência e a Composição do CMDRS serão regulamentadas de acordo com as disposições a seguir:

DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

Art. 1º As atividades da Conferência e a eleição do CMDRS se darão através da eleição e planejamento de GP (Grupo de Planejamento), que será realizado no dia 17 (dezesete) de julho de 2026, às 8:00h em primeira convocação e 08:30h em última convocação, no Teatro Municipal Eduardo Abdelnor, localizada na Av. VP7, Folha 16, s/nº – Nova Marabá, município de Marabá/PA.

§ 1º A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Município, bem como no site da Prefeitura Municipal de Marabá - PA, e tem caráter de convocação.

§ 2º Os representantes das entidades do poder público, entidades e organizações não governamentais da área da agricultura exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

DA COMPOSIÇÃO:

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Agricultura, para o biênio 2026/2028, será formada pelos representantes do Poder Público, pelas Entidades e Organizações da área da agricultura, constituída e atuante neste município a mais de 1(um) ano.

Parágrafo Único. O CMDRS será composto por 16 representantes, assim elencados:

- I – 05 (cinco) órgãos do Poder Público;
- II – 05 (cinco) órgãos Não Governamentais;

III – 05 (cinco) Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais;
IV - 01 (uma) Entidade representativa do setor patronal;

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO:

Art. 3º Os representantes das Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais, para participar das eleições as vagas destinadas ao terceiro setor, deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Documentos de Constituição Jurídica da Entidade (CNPJ), Estatuto social, ou outro documento congênere, com validade jurídica;

II - Documentação de eleição e posse da atual diretoria (nos termos estatutários) e documentos pessoais dos representantes legais;
Parágrafo Primeiro. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, mediante a apresentação da via original para conferência da autenticidade.

Art. 4º Deverá ser entregue via ofício, na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, relação nominal de 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, para participação da VIII Conferência Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, assinado pelo representante legal da Entidade (Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais), solicitando a inscrição como candidata a vaga para compor o Conselho Municipal de Agricultura, biênio 2026/2028.

DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DAS ENTIDADES INIDÔNEAS:

Art. 5º Os documentos deverão ser entregues do dia 26 de maio a 19 de junho de 2026 (no horário de expediente 8:00 às 14:00h), na recepção da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá - PA, localizada na Rua do Bosque, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá.

Art. 6º Recebidos os ofícios de inscrição, a Comissão organizadora realizará a análise para DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das entidades a serem indicadas na Conferência de Eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido no artigo 3º deste edital.

Art. 7º A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, e no site da Prefeitura Municipal de Marabá - PA.

Art. 8º Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o Conselho, a Secretaria Municipal de Agricultura, através do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, poderá encaminhar carta-convite para outras entidades atuantes na área da agricultura no município.

Art. 9º Fica vedada a inscrição de entidades candidatas nas seguintes situações.

I - Na falta, ou ausência, do representante da entidade para apresentar esta como candidata para compor o Conselho Municipal de Agricultura na data VIII Conferência de, mesmo após o deferimento de seu ofício de inscrição.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital 25/05/2026

Período de Inscrições 26/05 a 19/06/2026

Análise das Inscrições e Documentações 22/06 a 25/06/2026

Publicação Preliminar dos Insritos 26/06/2026

Recursos e Impugnações 29 e 30/06/2026

Análise dos Recursos 01/07/2026 a 03/07/2026

Publicação Final dos Habilitados 06/07/2026

Realização da Conferência 17/07/2026

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela entidade Coordenadora (Secretaria Municipal de Agricultura), assim como, pelos participantes da Conferência, sem prejuízo de edição de novos editais.

Marabá -PA, 25 de maio de 2026.

MILTON FRANCISCO FRANÇA

Presidente do CMDRS

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F00393F7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 002/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002-2025, **CONVOCA NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGUE EM ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
3	03367692298	ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES	9,0	Cadastro reserva

CARGO: CUIDADOR(A)

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	72587385253	EDILVANA FERREIRA DA SILVA FARIAS	7,5	Cadastro reserva
9	30590383841	DLIANY BATISTA DOS SANTOS	7,5	Cadastro reserva
10	01715783174	MIRIAN SOARES SOUSA	7,5	Cadastro reserva
11	00467512205	VERENA AMADOR COSTA	7,5	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);

RG;

NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);

CARTEIRA DE TRABALHO;

CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;

COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);

CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;

TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;

CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);

01 FOTO 3X4;

CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;

CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 25 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAISSecretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A5434F9B**SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PSS 001/2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2025, **CONVOCA NOS DIAS 25 E 26 DE MAIO DE 2026, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A SE APRESENTAREM NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO. SEGU E ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
38	97766127253	OZIEL CARNEIRO MESQUITA	7,5	Cadastro reserva
39	25605453220	CARLOS ROBERTO DA SILVA FURTADO	7,3	Cadastro reserva
40	02728551200	BIANCA REIS DE SOUZA	7,2	Cadastro reserva

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL:

ORIGINAIS E 01 (UMA) CÓPIA LEGÍVEL DE:

ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL);
RG;
NIT/PIS/PASEP (CONFORME INSS);
CARTEIRA DE TRABALHO;
CPF E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF JUNTO A RECEITA FEDERAL;
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);
CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS (INDEPENDENTES DA IDADE DOS MESMOS);
CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS DE IDADE;
TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL EMITIDA PELO CARTÓRIO;
CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESSE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR);
01 FOTO 3X4;
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL;

CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR).

Marabá (PA), 25 de maio de 2026.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAISSecretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0860C6B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2599/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2599/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ROSILENE FERREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 30/07/2017 a 29/07/2022.

PERÍODO DO GOZO: 04/05/2026 a 01/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EB71A8CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2600/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2600/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): UILSON PEREIRA CUNHA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/02/2020 a 31/01/2025.

PERÍODO DO GOZO: 20/05/2026 a 17/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F1393E4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2601/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2601/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): SILVIO ROGERIO PINTO GOMES, concursado(a) no cargo de Professor C. I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 19/03/2017 a 18/03/2022.

PERÍODO DO GOZO: 11/05/2026 a 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F2FE87D1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2602/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2602/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): HERLES ANTONIO TEIXEIRA E SILVA, concursado(a) no cargo de Jardineiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 08/03/2017 a 07/03/2022.
PERÍODO DO GOZO: 04/05/2026 a 17/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7256086E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2603/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2603/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): WHERVESON DE ARAUJO RAMOS, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 14/04/2021 a 13/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 04/05/2026 a 17/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8D3D419E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2604/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2604/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MOREIRA MARTINS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 10/04/2020 a 09/04/2025.
PERÍODO DO GOZO: 18/03/2026 a 15/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5EC33F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2605/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2605/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 01/05/2021 a 30/04/2026.
PERÍODO DO GOZO: 18/05/2026 a 15/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8BED74BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2606/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2606/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO DE SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 02/01/2015 a 01/01/2020.
PERÍODO DO GOZO: 07/05/2026 a 20/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C1FA92A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2607/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2607/2026-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA GONCALVES LABES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 18/02/2021 a 17/02/2026.
PERÍODO DO GOZO: 11/05/2026 a 08/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40D3C13E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2720/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2720/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal n.º 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

CRUZ,
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (desseze) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:79011C1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2721/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2721/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 22 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:992DB1C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2722/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2722/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 26 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer escoamento de produção e vistoria técnica naquela localidade;

RESOLVE:

SANTOS.

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:63DF2D02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2723/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2723/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereira dos Reis, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO

PEREIRAS DOS REIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5F309C37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2724/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2724/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2BB5ADFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2725/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2725/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sângela Cruz Moraes, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) SÂNGELA CRUZ MORAES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0B941F0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2726/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2726/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:D2E96951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2727/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2727/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Dalma Karla Casaes dos Santos, ocupante do cargo de Geóloga, Lotado(a) na secretaria Secretária Municipal de Agricultura precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 12 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria para perfuração de poços naquela localidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) DALMA KARLA CASAES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:BED13B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2728/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2728/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Gustavo Rodrigues Correia, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na secretaria Secretaria Municipal de Agricultura precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 12 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria para perfuração de poços naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000446/2026-74,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) GUSTAVO RODRIGUES CORREIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:842525B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2729/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2729/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar o transporte de operadores para aquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 17 (dezesete) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES JUNIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:F4FFA725

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2730/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2730/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de

Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo de realizar assistência técnica e escoamento de produção naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CC9DBC31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2731/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2731/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:32154B8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2732/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2732/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e

permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F54810A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2733/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2733/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 24 de junho de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A8C77FC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2734/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2734/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, no período de 12 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B677B1CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2735/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2735/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jailton Alexandre da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de aço, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de realizar entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000447/2026-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAILTON ALEXANDRE DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63281937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2736/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2736/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar permanecer na cidade de Luzinópolis-TO, no período de 12 a 18 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar transporte de cama de frango daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000448/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C1954EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2737/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2737/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade Luzinópolis-TO, no período de 12 a 18 de junho de 2026, com o objetivo de realizar transporte de cama de frango daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000448/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:24EFF280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2738/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2738/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000436/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BC1BA54B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2739/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2739/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de no período de 12 a 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000436/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9D2852F9**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2740/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2740/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira, ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Boa Esperança do Burgo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000436/2026-39,

RESOLVE:

LIRA. contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FE1AC63A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2741/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2741/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C20A8F4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2742/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2742/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Vieira dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar transporte de operadores para aquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:

SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIEIRA DOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2202D747**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2743/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2743/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5A6811AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2744/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2744/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:191364B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2745/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2745/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8387B690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2746/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2746/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 14 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F4BC2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2747/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2747/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Gabriel Pimenta, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas e transporte de cacau e milho para agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000437/2026-83,

RESOLVE:
RAMOS. contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:767514AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2748/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2748/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no dia 12 a 20 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000438/2026-28,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A60FAB10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2749/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2749/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 23 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000438/2026-28,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D5FA5032

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2750/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2750/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 29 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria noturna no abatedouro naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000333/2026-79,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 18 (dezoito) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C781157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2751/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2751/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, Matrícula 29810, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 de junho de 2026, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000439/2026-72,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezesete) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3EBFFEE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2752/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2752/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo, Matrícula 59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000344/2026-59,

RESOLVE:
ARAUJO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BIANCA TEIXEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

ABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB2195B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2753/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2753/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0FD83C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2754/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2754/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, Matrícula 63626, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA LIMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1464B4A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2755/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2755/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade,

Matrícula 28635, ocupante do cargo de Soldador, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no dia 12 a 15 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96

RESOLVE:

ANDRADE.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0682ED01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2756/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2756/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Teixeira, Matrícula 67237, ocupante do cargo de

Coordenador II, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

TEIXEIRA.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E2611E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2757/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2757/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcia Caldas Marçal, Matrícula 66852, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica noturna nos abatedouros naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

MARÇAL.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MARCIA CALDAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E6B33AF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2758/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2758/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mayco Humberto Ribeiro Rosa, Matrícula 67579, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, nos períodos de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:
ROSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MAYCO HUMBERTO RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C7FBC0AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2759/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2759/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Reginaldo Carneiro Farias, Matrícula 63719, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 do mês de junho 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:
FARIAS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) REGINALDO CARNEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D959F85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2760/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2760/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Ribamar do Livramento Ferreira, Matrícula 66144, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 do mês de junho 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) JOSÉ RIBAMAR DO LIVRAMENTO FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D90681ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2761/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2761/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcoabaça, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBE40611

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2762/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2762/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranhiera, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 13 de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA

GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3471A4B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2763/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2763/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) José Edson de Araújo Santis Neto, Matrícula 68317, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranhiera, Zona Rural de Marabá, no período de 12 e 19 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria noturna nos abates naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JOSÉ EDSON DE ARAÚJO SANTIS NETO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F73250D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2764/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2764/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thiago Da Silva Carvalho, Matrícula 66819, ocupante do cargo de motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranhiera, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 12 a 16 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) THIAGO DA SILVA CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:102B6FD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2765/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2765/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva, Matrícula 58327, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranhiera, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 13 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C6C7D51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2766/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2766/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Lisboa Da Silva, Matrícula 66404, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no dia 12 a 15 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) BRUNO LISBOA DA SILVA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D10671A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2767/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2767/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ragiel Vieira dos Santos, Matrícula 45080, ocupante do cargo de Operador de

Máquinas Pesadas, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá, estado do Pará, no período de 12 a 17 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000442/2026-96,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) RAGIEL VIEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:35A752A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2768/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2768/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila São José, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000443/2026-31

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C4900583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2769/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2769/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Frutão, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000449/2026-16,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BB40FD38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2770/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2770/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito, Matrícula 64035, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000450/2026-32,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED52C83D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2771/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2771/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, Matrícula 65092, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo de fazer resgate de abelhas e vistoria noturna naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000450/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:47721E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2772/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2772/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, Matrícula 63952, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000450/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B75B8CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2773/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2773/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca Oliveira, Matrícula 65911, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Padre Josino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000450/2026-32,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6278DBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2774/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2774/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE2FD6DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2775/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2775/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 30 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de cacau e mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

DA SILVA.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C45B5E18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2776/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2776/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no dia 12 a 16 do mês de junho de 2026, com o objetivo de visita técnica para projetos de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES RIBEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
 Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D637F3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2777/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2777/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projetos de mandioca naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2E56670E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2778/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2778/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar visita técnica para projeto de mandioca naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:615E7EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2779/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2779/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Sabino, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000452/2026-21,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF18E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2780/GS/2026-PM

PORTARIA Nº 2780/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, no período de 12 de junho a 04 de julho de 2026, com o objetivo de fazer entrega de mudas, coleta de sementes e captura de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000451/2026-87,

RESOLVE:

SILVA.

contrário.

Art. 1º Fica concedida 24 (vinte e quatro) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:CF3396AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2781/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2781/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona rural de Marabá, no período de 12 a 25 de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000453/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E61467D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2782/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2782/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila dos Padres, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 do mês junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000453/2026-76,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4B9A3A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2783/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2783/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 18 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000454/2026-11,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E7BF4590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2784/GS/2026-PM**

PORTARIA Nº 2784/GS/2026-PM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos Santos, ocupante do cargo de agente de portaria, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo de realizar

vistoria técnica e escoamento da produção das feiras naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000454/2026-11,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5FA1DB28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2785/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2785/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cupu, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 26 de junho de 2026, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000454/2026-11,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 15 (quinze) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE704BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2786/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2786/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 19 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer massa pacífica e plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000455/2026-65,

RESOLVE:
NOGUEIRA
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B36BEA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2787/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2787/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar plantio de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000455/2026-65,

RESOLVE:
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:511DAD30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2788/GS/2026-PMM

PORTARIA Nº 2788/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Talismã, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 17 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000455/2026-65,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE42E132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2789/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2789/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Pedro Laurindo, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 20 de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica, montagem de kits de irrigação e entrega de mudas de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000456/2026-18,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:476EAF0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2790/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2790/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Vila Pau Seco, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 28 do mês de junho de 2026, com o objetivo de realizar vistoria técnica e resgate de abelha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000457/2026-54,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 17 (dezesete) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D8DC4BEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2791/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2791/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Maravilha, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 do mês junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000458/2026-07,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5CA56ACC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2792/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2792/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 15 de junho de 2026, com o objetivo realizar visita técnica para projeto de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000444/2026-85,

RESOLVE:

FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B55251E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2793/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2793/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deuzilene Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 16 de junho de 2026, com o objetivo realizar visita técnica para projeto de cacau naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000444/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DEUZILENE RODRIGUES SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:00B03E6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2794/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2794/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Erick Henrique Teixeira Alves, Matrícula 68629, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piquia, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 21 de junho de 2026, com o objetivo realizar visita técnica e captura de abelhas naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000444/2026-85,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ERICK HENRIQUE TEIXEIRA ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0DA4A889

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2795/GS/2026-PMM**

PORTARIA Nº 2795/GS/2026-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Morajuba, Zona Rural de Marabá, no período de 12 a 23 do mês de junho de 2026, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000445/2026-20

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4C240745

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2905/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2905/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505972.000143/2026-50, firmado pela servidora, ANTÔNIA DE JESUS PEREIRA LICA, matrícula nº 61505, CPF: 905.***.***-91, concursada no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Zona Urbana, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC;

CONSIDERANDO O Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 08 (oito) dias de LICENÇA LUTO, que foram usufruídos no período de 20.04.2026 a 27.04.2026 à servidora ANTÔNIA DE JESUS PEREIRA LICA em decorrência do falecimento de seu irmão o Sr.FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LICÁ, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração- SEMAD

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:55102B5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2909/2026-SEMAD**

PORTARIA Nº 2909/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

O Processo nº 050505286.000111/2026-92, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo - 1º Prorrogar a Portaria nº1734/2025-SEMAD, concedida em 03 de abril de 2025, de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, em favor da servidora FRANCISCA MARIA DOS SANTOS SOUSA, concursada no cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº9375, CPF nº688.***.***-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu filho, o menor João Vitor dos Santos Sousa, pelo período de 31 (trinta e um) dias, a contar de 01.05.2026 a 31.05.2026, com base no Art. 99, da Lei nº17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, Atestado Médico e Laudo Médico.

Artigo - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 22 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:24B1E987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2996/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2996/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIZA ROCHA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 14/01/2012 a 13/01/2017.

PERÍODO DO GOZO: 20/05/2026 a 17/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9C6BE89F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2997/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2997/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 90 dias (Integral) relativa ao período aquisitivo: 29/07/2020 a 28/07/2025.

PERÍODO DO GOZO: 28/05/2026 a 25/08/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2F039F29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2998/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2998/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): JENISSE ALVES DE SOUSA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (2ª Parcela) relativa ao período aquisitivo: 25/06/2012 a 24/06/2017.

PERÍODO DO GOZO: 01/05/2026 a 14/06/2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4BD7AFC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2999/2026-SEMAD**

PORTARIA n.º 2999/2026-SEMAD

SERVIDOR(A): BRISA GUIMARAES DA CUNHA,
concurado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Saúde - SMS.ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio de 45 dias (1ª Parcela)
relativa ao período aquisitivo: 04/07/2016 a 03/07/2021.

PERÍODO DO GOZO: 18/05/2016 a 01/07/2016.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:BE3FE656**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3000/2026-SEMAD**

PORTARIA N.º 3000/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no
uso de suas atribuições legais,CONSIDERANDO delegação de competência através da portaria n.º
1.604/2026- gp, anexo i, item 01, que dispõe sobre o art. 13, § 5º,
alínea “b”, da lei municipal n.º 17.331, de 30 de dezembro de 2008
(regime jurídico único dos servidores públicos civil do município de
marabá);CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo
n.º 05050592.001690/2026-02, firmado pelo(a) servidor(a), MINELZA
DA SILVA LIMA, Mat. 2222, CPF: 141.***.***-34, concursado(a)
no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na
Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. MINELZA DA SILVA
LIMA, do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 01
de junho de 2026.Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 22 de maio de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIORSecretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6A0C188D**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA –
SEGFAZ
TERMO DE CIÊNCIA****TERMO DE CIÊNCIA****TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO DE 1ª INSTANCIA-
SEGFAZ**

A Ima. Sra. ÂMINA HANDAN

JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DO CONTENCIOSO
TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, FAZ SABER que
foram expedidas Decisão de 1ª Instancia, nos termos do art. 511 daLei Complementar 04 de 30 de dezembro de 2010, com relação aos
Processos Administrativos Fiscais (PAF) contra os sujeitos passivos
abaixo relacionados, ficando INTIMADOS, nos termos do art. 488,
“d” da Lei Complementar 04/2010, para que no prazo de até 10 (dez)
dias, contados a partir da data desta publicação, a efetuar o
recolhimento do Crédito Tributário, nos termos do art. 519, da Lei
Complementar 04/2010 ou interpor Recurso à Segunda Instância
Julgadora do Contencioso Tributário do Município de Marabá, na
forma do Art. 515 da Lei Complementar 04/2010, localizada à Folha
26, Quadra 7, Lote 4-B – Edifício Ernesto Frota, 1º Andar - Nova
Marabá, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito
tributário, conforme estabeleça a Lei Complementar n.º 04, de 30 de
dezembro de 2010 e Decreto n.º 185, de 09 de agosto de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRIBUINTES	CPF/CNPJ
050505474.000193/2026-58/14335/2021	JEFFERSON LEMES FEITOSA	42.399.665/0001-60
050505474.000343/2026-23	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, CONSUMO E EXTRATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR	34.973.379/0001-38
050505522.001680/2026-15	INACIO E MARQUES LTDA	34.771.977/0001-24
050505474.000256/2026-76/959/20222	COMERCIAL PAIS & FILHOES HIDRAULICA E ELETRICA LTDA	05.065.515/0001-93
050505474.000136/2026-79(34911/2023)	I DE JESUS PEREIRA	14.124.247/0001-24
050505474.000239/2026-39(30982/2022)	HARRY B SILVA-ME	09.647.927/0001-92
050505522.000713/2026-18	RITA JORGINA REGO	263.*****-34
1072/2024	B SCARPAT GRAFICA E EDITORA-ME	11.430.882/0001-41

Marabá, 25 de MAIO de 2026.

ÂMINA HANDANJulgadora De Primeira Instância Do Contencioso Triutário Do
Município De Marabá**Publicado por:**
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:99DA8853**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 927/2026-GS**

Portaria n.º 927/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas
atribuições legais.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON
MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF n.º xxx.062.902-
xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de
Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no
dia 07 de maio de 2026, com o objetivo de transportar servidores da
Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para
executar serviços de pintura (amarelinha, letreiro) na EMEF SANTA
ROSA;CONSIDERANDO o constante dos autos do processo
n.º 050505384.000126/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao
servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07
de maio de 2026**CRISTIANO GOMES LOPES**

Secretário Municipal de Educação

Port. n.º 009/2025-GP/Portaria n.º 927/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 07 de maio de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de pintura (amarelinha, letreiro) na EMEF SANTA ROSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000126/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0BA2D0C2

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 928/2026-GS**

Portaria nº 928/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA, Portador do CPF nº xxx.534.163-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação /SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no 07 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de pintura (piso, desenhos, amarelinha, letreiros) na EMEF SANTA ROSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000126/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor PAULO CÉZAR DA SILVA VIEIRA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:45AE5BD7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 929/2026-GS**

Portaria nº 929/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.122.602-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no 07 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de pintura (piso, desenhos, amarelinha, letreiros) na EMEF SANTA ROSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000126/2026-42,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária sem pernoite, ao servidor DAMIÃO BEZERRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:425A9633

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 930/2026-GS**

Portaria nº 930/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar para o PA Balão - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 08 de maio de 2026, para transportar servidores da DECAMP e DILOG, para participar da inauguração da EMEF SANTA ROSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000130/2026-19,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 08 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9CCD777F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 931/2026-GS**

Portaria nº 931/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.459.922-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 08 de maio de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços de instalação de equipamentos de centrais de ar nas EMEF 7 DE SETEMBRO e EMEF CLARA NUNES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000131/2026-55,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor MARCELO HIGOR DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C9668133

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 932/2026-GS**

Portaria nº 932/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.598.092-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 08 de maio de 2026, para executar serviços de instalação de equipamentos de centrais de ar nas EMEF 7 DE SETEMBRO e EMEF CLARA NUNES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000131/2026-55,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7F4DFF6F

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 933/2026-GS**

Portaria nº 933/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES, Portador do CPF nº xxx.824.722-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e que está CEDIDO à Secretaria Municipal De Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 07 à 08 de maio de 2026, para executar serviços de instalação de equipamentos de centrais de ar nas EMEF 7 DE SETEMBRO e EMEF CLARA NUNES;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000131/2026-55,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor FRANCIVAL SANTOS GOMES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF730A4E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 934/2026-GS**

Portaria nº 934/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor RENILSON DA SILVA NUNES, Portador do CPF nº xxx.197.662-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar e permanecer no Polo Parauapebas - Zona Rural de Marabá/PA, no período de 15 à 16 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar os servidores do DECAMP para acompanhar as escolas do campo, conforme calendário letivo da Secretaria Municipal de Educação, para realizar o Dia da Família na Escola;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000323/2026-16,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor RENILSON DA SILVA NUNES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 15 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77F95D00

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 941/2026-GS**

Portaria nº 941/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor GEDEON LIMA, Portador do CPF nº xxx.036.232-xx, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 07 e 08 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF JOÃO XXIII;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000132/2026-08,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sem pernoite, ao servidor GEDEON LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 07 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A643D1B1

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 942/2026-GS**

Portaria nº 942/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora JÉSSYCA LIMA DOS SANTOS, Portadora do CPF nº xxx.509.032-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para à Zona Rural de Marabá/PA, no

período de 18 à 22 de maio de 2026, sendo que no dia 19 de maio de 2026 estará na EMEF Pedro Valle - Polo Parauapebas, 21 de maio de 2026 na EMEF Pedro Marinho - Brejo do Meio e 22 de maio de 2026 na EMEF Irmã Adelaide Molinari - Margem da Ferrovia, com o objetivo de realizar atividades de formação para secretários, auxiliares de secretaria e professores responsáveis das unidades de ensino do campo, conforme Calendário de Formação 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505703.000053/2026-39,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, a servidora JÉSSYCA LIMA DOS SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1C6FA52C

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 943/2026-GS**

Portaria nº 943/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor DENNY DE OLIVEIRA SILVA, Portador do CPF nº xxx.275.762-xx, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, Lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar para à Zona Rural de Marabá/PA, no período de 18 à 22 de maio de 2026, sendo que no dia 19 de maio de 2026 estará na EMEF Pedro Valle - Polo Parauapebas, 21 de maio de 2026 na EMEF Pedro Marinho - Brejo do Meio e 22 de maio de 2026 na EMEF Irmã Adelaide Molinari - Margem da Ferrovia, com o objetivo de realizar atividades de formação para secretários, auxiliares de secretaria e professores responsáveis das unidades de ensino do campo, conforme Calendário de Formação 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505703.000053/2026-39,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 03 (três) com pernoites, ao servidor DENNY DE OLIVEIRA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 18 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF393D93

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 945/2026-GS**

Portaria nº 945/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ANANIAS VIANA LIMA, Portador do CPF nº xxx.878.663-xx, ocupante do cargo de Professor, lotado no Departamento de Ed. Física/DIGEN/SEMED, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 14 a 17 de maio de 2026, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva JEBS de Judô, etapa regional da 68ª edição dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, exercendo a função de Chefe de Delegação;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000050/2026-95,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor ANANIAS VIANA LIMA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5802D8C0

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 946/2026-GS**

Portaria nº 946/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA, Portadora do CPF nº xxx.491.292-xx, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na EMEF Deuzuita Melo de Albuquerque, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 14 a 17 de maio de 2026, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva JEBS de Judô, etapa regional da 68ª edição dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, com a função de suporte na preparação da alimentação dos alunos/atletas marabaenses;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000050/2026-95,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 04 (quatro) diárias a servidora MARIA CRISTIANE SANTOS SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EC65BCB4

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 947/2026-GS**

Portaria nº 947/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade da servidora ÉRIDA DE ARAUJO SILVA, Portadora do CPF nº xxx.858.702-xx, ocupante do cargo de Professora de Ed. Física, Lotada na EMEF Anísio Teixeira, se deslocar e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 15 a 17 de maio de 2026, para acompanhar a Delegação Marabaense na Seletiva JEBS de Judô, etapa regional da 68ª edição dos Jogos Estudantis Paraenses-JEPS 2026, exercendo a função de técnica da equipe de Judô (sub-14);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000050/2026-95,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias a servidora ÉRIDA DE ARAUJO SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de maio de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:84979013

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 948/2026-GS**

Portaria nº 948/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais. CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 à 12 de maio de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED (IDA), para executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000133/2026-44,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES

Secretário Municipal de Educação

Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FA82C48D

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 949/2026-GS**

Portaria nº 949/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 à 15 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000133/2026-44,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DFBF3BE7

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 950/2026-GS**

Portaria nº 950/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.340.542-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 11 à 15 de maio de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000133/2026-44,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, ao servidor NELSIVAN LIMA DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 11 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0D60C18E

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 951/2026-GS**

Portaria nº 951/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008; CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no período de 14 à 15 de maio de 2026, com o objetivo de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED (VOLTA), que foram executar serviços de reparos estrutural na EMEF PARAISO DO SABER;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000133/2026-44,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) com pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 14 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:21480AD9

**SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 –
SEMMA**

EDITAL Nº 007/2026 – DA LISTA DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS (CADASTRO DE RESERVA) DO PSS Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO – EDITAL 001/2026 – SEMMA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MARABÁ/PA, por meio da Comissão de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela Portaria nº 01/2026 – SEMMA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 2ª Convocação dos candidatos aptos (Cadastro de Reserva) no PSS nº 001/2026, para a realização da 3ª etapa do certame, referente à habilitação documental e à formalização da contratação, nos termos dos itens 6.14 e 6.15 do EDITAL – PSS nº 001/2026 – SEMMA, nos seguintes termos:

Os candidatos, abaixo citados (Quadro I), deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, compreendendo o período de 25 a 27 de maio de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marabá – SEMMA, situada na Avª Amazonas, SN, Agrópolis do Inca – Bairro Amapá, Cidade de Marabá/PA, CEP: 68.502-090, no horário de 08 às 14 horas.

No ato de comparecimento, nos termos do item 6.14 EDITAL PSS nº 001/2026 – SEMMA, o candidato deve apresentar os ORIGINAIS e CÓPIAS, dos seguintes documentos:

Título de eleitor;
 Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 Comprovante da situação cadastral do CPF, obtido junto à Receita Federal, disponível através do seguintes link:
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/c_onsultapublica.asp.
 Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte ou registro no órgão de classe.
 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso possua.
 PIS/PASEP, caso possua.
 Comprovante de residência no nome, ou em caso de terceiro com declaração do proprietário.
 Certidão de Nascimento/Casamento.
 Certidão de Nascimento dos dependentes, caso possua.
 Documentos de Escolaridade — Certificados e Diplomas de acordo com cada função.
 Certificados dos cursos de Qualificação Profissional apresentados no ato da inscrição.
 Documentos comprobatórios da Experiência Profissional apresentados no ato da inscrição.
 Documento comprobatório de quitação com o serviço militar, no caso do sexo masculino.
 Certidões de antecedentes criminais (estadual e federal) através dos seguintes Links:
<https://antecedentes.pc.pa.gov.br/>.
<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>.
 Atestado de aptidão física e mental, emitido por médico de qualquer especialidade, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.
 Declaração de vínculo funcional (Preenchimento no ato da entrega de documentos).
 Declaração de Bens e Valores (Preenchimento no ato da entrega de documentos).
 Declaração de Não Exercício de Prestação de Serviços e Consultoria Ambiental (anexo V do edital 01-2026).

O candidato que não comparecer à convocação estará automaticamente eliminado do PSS, nos termos descritos no item 6.15 EDITAL PSS nº 001/2026 – SEMMA.

QUADRO I – Candidatos Cadastro de Reserva

FISCAL AMBIENTAL

Qtd.	Nº de Inscrição	NOME	CARGO PRETENDIDO	SITUAÇÃO
1	70040172	Alcides Gomes Camargos	Fiscal Ambiental	Cadastro de Reserva

Marabá/PA, 22 de maio de 2026

BENEDITO EVANDRO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
 Portaria nº 006/2025 - GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:54FC9273

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
 Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante,

pelo outro lado o(a) Sr.(a) JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 5942420 PC/PA e do CPF/MF N.º 001.426.952-03, residente e domiciliado(a) à TV GOIAIS QD 158 N.º 632 - Novo Planalto - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B95A0431

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
 Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani Junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GABRIEL DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 9386991 PC/PA e do CPF/MF N.º 060.661.042-17, residente e domiciliado(a) à RUA PAULO FONTINELLES N.º 33 QD 01 - INDEPENDENCIA - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2BE14424

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2026-SMS
 Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 21/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição 3999, 08 de maio de 2026.

ONDE SE LÊ:
 PERÍODO: 25/03/2026.
 25 DE MARÇO DE 2026
 LEIA-SE:
 PERÍODO: 27/04/2026.
 27 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
 Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5BFC3073

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OFÍCIO Nº 422/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 142/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: MARAMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 41.933.411/0001-17. VALOR R\$ 31.415,00 (trinta e um mil quatrocentos e quinze reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato 142/2026-FMS/PMM (1957289) SEI 05050562.000343/2026-10.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A0B239B7

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 424/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 132/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67. VALOR R\$ 63.251,83 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato 132/2026-FMS/PMM (1929277) SEI 05050562.000343/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:8D5BB7CE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 426/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 143/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: REDENCAO NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.262.879/0001-92. VALOR R\$ 7.429,88 (sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato

143/2026-FMS/PMM (1942027) SEI 05050562.000343/2026-10.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:4DC32AD4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 428/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 131/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: JR COM. E REPRESENT. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803.0001-82. VALOR R\$ 149.631,20 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato 131/2026-FMS/PMM (1942027) SEI 05050562.000343/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9B396E6B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 429/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 429/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 133/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000092/2025-84 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº90033/2026/CPL. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação para AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE MAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: A&ENUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 57.317.748/0001-30. VALOR R\$ 416.686,16 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0010 2.118 Atendimento a Demandas Excepcionais em Saúde; 061201.10 301 0010 2.140 Programa de Alimentação e Nutrição; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. Contrato 133/2026-FMS/PMM (1916892) SEI 05050562.000092/2025-84. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:E51F9859

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 430/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001- 01. VALOR R\$ 5.349,16 (cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato 144/2026-FMS/PMM (1934916) SEI 05050562.000343/2026-10. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6839B92E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 431/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 431/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 47.657.207/0001-05. VALOR R\$ 3.174,00 (três mil cento e setenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 125/2026-FMS/PMM (1924804) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A25344D9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 432/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050562.000343/2026- 10, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90002/2026-CPL/DGLC/PMM. O objeto do presente instrumento é a contratação de eventual aquisição de alimentos não perecíveis para suprir a necessidades dos hospitais e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Empresa: A. SAMPAIO NOVAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.168.160/0001-10. VALOR R\$

11.822,08 (onze mil oitocentos e vinte e dois reais e oito centavos). Dotações Orçamentárias: 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação; Contrato 145/2026-FMS/PMM (1934726) SEI 05050562.000343/2026-10.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CC7EA5F0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 433/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 433/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 126/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39. VALOR R\$ 4.424,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 126/2026-FMS/PMM (1947281) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D7780697

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 435/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 435/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 129/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: JJ FERRAMENTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.122.046/0001-23. VALOR R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192

061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA
061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 127/2026-FMS/PMM (1944848) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:10029657

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 435/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 435/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 127/2026-FMS/PMM.

Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08. VALOR R\$ 2.297,50 (dois mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 127/2026-FMS/PMM (1944828) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9266E1D0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 437/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 437/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 128/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025-CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: MULTI PREMIUM ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 53.431.951/0001-81. VALOR R\$ 6.055,00 (seis mil cinquenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010

2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 128/2026-FMS/PMM (1933249) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:39684E4B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 441/2026 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS**

Ofício nº 441/2026 – Diretoria Administrativa/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 130/2026-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 05050558.000484/2026-93 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 90015/2025- CEL/FCCM. Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para serviços gráficos, reprografia, encadernação e impressos destinados a atender as necessidades do fundo municipal de saúde e demais unidades vinculadas. Empresa: VALERIA CORADIN, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.257.792/0001-63. VALOR R\$ 3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Subelemento: 3.3.90.30.44 - Material de sinalização visual e afins Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica Subelemento: 3.3.90.39.83 - Serviços Cópias e Reprodução de Documentos 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39.63 - Serviços gráficos. Contrato 130/2026-FMS/PMM (1933294) SEI 05050558.000484/2026-93. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA –

Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:12335221

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 036/2026-SMS**

PORTARIA Nº 036/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) DIORGIO DA SILVA SANTOS, CPF nº 797.***.***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do “Encontro Estadual de Saúde – Pará”, bem como de reunião com o

Superintendente do Ministério da Saúde no Estado do Pará, visando o fortalecimento do controle social e alinhamentos referentes à realização das Conferências Municipais de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2DE86572

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 037/2026-SMS**

PORTARIA Nº 037/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANDERSON JUNIOR BARROS, CPF nº 763. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do “Encontro Estadual de Saúde – Pará”, bem como de reunião com o Superintendente do Ministério da Saúde no Estado do Pará, visando o fortalecimento do controle social e alinhamentos referentes à realização das Conferências Municipais de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:87081B53

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2026-SMS**

PORTARIA Nº 038/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO, CPF nº 861. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função CONSELHEIRO DE SAÚDE, matrícula nº 12526 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do “Encontro Estadual de Saúde – Pará”, bem como de reunião com o Superintendente do Ministério da Saúde no Estado do Pará, visando o fortalecimento do controle social e

alinhamentos referentes à realização das Conferências Municipais de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F3061D02

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2026-SMS**

PORTARIA Nº 039/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FELIPE ATHIE SILVA, CPF nº 048. ***. ***- 30, servidor (a) concursado (a) no cargo/função SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº XXXXX desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 25 a 28/05/2026, com o objetivo de participar do “Encontro Estadual de Saúde – Pará”, bem como de reunião com o Superintendente do Ministério da Saúde no Estado do Pará, visando o fortalecimento do controle social e alinhamentos referentes à realização das Conferências Municipais de Saúde.

Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 25 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:621C6843

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2026-SMS**

PORTARIA Nº 100/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 15 e 16/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9901024D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 101/2026-SMS**

PORTARIA Nº 101/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABA/PA, no período 16 a 17/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:80076A1A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1121/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) VALDEIRES DE SOUSA SOUSA, CPF nº 715. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 28378 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade BELÉM/PA, no período de 10 a 11/05/2026, com o objetivo de acompanhar o (a) paciente Joao Batista Ferreira da Costa. Proc. Nº 502/2026, para a Clínica Cynthia Charome.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0402AC63

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2026-SMS**

PORTARIA Nº 121/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 11 a 12/05/2026, com o objetivo de levar a ambulância na oficina para arquear o fecho de mola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:EF602D1C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 123/2026-SMS**

PORTARIA Nº 123/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o Hospital Municipal de Marabá/PA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A448398B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 124/2026-SMS**

PORTARIA Nº 124/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE
OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 529. ***, ***- 53, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 67658
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 14/05/2026, com o objetivo de transportar
paciente na ambulância até ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C3284123

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 125/2026-SMS**

PORTARIA Nº 125/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEOVANO
SILVA DA SILVA, CPF nº 012. ***, ***- 07, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM,
matrícula nº 56737 desempenhando suas atividades junto à
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 14/05/2026, com o
objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 14 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D2173F14

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/2026-SMS**

PORTARIA Nº 132/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN
DA SILVA, CPF nº 459. ***, ***- 72, servidor (a) concursado (a) no
cargo/função GERENTE, matrícula nº 1560 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 22 a
23/06/2026, com o objetivo de entregar a frequência do médico do
Programa Mais Médico (Claudimar Nogueira da Silva).

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 22 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3F6E5004

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 151/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WELSON
SILVA DA ROCHA, CPF nº 807. ***, ***- 53, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 54514
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
XINGUARA/PA, no período 23 a 24/04/2026, com o objetivo de
conduzir a equipe técnica do Centro de Referência em Saúde do
Trabalhador – CEREST Regional Carajás para contribuir no processo
formativo realizado naquele município. A referida atividade consistiu
em treinamento direcionado a servidores do Sistema Único de Saúde
(SUS), abordando a temática “O papel do SUS no combate ao
trabalho escravo”, conforme ofício anexo.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 23 de abril, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF15FFA6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA
GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427. ***, ***- 68, servidor
(a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula
nº 1049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal
de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, na Vila Três Poderes, no período 16 e 17/05/2026,
com o objetivo de atender a demanda da VISAT Marabá, conforme
ofício anexo, para realização de uma palestra com a temática
“Trabalho Infantil no Campo e Direito à Educação: desafios

da permanência escolar na zona rural”, durante a programação do Dia D da Família na Escola.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 16 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 16 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DF7E6523

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 167/2026-SMS**

PORTARIA Nº 167/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08 a 09/05/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9F303052

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026-SMS**

PORTARIA Nº 168/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELIVANIA MOURA ALMEIDA, CPF nº 037. ***. ***- 50, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64259 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10/05/2026, com o objetivo de acompanhar Paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:362C0FAE

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 168/2026-SMS**

PORTARIA Nº 168/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:190E02EF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2026-SMS**

PORTARIA Nº 169/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:862AFA4F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 169/2026-SMS**

PORTARIA Nº 169/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NELVANIA DA CRUZ SOUSA, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1568295A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 170/2026-SMS**

PORTARIA Nº 170/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSÉ CUSTÓDIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 64253 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/05/2026, com o objetivo de participar de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7AA4ACA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA PEREIRA, CPF nº 935. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 28386 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RONDON/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 5006.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:822A2A10

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 172/2026-SMS**

PORTARIA Nº 172/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GEORTON JOSE CUSTODIO, CPF nº 759. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 58581 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18/05/2026, com o objetivo de Buscar a Ambulância que estava em Manutenção.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A3B23AD3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 173/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade

de RONDON/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 5006.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:0D19A3A9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 174/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 042. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RONDON/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 5006.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:7D5ED298

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 175/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de RONDON/PA, no período 27/05/2026, com o objetivo de conduzir técnicos para realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 5006.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 27 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5C1FF05E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 176/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANA PAULA SANTANA PEREIRA, CPF nº 935. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, matrícula nº 28386 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 3688.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:9BA2BF71

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 177/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA GORETTI DA COSTA FRAZÃO, CPF nº 427. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 1049 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 3688.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:672F2CF2

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 178/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCIA EDUARDA SOUZA DA SILVA, CPF nº 042. ***. ***- 56, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 65.361 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 3688.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8035F662

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 179/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIO KLEBER FROTA ALVES, CPF nº 916. ***. ***- 15, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 55.877 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de ELDORADO DOS CARAJÁS/PA, no período 22/05/2026, com o objetivo de conduzir técnicos para realizar Inspeção em ambientes de trabalho demandada pelo Ministério Público do Trabalho - MPT, conforme ofício nº 3688.2026/PTM-MARABÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 22 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A2478BA9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 196/2026-SMS**

PORTARIA Nº 196/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA, matrícula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com o objetivo de entrega da frequência dos servidores mês de abril, lotados nesta unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2ECDF732

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 218/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 943. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRA DA ESF, matrícula nº 32291 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 29/05/2026, com o objetivo de entrega da Produção Mensal na SMS.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 29 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D9BA03E5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 220/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADINA ARAÚJO ASSUNÇÃO, CPF nº 756. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERÊNCIA, matrícula nº 65474 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/06/2026, com o objetivo de entrega da entrega da frequência dos servidores lotados nesta unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D18AB16F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 23/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LÍDIA CARDOSO ASSUNÇÃO, CPF nº 064. ***. ***- 02, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 65471 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08/05/2026, com o objetivo de participar da capacitação e alinhamento que será realizado pelo departamento de regulação na UEPA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:49D740D1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 24/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) IOLANDA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 681. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 58134 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08/05/2026, com o objetivo de participar da capacitação e alinhamento que será realizado pelo departamento de regulação na UEPA.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F9C666A1

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 245/2026-SMS**

PORTARIA Nº 245/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01 e 02/04/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3CABA8AA

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 247/2026-SMS**

PORTARIA Nº 247/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 a 10/05/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8FF6B521

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 248/2026-SMS**

PORTARIA Nº 248/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 841. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30829 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11 e 12/05/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:836EF9C5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 249/2026-SMS**

PORTARIA Nº 249/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) JOSÉ LUCIO DA SILVA, CPF nº 239. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 56936 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01 e 03/05/2026, com o objetivo de transportar pacientes na ambulância.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DAC55BE5

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 251/2026-SMS**

PORTARIA Nº 251/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALRICELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 034. ***. ***- 25, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 64831 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 a 10/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F4EF872E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 252/2026-SMS**

PORTARIA Nº 252/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64832 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 02 e 03/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CCF950C8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2026-SMS**

PORTARIA Nº 253/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64832 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 10/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8B7BCF13

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 254/2026-SMS**

PORTARIA Nº 254/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ADENILZA FREITAS DE LIMA DA SILVA, CPF nº 855. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 64832 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 07/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:482600B4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 255/2026-SMS**

PORTARIA Nº 255/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALDEANE NASCIMENTO BARROS, CPF nº 879. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 68491 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 01/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na ambulância da Vila Sororó - Zona rural até o Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:77B4FF2E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 287/2026-SMS**

PORTARIA Nº 287/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 65752 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 04/05/2026, com o objetivo de realizar a entrega da frequência dos servidores da unidade USF José Manoel da Anunciação do Mês de Abril de 2026.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BEDDC4E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026-SMS**

PORTARIA Nº 29/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) AMANDA DA SILVA COSTA, CPF nº 017. ***. ***- 03, servidor (a) concursado (a) no cargo/função

COORDENADORA INTERINA DA SAÚDE DA MULHER, matrícula nº 62040 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 20/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação em Hanseníase e Tuberculose.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DF37358

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA, CPF nº 806. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 67822 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 07/05/2026, com o objetivo de acompanhar equipe de Apoio na realização de manutenção elétrica e hidráulica no PS Carimã.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:14FF206B

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 305/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65845 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 07/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica e hidráulica no PS Carimã.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B10EDED0

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 306/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL BEZERRIL GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a)

concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 55944 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Carimã, no período 07/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica e hidráulica no PS Carimã.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:523253D8

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307/2026-SMS**

PORTARIA Nº 307/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA, CPF nº 806. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA, matrícula nº 67822 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 05/05/2026, com o objetivo de acompanhar equipe de Apoio na realização de manutenção no forro da UBS Elisa Chavito.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9DC7E6E4

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 308/2026-SMS**

PORTARIA Nº 308/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCONE SILVA JESUINO, CPF nº 894. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO, matrícula nº 65845 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período 05/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção no forro da UBS Elisa Chavito.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FB11688A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 309/2026-SMS**

PORTARIA Nº 309/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) RAFAEL
BEZERRIL GONÇALVES, CPF nº 018. ***. ***- 40, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função AGENTE DE CONSERVAÇÃO,
matricula nº 55944 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade de MARABÁ/PA, na Vila Espírito Santo, no período
05/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção no forro da UBS
Elisa Chavito.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FC34F530

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310/2026-SMS**

PORTARIA Nº 310/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDECI DE
SOUZA COSTA, CPF nº 727. ***. ***- 72, servidor (a) concursado
(a) no cargo ELETRICISTA, matricula nº 30490 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espírito
Santo, no
período de 19/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica
na UBS - Elisa Monteiro Chavito.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 19 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7C73630E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2026-SMS**

PORTARIA Nº 311/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLAUDECI DE
SOUZA COSTA, CPF nº 727. ***. ***- 72, servidor (a) concursado
(a) no cargo ELETRICISTA, matricula nº 30490 desempenhando suas
atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA na Vila Espírito
Santo, no

período de 20/05/2026, com o objetivo de realizar manutenção elétrica
na UBS - Elisa Monteiro Chavito.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 20 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C30BFA73

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2026-SMS**

PORTARIA Nº 314/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PEDRO
HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 023. ***. ***- 13,
servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº
65752 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de participar
da Oficina de Políticas Públicas Saudáveis - EPPS, de acordo
solicitado pela equipe de estratégia saúde da família.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A492F946

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 322/2026-SMS**

PORTARIA Nº 322/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE
REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM,
matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na
cidade MARABÁ/PA, no período de 11/05/2026, com o objetivo de
acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AC92633A

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 323/2026-SMS**

PORTARIA Nº 323/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE
JESUS SILVA, CPF nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 28307 desempenhando
suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se
deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no
período 12/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:67249EAC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 325/2026-SMS**

PORTARIA Nº 325/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA
DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04,
servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e
permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 12 a
13/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 12 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 12 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FEFBDE2D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 337/2026-SMS**

PORTARIA Nº 337/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a)
EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87,
servidor (a) concursado (a) no cargo/função OPERADOR DE
MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas
atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar
e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
15/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural
para Zona Urbana, transportando paciente ao CDR. Art. 1º- Ficam
concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta
portaria retroage seus efeitos no dia 15 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 15 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C898AE0D

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 341/2026-SMS**

PORTARIA Nº 341/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE
REIS DE SOUSA SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a)

concurado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 17 a 18/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, acompanhando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 17 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 17 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:2C1B32B6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 343/2026-SMS**

PORTARIA Nº 343/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matrícula nº 28647 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18 a 19/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, transportando paciente ao Hospital Municipal de Marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:3594C3C9

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 344/2026-SMS**

PORTARIA Nº 344/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 67664 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 18 a

19/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente da Zona Rural para Zona Urbana, ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 18 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:C4E9FFFF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 50/2026-SMS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) PATRÍCIA DE ARAÚJO, CPF nº 612. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matrícula nº 8476 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 02/06/2026, com o objetivo de Entrega da Frequência Mensal da Unidade.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:A605C7BF

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 59/2026-SMS**

PORTARIA Nº 59/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARLY VIEIRA SAMPAIO, CPF nº 008. ***. ***- 96, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 65619 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ /PA, no período 01 e 04/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMI.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 01 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 01 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZASecretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F437C7B4**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 63/2026-SMS**

PORTARIA Nº 63/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE
JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a)
no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56599
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de transportar
paciente ao HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:458E084C**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 64/2026-SMS**

PORTARIA Nº 64/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE
OLIVEIRA SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 40356
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade TUCURUÍ/PA, no
período de 11/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao
HMM.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9BE2A325**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 65/2026-SMS**

PORTARIA Nº 65/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GILBERTO
LOPES DA SILVA, CPF nº 515. ***. ***- 97, servidor (a)
concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 30850
desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de
Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de
MARABÁ/PA, no período 13 e 14/05/2026, com o objetivo de
transportar paciente na ambulância ao Hospital Municipal de marabá.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F640484E**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 77/2026-SMS**

PORTARIA Nº 77/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SANDRA
REGINA MENEZES DA SILVA, CPF nº 234. ***. ***- 00, servidor
(a) concursado (a) no cargo/função AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE, matrícula nº 17260 desempenhando suas atividades junto
a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na
(o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 27/005/2026, com o
objetivo de participar da reunião e entrega de produção.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diárias ao servidor em epígrafe

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARABÁ, EM 27 DE MAIO DE 2026.**LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA**Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP**Publicado por:**Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:622C642F**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 82/2026-SMS**

PORTARIA Nº 82/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NEUBE ABADIO DA SILVA, CPF nº 933. ***. ***- 68, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 65385 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 10 a 11 e 12/04/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:39C22322

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 83/2026-SMS**

PORTARIA Nº 83/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WASHINGTON DA SILVA FORTALEZA, CPF nº 003. ***. ***- 54, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 29.460 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 11/05/2026, com o objetivo de transportar paciente em estado crítico da USF José Djalma Azevedo - Vila Santa Fé até o HMM/Marabá PÁ.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 11 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 11 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3A59807C

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 86/2026-SMS**

PORTARIA Nº 86/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 30/04 a 01/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 30 de abril, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:9ECBAD86

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 92/2026-SMS**

PORTARIA Nº 92/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BENEVALDO IBIAPINA SILVA, CPF nº 023. ***. ***- 64, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO, matrícula nº 67699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 22 a 23/05/2026, com o objetivo de participar da Capacitação Escola da Saúde que acontecerá na UEPA, para os Enfermeiros da Turma B.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 22 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D4F326BD

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 93/2026-SMS**

PORTARIA Nº 93/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BENEVALDO IBIAPINA SILVA, CPF nº 023. ***. ***- 64, servidor (a) concursado (a) no cargo/função ENFERMEIRO, matrícula nº 67699 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 19 e

20/06/2026, com o objetivo de participar da Capacitação Escola da Saúde que acontecerá na UEPA, para os Enfermeiros da Turma B.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4C0E8D50

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 95/2026-SMS**

PORTARIA Nº 95/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, CPF nº 658. ***. ***- 34, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 6930 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 08/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8DCEC050

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 96/2026-SMS**

PORTARIA Nº 96/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WEKSLAY DA CONCEICAO OLIVEIRA, CPF nº 934. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matrícula nº 17347 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 e 14/05/2026, com o objetivo de deslocamento e o transporte de paciente em ambulância ao hospital. Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe. Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9B6657F

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 97/2026-SMS**

PORTARIA Nº 97/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008. CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ANTONIA DE LIMA CONCEIÇÃO, CPF nº 029. ***. ***- 08, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 56727 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13 a 14/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente em transporte na ambulância ao hospital.

Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.

Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5B8347BE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº DA LICITAÇÃO: 035/2024.001-SEMAD/PMM

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP

Nº DO CONTRATO: 035/2024.001.001-SEMAD-PMM

Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.003.578/0001-64

DATA DA ASSINATURA:27/03/2026

VIGÊNCIA: 03/04/2026 A 02/04/2027

VALOR:69.804,00(SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS)

OBJETO: Contratação de Pessoa especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Administração, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:AC169A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 035/2024.001-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 035/2024.001.001-SEMASC-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.003.578/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 03/04/2026 A 02/04/2027
VALOR: R\$108.804,00 (Cento e Oito Mil Oitocentos e Quatro Reais)
OBJETO: Contratação de Pessoa especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:DB594B31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 035/2024.001-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação
MODALIDADE: ARP-Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 035/2024.001.001 – SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 01.003.578/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 03/04/2026 A 02/04/2027
VALOR:R\$ 141.804,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Oitocentos e Quatro Reais)
OBJETO: Contratação de Pessoa especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA/Fundo Municipal de Educação, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:00FBA580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO:9/2023-03 – SEMED/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 031/2023.001.001- SEMED/PMM
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: LC CUNHA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 10.995.292/001-01
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026
VIGÊNCIA: 20/05/2026 A 19/11/2026
VALOR:R\$ 488.199,34 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:4E9B3077

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 035-/2024.001-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
MODALIDADE: ARP- Pregão Eletrônico SRP
Nº DO CONTRATO: 035/2024.001.001-SEMMAS-PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.003.578/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 03/04/2026 A 02/04/2027
VALOR: R\$ 35.988,00 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
OBJETO: Contratação de Pessoa especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:30A0C71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 035/2024.001-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
MODALIDADE:ARP- PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº DO CONTRATO: 035/2024.001.001 – SESAU/PMM
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº 01.003.578/0001-64
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2026
VIGÊNCIA: 03/04/2026 A 02/04/2027
VALOR GLOBAL: R\$115.800,00(CENTO E QUINZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
OBJETO: Contratação de Pessoa especializada para prestação de serviços de LINKS DEDICADOS e COMPARTILHADOS de INTERNET (SÍNCRONOS), mediante implantação de links de comunicação de dados em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA/Fundo Municipal de Educação, usando infraestrutura de FIBRA ÓPTICA, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:19F77CE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 268/2026 – 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento cautelar de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA/PA, no uso de suas atribuições legais e administrativas conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, destinado à apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas ao servidor **K F L DE A**;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar a regular instrução processual, evitar interferências na produção de provas e preservar o interesse público;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos investigados, que, em tese, colocaram em risco a integridade física de paciente transportado em ambulância da rede pública municipal;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Comissão Processante do PAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento cautelar do servidor **K F L DE A**, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º - O afastamento ora determinado ocorrerá sem remuneração, em razão da gravidade dos fatos apurados e da necessidade de preservação da moralidade administrativa e regularidade da instrução processual.

Art. 3º - Durante o período de afastamento, o servidor ficará impedido de:

I – Exercer quaisquer atividades funcionais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde;

II – Acessar dependências administrativas sem autorização prévia;

III – Interferir direta ou indiretamente na instrução do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º - A presente medida possui natureza cautelar e não implica antecipação de penalidade, assegurados ao servidor o contraditório e a ampla defesa no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DEYWIS JULIANO DANIEL

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025-GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:926B05F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA/SMS Nº 234/2026 – 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da servidora GICILAINE DE SOUZA RITTER para a função de Coordenadora de Programa Mais Médico, PACS, APS e Gestor, da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e demais disposições pertinentes, CONSIDERANDO a necessidade administrativa de assegurar a continuidade e a gestão das ações técnicas no âmbito dos programas de saúde pública;

CONSIDERANDO o desempenho, a experiência e o comprometimento profissional da servidora enfermeira **GICILAINE DE SOUZA RITTER**, CPF nº 014.-92, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Coordenadora de Programa Mais Médico, PACS, APS e Gestor, da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia;

CONSIDERANDO que a referida servidora já exerce de fato a função desde 04 de maio de 2026, conforme documentação interna da Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **GICILAINE DE SOUZA RITTER**, CPF nº 014.-92, ocupante do cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Coordenadora de Programa Mais Médico, PACS, APS e Gestor, da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia.

Art. 2º - Esta nomeação tem efeito retroativo a 04 de maio de 2026, para fins administrativos, funcionais e de registro institucional.

Art. 3º - Compete ao Coordenador exercer as atribuições inerentes à função, em conformidade com as diretrizes do SUS e com as normas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que tange à execução, planejamento e avaliação das ações de saúde do programa sob sua responsabilidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/05/2026, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

DEIWIS JULIANO DANIEL

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025-GAB/PMM

Publicado por:

Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:80A06983

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 171/2025 – SEMAD/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Administração. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA – CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina comum: R\$ 6,39, Diesel S-10: R\$ 6,69, Diesel S-500: R\$ 6,69. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 172/2025 – SEMED/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA – CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina comum: R\$ 6,39, Diesel S-10: R\$ 6,69, Diesel S-500: R\$ 6,69. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 173/2025 – SEMSA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE

SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA – CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina comum: R\$ 6,39, Diesel S-10: R\$ 6,69, Diesel S-500: R\$ 6,69. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 174/2025 – SEMDESTRE/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA – CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina comum: R\$ 6,39, Diesel S-10: R\$ 6,69, Diesel S-500: R\$ 6,69. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Processo Nº 202507070021 – PE - SRP/CCL/PMM. Contrato Nº 175/2025 – SECTEMA/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MOJU/PA, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência E Tecnologia. Contratado: AUTO POSTO J&Y LTDA – CNPJ nº 13.271.809/0001-08. Valores aditados: Gasolina comum: R\$ 6,39, Diesel S-10: R\$ 6,69, Diesel S-500: R\$ 6,69. Amparo Legal: Art. 124, II, “d” da lei nº 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.

Ordenador de Despesas.

Publicado por:

Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:BF67BACD

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 083, DE 22 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, CONSIDERANDO o Ofício nº 210/2026/SEMSA de 19 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA, a Sra. ELIDIANE MOREIRA DA SILVA, Coordenadora, referente ao afastamento da sede do serviço, nos dias 25 a 29 de maio 2026, para Santarém-PA, visando participar do “Curso Detecção Precoce dos Cânceres mais Prevalentes no Estado do Pará” promovida pela Escola técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS-PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Art. 2º. Conforme disposto no Decreto nº 152, de 1 de março de 2021, o valor da indenização de diária aos deslocamentos para os municípios da região metropolitana: Santarém/Belterra, ao cargo de Coordenadora, corresponde a R\$ 110,00 (cento e dez reais), sendo concedidas 5 (cinco) diárias, totalizando o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), aos dias de afastamentos mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mojuí dos Campos, 22 de maio de 2026.

JAILSON DA COSTA ALVES

Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou no site da Federação das Associações dos Municípios do Estado Do Pará – FAMEP, www.diariomunicipal.com.br.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - Interino
Decreto nº 151/2025

Publicado por:

Sabrina Marques Castro

Código Identificador:1D995407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026-
SEMED**

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 007/2026-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2026 –SEMED

EMPRESAS VENCEDORAS: WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 50.522.631/0001-49, vencedora dos Códigos: 0001;0002;0003 e 0004; MOITA PESSOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA |- CNPJ Nº: 25.316.273/0001-70, vencedora do Código: 0005.

Resultado dos ganhadores: 22/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 414.360,00(Quatrocentos e quatorze reais e trezentos e sessenta reais).

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.** Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:

Gisele Lima da Silva

Código Identificador:775D3D89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS TERMOS ADITIVOS-SEMED**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 014/2025-SEMED
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

MODALIDADE: DISPENSA

CONTRATO Nº 016/2025-SEMED

TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO

CONTRATADO: MACEDO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA/CNPJ: 02.639.895/0001-34

ASSINATURA: 18/05/2026

Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Vigência: 20/05/2026 à 20/05/2027

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET, COM LINK DEDICADO VIA FIBRA ÓPTICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED E DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CACS-FUNDEB E CME).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 041/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 MODALIDADE: ADESÃO
 CONTRATO Nº 039/2025-SEMED
 TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: EVIDENCIA EMPREENDIMENTOS
 LTDA/CNPJ: 49.337.910/0001-53
 ASSINATURA: 25/08/2025
 Valor: R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais)
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202504160001
 CUJO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-006-PESRP PARA O
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
 EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE: ESTRUTURAS
 MODULADOS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE
 SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, MÃO-DE-OBRA
 ESPECIALIZADA E EQUIPES DE APOIO, SHOW
 MÚSICAIS(ATRAÇÕES REGIONAIS E NACIONAIS) E
 ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPO DE DANÇA) E SHOWS
 PIROTÉCNICOS, OBJETIVANDO A ORGANIZAÇÃO,
 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS DO
 CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO
 PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 044/2025-SEMED
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
 MODALIDADE: ADESÃO
 CONTRATO Nº 054/2025-SEMED
 TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: E S DE ANDRADE LTDA/CNPJ:
 24.176.812/0001-50
 ASSINATURA: 06/04/2026
 Valor: R\$ 165.123,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e trinta e dois reais)

Vigência: 27/05/2026 à 27/11/2026
 OBJETO: ADMINISTRATIVO Nº 054/2025-SEMED, QUE TEM
 COMO OBJETO ADESÃO DE ATA DE RP Nº 20240014/2024
 CUJO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2024-00012 PARA O
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE
 PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
 E CORRETIVA EM VEÍCULOS, COMPREENDENDO OS
 SERVIÇOS MECÂNICOS DE REPARAÇÃO DE BOMBA
 INJETORA, REPARAÇÃO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA,
 LANTERNAGEM, PINTURA, VIDRAÇARIA, ALINHAMENTO,
 BALANCEAMENTO, TROCA DE ÓLEO LUBRIFICANTE E
 ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICOS PARA SUPRIR A
 DAMANDA DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA
 PREFEITURA DE URUARÁ.

Publicado por:
 Gisele Lima da Silva
Código Identificador:048C5B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ERRATA 1º EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2025-SEMINF

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Errata da publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº
 038/2025-SEMINF. Matéria publicadano Diário Oficial dos
 Municípios do Estado do Pará no dia 15/05/2026. Edição 4004.

ONDE SE LÊ:SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
 FINANCEIRA

LEIA-SE:SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por:
 Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E0D3595C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025-FMDPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 005/2025 - SEMTRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATO Nº 002/2025-FMDPI
 TERMO ADITIVO Nº: 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: D & E COMERCIO ATACADISTA LTDA/CNPJ:
 50.820.789/0001-03
 ASSINATURA: 19/05/2026
 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E
 EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS,
 VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
 MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
 SEMTRAS.**

Publicado por:
 Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2FD487EE

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 006/2026, realizada no dia 11/05/2026, às 09:00h, horário de Brasília, cujo **objeto:** Aquisição de tecidos para confecção de roupas destinadas aos idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), visando sua participação nas festividades culturais da festa junina. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9930F3AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006.2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público que o Instrumento Convocatório nº 006/2026, referente a Dispensa Eletrônica, cujo objeto é Aquisição de tecido para confecção de roupas destinadas aos idosos participantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), visando sua participação nas festividades culturais da festa junina, republicado em razão da mesma ter sido FRACASSADA. com abertura para o dia 28.05.2026, conforme as condições e especificações constantes no edital atualizado, disponível no endereço eletrônico BNC – <https://bnc.org.br/> www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO
 Agente de Contratação
 Portaria nº 347/2026

Publicado por:
 Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FEABDDAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) DO CONTRATO Nº 2025.07.01.12

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALÍNEA “d” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB, VALOR R\$ 258.684,00. (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais). EMPRESA CONTRATADA: PLAYRIO PARQUES INFANTIS LTDA. CNPJ Nº 33.492.887/0001-31. DATA DA ASSINATURA: 08.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:680DB460

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (SUPRESSÃO DE VALOR) DO
CONTRATO Nº 2026.02.10.03.**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.124, inciso I, alínea “a”, art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Termo Aditivo tem por objeto promover supressão de serviços constantes na planilha contratual, em decorrência de adequações técnicas identificadas durante a execução da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA. RECURSO: FUNDEB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Gestão dos recursos do FUNDEB **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **CONTRATADA:** Dourado e Correa Construtora Ltda, **CNPJ** n.º 07.959.847/0001-47. **VALOR** R\$ 237.905,27 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:D84BB4FC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026**

Que visa contratação de empresa especializada na confecção de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs), a serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de combate às Endemias (ACE), camisas destinadas às ações em saúde e campanhas de imunização e roupa para o centro cirúrgico do Hospital Municipal Edward Cattete Pinheiro e Maternidade Elmaza Sadeck do município de Monte Alegre/PA. **VENCEDORES:** C K Albuquerque Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 58.974.988/0001-70, LS Sublimação Ltda, CNPJ 34.180.657/0001-08, Lupe Enxovais Hospitalares e Hotelaria Ltda, CNPJ 41.685.876/0001-04 e Vixcard Comércio, Serviços e Importação de Artigos para Identificação Ltda, CNPJ 02.583.967/0001-79.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS

Pregoeiro

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:B954E709

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE VALOR) DO
CONTRATO Nº 2026.02.10.03**

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.124, inciso I, alínea “a”, art.125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo de serviços e adequações na planilha contratual, visando garantir melhores condições de funcionalidade, segurança, estabilidade estrutural, durabilidade, acessibilidade e desempenho da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA ROSÁLIA SIMÕES BARBOSA. **RECURSO:** FUNDEB. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Gestão dos recursos do FUNDEB. **CNPJ:** 29.492.262/0001-00. **CONTRATADA:** Dourado e Correa Construtora Ltda, **CNPJ** n.º 07.959.847/0001-47. **VALOR:** R\$ 488.778,24 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11.05.2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:BCC9BB71

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015.2026-INEX

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea “c” da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021

REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **JKR CONSTRUTORA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA**, **CNPJ: 46.711.374/0001-16**, residente e domiciliada na **RUA TRIUNVIRATO, nº 405 ANDAR BAIXOS - BAIRRO: CIDADE VELHA - Belém-Pará - CEP: 66.020-645**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Monte Alegre - PA, 19 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia

Código Identificador:DFA48C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 282/2026**

DECRETO N.º 282/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1156/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os(as) Senhores(as) constantes da Relação Anexa, para exercerem o cargo de **Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, com redação alterada pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO AO DECRETO Nº 282/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	FRANCISCA BASTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – CNEE-6	EMEF CASTANHEIRO	18/05/2026
2	NILCICLEIA OLIVEIRA DO CARMO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – CNEE-6	EMEF PRETA TERRA	19/05/2026
3	VALDIZA SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR – CNEE-6	CMEI JOÃO PEDRO LIMA DA SILVA	19/05/2026

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:4F8E85D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 283/2026**

DECRETO N.º 283/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 1168/2026 – SEMED**, datado de **20 de maio de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE;

DECRETA:

Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **04 de maio de 2026**, a **Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº **00129429**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Agente de Vigilância**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos

serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 20 de maio de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:CD717768

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A PORTARIA Nº 368/2026**

PORTARIA Nº368/2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 366/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material constante na Portaria nº 366/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º da Portaria nº 366/2026, publicada em 21 de maio de 2026, **onde se lê:**

“... REVOGAR a Portaria nº344/2026...”

Leia-se:

“...ANULAR a Portaria nº344/2026 ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 22 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:3E14C796

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº370/2026**

PORTARIA N.º 370/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 255/2026.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria nº 255/2026, que prorrogou a licença para capacitação requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº410, Livro 049, folha nº28, por meio do qual a servidora solicita a prorrogação da Licença para Capacitação ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em sua totalidade, a Portaria n.º 255/2026, de 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de maio de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA N.º 370/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 255/2025.

O Excelentíssimo Senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria n.º 255/2026, que prorrogou a licença para capacitação requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o n.º 410, Livro 049, folha n.º 28, por meio do qual a servidora solicita a prorrogação da Licença para Capacitação ;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, em sua totalidade, a Portaria n.º 255/2025, de 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, em 22 de maio de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:2C2ED07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA N.º 371/2026**

PORTARIA N.º 371 /2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OVICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNADE CORRÊA DA SILVA**, no exercício do cargo de prefeito municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis, e;

CONSIDERANDO os termos do MEMO n.º 121/2026 – SEFIN, datado de 22 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que encaminha Atestado Médico referente à Licença-Maternidade da servidora **BARBARA MOITA PIRES**;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n.º 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, no período de **12 de maio de 2026 a 08 de novembro de 2026**, à servidora municipal **BARBARA MOITA PIRES**, portadora do RG n.º **6713819** – SSP/PA e CPF n.º **553.093.722-53**, ocupante do cargo comissionado CNE-5, matrícula n.º **00205077**, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais **retroativos a 12 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 22 de maio de 2026.

ERNADE CORRÊA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre No Exercício Do Cargo De Prefeito

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:A65171A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA N.º 030/2026**

PORTARIA N.º 030/2026 – SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N.º 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.

Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a **HABILITAÇÃO** do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.

§ - **I** Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, n.º 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h. **dos dias 25, 26 e 27/05/2026.**

§ **I** É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital n.º 001/2025 – PSS/SEMED.

§ **II** Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 22 de maio de 2026.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

68ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
	CPF	NOME
1	XXX.026.XXX-36	JOSIANE MACEDO DE OLIVEIRA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	CPF	NOME
1	XXX.191.XXX-36	CARLIANE BATISTA DOS SANTOS

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);

Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;

Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;

Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;

Currículo;

Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Identidade Civil Oficial com Foto (RG);

Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);

Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;

PIS/PASEP (quando houver);

Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);

Comprovante de Residência Atualizado;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);

Cartão SUS;

Laudo Médico da patologia (PCD);

Atestado de aptidão física e psicológica;

Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;

Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;

Carteira de Trabalho;

Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil,

quando houver;

Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 164/2025

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:2258F27D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 360/2026****PORTARIA N.º 360 /2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 304/2026-GAB, de 19 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de

Administração, por meio do qual a Chefe de Gabinete do Prefeito solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, ao servidor **FABIO AUGUSTO MENDES PIMENTEL**, portador do RG nº 8160630e do CPF nº 050.324.992-00, ocupante do cargo de Natureza Especial, lotado no Gabinete do Prefeito, Agência 0949-0, Conta nº 0042392-0

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades Gabinete do Prefeito, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito

Ação: 04.122.0002.2.005 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, Atender as despesas do Gabinete 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física

3.3.90.39.00 – Outros serv. pessoa jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- Aquisição de bens permanentes;

- despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;

- despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **22 de junho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 20 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:0297DD75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 361/2026****PORTARIA N.º 361 /2026**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SERVIDOR MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ, PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 4.401, de 05 de junho de 1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no MEMO nº 049/2026-SEMAPP, de 19 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio do qual o Secretário de Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, que solicita a liberação de recursos por meio de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **Suprimento de Fundos**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, ao servidor **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3.653.78-3 e do CPF nº 650.203.242-72, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, Agência 0949-0, Conta nº 00014964-0.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento

Ação: 20.122.0020 2.067 – Gestão das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária e Abastecimento.

Elementos de Despesa:

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- Aquisição de bens permanentes;

- despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;

- despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **22 de junho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 20 de maio de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR

Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:A5671CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 362/2026**

PORTARIA N.º 362/2026

DIPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 4.401/1997, que disciplina a concessão de Suprimento de Fundos;

Considerando o Memorando nº 260/2026 – SETRINS, datado de 11 de maio de 2026, protocolado junto à Secretaria Municipal de Administração, que solicita a concessão de Suprimento de Fundos;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **Suprimento de Fundos** à servidora **NARA LÍDIA DE SOUZA E SILVA**, portadora do RG nº 4.536.333 PC/PA

e do CPF nº 003.331.121-80, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, agência 0949-0, conta corrente nº 00024722-7, Banco do Brasil, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, à conta do orçamento.

Parágrafo único. Os recursos ora concedidos deverão ser utilizados exclusivamente para atender às despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, vinculadas à execução das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

2702 Fundo Municipal de Assistência Social;

08 122 0011 2.049 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social;

Elementos de despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo;

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Art. 2º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para:

- Aquisição de bens permanentes;

- despesas cujo valor unitário ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) do valor total concedido;

- despesas incompatíveis com os elementos de despesa autorizados.

Art. 3º O valor concedido deverá ser aplicado integralmente até o dia **22 de junho de 2026**, sendo a prestação de contas obrigatória, na forma da legislação vigente, mediante apresentação de documentação comprobatória, no prazo legal, junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Eventual saldo não utilizado deverá ser recolhido integralmente à Tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças, até a data limite para a prestação de contas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 20 de março de 2026.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

Assinado de forma digital por JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR:43152619200

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR

Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:

Benezade de Souza Cunha

Código Identificador:09480CE8

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

**FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. ED-FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 063.2025.05.6.008, decorrente do PE SRP 008/2025, que tem por objeto: Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. MAN. DES. DA ED. BAS. VAL. PROF. EDFUNDEB, CNPJ: 31.707.561/0001-59. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Vigência dos Contratos: 09/05/2026 à 10/05/2027. Data Assinatura: 09/05/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.

Secretário de Educação

Publicado por:

Julio Cesar de Souza Santos

Código Identificador:C3014A32

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA
ESPERANCA DO PIRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 066.2025.04.6.008, decorrente do PE SRP 008/2025, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Vigência dos Contratos: 09/05/2026 à 10/05/2027. Data Assinatura: 09/05/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário de Assistência Social

2º TA de Alteração do Prazo, Renovação de Saldo e Reeq. Econômico Financeiro ao Contrato nº 067.2024.04.7.002.001, decorrente do PE SRP 002/2024, que tem por objeto a Aquisição de urnas mortuárias e serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FDO. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 17.694.828/0001-90. Contratado: E R SOUSA SILVA FUNERARIA PAZ ETERNA, CNPJ: 26.434.299/0001-86. Vigência dos Contratos: 13/05/2026 à 13/05/2027. Data Assinatura: 13/05/2026.

ALUIZIO BARBOSA FREITAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:94A68969

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA de Prorrogação de Prazo ao contrato nº 062.2025.01.6.008, decorrente do PE SRP 008/2025, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: PREFEITURA MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, CNPJ: 84.263.862/0001-05. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Vigência dos Contratos: 09/05/2026 à 10/05/2027. Data Assinatura: 09/05/2026.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:482FCAF6

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 065.2025.03.6.008, decorrente do PE SRP 008/2025, que tem por objeto a Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Vigência dos Contratos: 09/05/2026 à 10/05/2027. Data Assinatura: 09/05/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:BE9DAAEF

**SEMED
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TA de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 064.2025.06.6.008, decorrente do PE SRP 008/2025, que tem por objeto: Aquisição de Material Elétrico, a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.034.246/0001-45. Contratado: CONSTRULAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.001.125/0001-13. Vigência dos Contratos: 09/05/2026 à 10/05/2027. Data Assinatura: 09/05/2026.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FF5810FC

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE / EXTRATO DE
CONTRATO - INEX 013/2026**

Processo Licitatório: 0405001/2026.
Modalidade: Inexigibilidade nº 013/2026
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ARI DOS SANTOS E OS RECAMPADOS PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL BAILE DO DIA DAS MÃES 2026, A REALIZAR-SE NO DIA 09 DE MAIO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA.**
Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Autorizo o procedimento de Inexigibilidade de licitação na forma do Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em 05/05/2026.
Contrato nº 0605002/2026/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: C. dos Prazeres Ltda.
Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:05D021BF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2026 -
CRENCIAMENTO**

O Município de Novo Progresso – PA, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei 14.133/2021, torna público que será realizada Chamada Pública nº 008/2026, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, na área de diagnóstico por imagem, destinados a emissão de laudos de exames de tomografia computadorizada, contratação de responsável técnico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em radiologia e realização de exames de ultrassonografia, com aparelho disponibilizado pela empresa credenciada, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender às necessidades do Município de Novo Progresso - PA. Período de abertura: 26/05/2026 à 25/05/2027. Horário para credenciamento 07h00 às 13h00. Endereço: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (Hora local). Informações através do e-mail comissaoodelicitacaonp@gmail.com.

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Eliane Tomàs Dos Santos
Código Identificador:7E57C189

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260147/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 03-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1703001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01002001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): N. B. COSTA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES FILTROS, CONGÊNERES, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO E FILTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSOPA
VALOR TOTAL: R\$ 52.720,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE MAIO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:7D162749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260107/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): C WATERMANN LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8553344F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260126/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 04-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2403001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02702001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): C WATERMANN LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) E REFEIÇÃO SELF-SERVICE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 15.650,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D577EC6E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 12/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260197/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 12-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2205001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01604002/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): AUTO ELETRICA E MECANICA BORGES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA VIA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LEVES E PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 227.500,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:D292724F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 16-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260156/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 16-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0906004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02404002/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PROSPERAR PRODUTOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E DEMAIS ITENS CORRELATOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA
VALOR TOTAL: R\$ 61.061,61 (SESSENTA E UM MIL, SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CFC9F7C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 20-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260154/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 20-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1106001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01205002/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): F R ANDREACCI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA EM DIVERSAS MODALIDADES, ATENDENDO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 69.850,00 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:6F9FF0CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260166/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 16.674,80 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 20 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:24E032F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 55/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260198/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 55-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3012002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00112001/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA(O): ELIAS FREITAS DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, BEM COMO LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA DE DIFERENTES CAPACIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA HÍDRICA DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R\$ 54.113,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TREZE REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:5FF38670

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 17/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO, BEM COMO TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO

PROGRESSO-PA. EMPRESA VENCEDORA: A. R. DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 17.062.826/0001-88, ATA SRP Nº 2205001/2026, com valor R\$ 1.817.897,54 (um milhão, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2026 ATÉ 22/05/2027. **EMPRESA VENCEDORA:** TECASSISTIVA TECNOLOGIA ASSISTIVA inscrito no CNPJ sob o nº 08.804.180/0001-76, ATA SRP Nº 2205002/2026, com valor R\$ 89.944,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e onze reais e quinze centavos), de VIGÊNCIA DE 22/05/2026 ATÉ 22/06/2027. **EMPRESA VENCEDORA:** MOBI BRINK LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 12.631.870/0001-48, ATA SRP Nº 2205003/2026, com valor R\$ 197.195,00 (cento e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais), de VIGÊNCIA DE 22/05/2026 ATÉ 22/06/2027 **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 22/05/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:ABEC3390

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 18/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES E AVIAMENTOS PARA AS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA. **EMPRESA VENCEDORA:** F.M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 29.357.151/0001-83, ATA SRP Nº 2005001/2026, com valor R\$ 236.892,90 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa centavos), de VIGÊNCIA DE 20/05/2026 ATÉ 20/05/2027. **EMPRESA VENCEDORA:** IUNG SUBLIMAÇÃO LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 11.830.069/0001-69, ATA SRP Nº 2005002/2026, com valor R\$ 97.670,97 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e noventa e sete), de VIGÊNCIA DE 20/05/2026 ATÉ 20/05/2027. **EMPRESA VENCEDORA:** CAPTIVE IND. E COM. LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 42.868.813/0001-48, ATA SRP Nº 2005003/2026, com valor R\$ 95.636,15 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos), de VIGÊNCIA DE 20/05/2026 ATÉ 20/05/2027 **HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 14.133/21 EM 20/05/2026.**

GELSON LUIZ DILL –
Prefeito.

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:CAB155D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
PE-001/2026-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2026-SRP-FMS. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **Empresas Contratadas:** PRADO PHARMA LTDA, CONTRATO Nº 008/2026-FMS, no valor de R\$ 1.044.333,75 (Um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos); A-R DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-EPP, CONTRATO Nº 009/2026-FMS, no valor de R\$ 754.563,01 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e um centavo); C J A PARENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATO Nº 010/2026-FMS, no valor de R\$ 770.689,10 (setecentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos); CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CONTRATO Nº 011/2026-FMS, no valor de R\$ 923.927,20

(novecentos e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos); **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CONTRATO Nº 012/2026-FMS**, no valor de **R\$ 159.310,28** (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e dez reais e vinte e oito centavos); **CLEAN X COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, CONTRATO Nº 013/2026-FMS**, no valor de **R\$ 728.083,85** (setecentos e vinte e oito mil, oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e **F. CARDOSO E CIA LTDA, CONTRATO Nº 014/2026-FMS**, no valor de **R\$ 1.146.172,85** (Um milhão, cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); **Objeto:** Aquisição de insumos essenciais para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde, atendimento humanizado à população e suporte às atividades de vigilância sanitária, epidemiológica e assistência hospitalar, atendendo assim às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Vigência:** 21/05/2026 à 31/12/2026. **Data da assinatura:** 21/05/2026.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5EA12CBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 026/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 026/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

Convalida ato administrativo referente à Portaria nº 001/2025-Gestão Administrativa-SEMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da publicidade da **PORTARIA Nº 001/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou a senhora **GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atribuições do cargo pela servidora desde a edição do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos administrativos da **PORTARIA Nº 001/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A convalidação alcança os atos administrativos praticados pela servidora no exercício do cargo, bem como os efeitos administrativos e financeiros decorrentes do exercício regular das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS
Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 25 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Decreto Nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:7D16827F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

PORTARIA Nº 027/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED

Convalida ato administrativo referente à Portaria nº 002/2025-Gestão Administrativa-SEMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da publicidade da **PORTARIA Nº 002/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou o senhor **EDER DEMETRIO DE ALMEIDA** para exercer o cargo de **COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atribuições do cargo pelo servidor desde a edição do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos administrativos da **PORTARIA Nº 002/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A convalidação alcança os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício do cargo, bem como os efeitos administrativos e financeiros decorrentes do exercício regular das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS
Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 25 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:8AC1B30B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 028/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

**PORTARIA Nº 028/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

Convalida ato administrativo referente à Portaria nº 020/2025-Gestão Administrativa-SEMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da publicidade da **PORTARIA Nº 020/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou a senhora **THALLYA RAYLANY VIEIRA ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atribuições do cargo pela servidora desde a edição do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos administrativos da **PORTARIA Nº 020/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A convalidação alcança os atos administrativos praticados pela servidora no exercício do cargo, bem como os efeitos administrativos e financeiros decorrentes do exercício regular das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS
Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 25 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:0DE76BCC

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 029/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

**PORTARIA Nº 029/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

Convalida ato administrativo referente à Portaria nº 021/2025-Gestão Administrativa-SEMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da publicidade da **PORTARIA Nº 021/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou a senhora **MONIQUE ERIKA SOARES QUIRINO** para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atribuições do cargo pela servidora desde a edição do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos administrativos da **PORTARIA Nº 021/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º A convalidação alcança os atos administrativos praticados pela servidora no exercício do cargo, bem como os efeitos administrativos e financeiros decorrentes do exercício regular das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS
Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 25 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA
CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:15D761FB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

**PORTARIA Nº 030/2026-GESTÃO ADMINISTRATIVA-
SEMED**

Convalida ato administrativo referente à Portaria nº 022/2025-Gestão Administrativa-SEMED e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de sua competência e atribuições legais que são conferidas pelo Decreto nº 004/2025 e a Lei Municipal nº 521/2023,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, continuidade do serviço público, segurança jurídica e autotutela administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da publicidade da **PORTARIA Nº 022/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou o senhor **SHIRLEYTON REIS LOPES** para exercer o cargo de **CHEFE DO**

SETOR DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONSIDERANDO o efetivo exercício das atribuições do cargo pelo servidor desde a edição do ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convalidados os efeitos administrativos da **PORTARIA Nº 022/2025-GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMED**, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º A convalidação alcança os atos administrativos praticados pelo servidor no exercício do cargo, bem como os efeitos administrativos e financeiros decorrentes do exercício regular das funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da Sede da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá, na data supracitada.

GRAZIELE ARAUJO DOS S. DANTAS

Agente Administrativo
Mat. 001730-2

Pacajá/PA, 25 de maio de 2026.

MARK JONNY SANTOS SILVA

CPF: 639.968.472-20
Sec. Mun. de Educação
Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Robson Gomes Cunha

Código Identificador:E5D44397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00042-PMP. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de conjunto motobomba centrífuga do tipo anfíbia (submersível), destinada à captação de água bruta, para atendimento das demandas operacionais da Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR". **Data de Abertura:** 10/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 22/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -
Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:0846AA09

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00039-SRP-PMP. Objeto: "Aquisição de material de consumo, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas, conforme valor disponibilizado para o município de Paragominas através da emenda parlamentar individual nº 3600067240420250". **Data de Abertura:** 08/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada

via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/05/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:4D6DC3FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00041-PMP. Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais destinados às bandas já existentes e à formação de novas bandas nas escolas da rede municipal de ensino de Paragominas". **Data de Abertura:** 09/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 20/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:6E32A0E0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00014-PMP. Objeto: "Aquisição de materiais gráficos e de kits personalizados de boas práticas, destinados à execução do projeto nossa feira Paragominas, iniciativa voltada ao fortalecimento do empreendedorismo local, à organização e qualificação das feiras municipais e à orientação dos feirantes quanto às boas práticas de comercialização, higiene, apresentação dos produtos e atendimento ao público". **Data de Abertura:** 01/06/2026 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 18/05/2026.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Pregoeira - Portaria Nº 50/2025 - GPP.

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:28B517E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00012-PMP. A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Aquisição de grama natural em placas/tapetes, destinada à implantação de cobertura vegetal e acabamento paisagístico dos canteiros integrantes do projeto de revitalização da rota pomar – corredor verde produtivo do município de Paragominas/PA" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do edital.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS -

Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:F7514257

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 103/2026

DECRETO Nº 103/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra **ROSANGELA GONÇALVES DE SOUSA**, a partir de: 01 de maio de 2026, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:DBB0CA6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 104/2026

DECRETO Nº 104/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações ;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **DENIS DIOSES LOPES LIMA**, a partir de 30 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMUG - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9E45E75F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 105/2026

DECRETO Nº 105/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.212/2025 e Lei Municipal nº 952/2017 e sua alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **DENIS DIOSES LOPES LIMA**, a partir de: 04 de maio de 2026, no Cargo em Comissão de Coordenador de

Programas de Inclusão Social e Apoio ao Atleta, lotado na Secretaria Municipal Esporte e Lazer - **SMEL** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:1C2B0862

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 106/2026

DECRETO Nº 106/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei Municipal nº 1.212/2025 e Lei Municipal nº 952/2017 e sua alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr **NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO**, a partir de: 11 de maio de 2026, no Cargo em Comissão de Coordenador de Departamento de Planejamento e Gestão de Projetos; Infraestrutura Esportiva, de Lazer; Eventos e Competições, lotado na Secretaria Municipal Esporte e Lazer - **SMEL** - Padrão – **DAS.080 – 8**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:0A951FC7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 107/2026

DECRETO Nº 107/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **GEISIONE DOS SANTOS NASCIMENTO**, a partir de 30 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B02CD321

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 108/2026

DECRETO Nº 108/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Sr. **GEISIONE DOS SANTOS NASCIMENTO**, a partir de 04 de maio de 2026, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC - Padrão – FG-07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:C5318FD6

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 109/2026**

DECRETO Nº 109/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a Servidora **ELIETE ALVES RODRIGUES**, a partir de 30 de abril de 2026, do exercício da Função Gratificada de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC - Padrão – FG-07**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:915C0936

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 110/2026**

DECRETO Nº 110/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ELZIANE DAS DORES MOREIRA SOARES**, a partir de 30 de abril de 2026, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **SEMEC - Padrão – DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:51DA0E55

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 111/2026**

DECRETO Nº 111/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. SIDNEY ROSA no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o Ofício n.102/2026 – GAB/ SEMEC;

DECRETA

Art. 1º Fica o servidor **ANGELO JOÃO DA COSTA MONTEIRO**, matrícula funcional n.1107977, destituído do exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 15 de maio de 2026, com lotação na **EMEF MARIA LUIZA BARROS DE LIMA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:18CEC995

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 112/2026**

DECRETO Nº 112/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. SIDNEY ROSA no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Ofício n.104/2026 - SEMEC;

DECRETA

Art. 1º Fica a servidora **FERNANDA CAMILO DA SILVA CALVO** matrícula funcional n. 1120253, designada para o exercício da **Função Gratificada de Secretaria Escolar - Padrão FG.03**, a partir de 25 de maio de 2026, com lotação na **EMEF MARIA DA SILVA NUNES**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B339D056

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 113/2026

DECRETO Nº 113/2026 DE 21 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Sr. SIDNEY ROSA no uso de suas atribuições legais, com fundamentos nos artigos 80 e 84, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 952/2017.

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 042/2022, que dispõe sobre as diretrizes de seleção e indicação dos diretores das escolas públicas municipais de educação básica com oferta dos níveis infantil e fundamental;

CONSIDERANDO o **Ofício n. 103/2026 – GAB/ SEMEC;**

DECRETA

Art. 1º Fica o servidor **ELIEL COSTA DE SOUZA**, matrícula funcional n.1119541, designado para o exercício da **Função Gratificada de Diretor Escolar - Padrão FG.01**, a partir de 15 de maio de 2026, com lotação na **EMEF MARIA LUIZA BARROS DE LIMA**, Secretaria Municipal de Educação - SEMEC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 21 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:4D543652

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 114/2026

DECRETO Nº 114/2026 DE 22 DE MAIO DE 2026

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS SILVA CARVALHO**, a partir de 04 de maio de 2026, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS - Padrão – FG-05**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 22 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:ABCD69E9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL / PMP-SECULT

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 07/2026
“31º CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SECULT** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **“31º CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS”**, observadas as indicações precisas deste Edital e do respectivo Regulamento.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 31º Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas, será realizado no dia **11 de junho de 2026** (quinta-feira) sendo parte integrante da programação do **“Arraial Municipal de Paragominas 2026”**

1.2 O Concurso será de âmbito municipal, limitado às quadrilhas juninas de Paragominas;

1.3 O Concurso tem por objetivos:

- I – incentivar e promover a cultura popular junina no Município;
- II – valorizar os grupos culturais locais;
- III – fortalecer as manifestações culturais tradicionais;
- IV – estimular a criatividade artística e o intercâmbio cultural entre as quadrilhas participantes.

1.4 A organização do Concurso será exercida pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 09h do dia 25 de maio de 2026 até às 18h do dia 29 de maio de 2026.

2.2 A inscrição deverá ser realizada pelo coordenador da quadrilha, maior de 18 (dezoito) anos, assumindo integral responsabilidade pelas informações prestadas e pela participação dos integrantes do grupo.

2.3 A inscrição implicará no conhecimento e aceitação integral deste Edital, do Regulamento do Concurso e das decisões da Comissão Organizadora.

2.4 A quadrilha participante deverá apresentar a documentação exigida no Regulamento do Concurso, incluindo autorizações dos participantes menores de idade, quando necessário.

3 - DAS APRESENTAÇÕES E DAS NORMAS GERAIS

3.1 As quadrilhas deverão observar integralmente as normas estabelecidas no Regulamento Oficial do Concurso.

3.2 As apresentações deverão respeitar os limites de tempo, quantidade de participantes, critérios de avaliação e demais disposições estabelecidas no Regulamento.

3.3 Não serão permitidas apresentações com conteúdo discriminatório, ofensivo, racista, preconceituoso, violento ou que atentem contra a dignidade da pessoa humana.

3.4 A quadrilha que provocar tumulto, agressão física ou verbal, dano ao patrimônio público, desacato à Comissão Organizadora ou descumprimento das normas estabelecidas poderá ser desclassificada do Concurso, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

3.5 Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de imagem, voz e apresentações para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em quaisquer meios de comunicação.

4 - DOS JULGAMENTOS E DAS PREMIAÇÕES

4.1 O julgamento será realizado por Corpo de Jurados designado pela Comissão Organizadora, observando os critérios estabelecidos no Regulamento do Concurso.

4.2 A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT, conferirá premiações à **Campeã, Vice-campeã e 3º lugar; Melhor Marcador, Melhor Miss Caipira, Melhor Miss Simpatia, Melhor Miss Negritude e Melhor Miss Mix**, sendo:

- _ **1º Lugar: 01 Troféu;**
- _ **2º Lugar: 01 Troféu;**
- _ **3º lugar: 01 Troféu;**

- _ **Melhor Marcador: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Troféu;**
- _ **Melhor Miss Caipira: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**
- _ **Melhor Miss Simpatia: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**
- _ **Melhor Miss Negritude: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa;**
- _ **Melhor Miss Mix: R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + 01 Faixa.**

4.3 As premiações serão pagas conforme a disponibilidade de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da seguinte dotação orçamentária:

- _ **2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.**
- _ **3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.**
- _ **3.3.90.31.04 – Premiações Culturais.**
- _ **Recurso: 15 00000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.**

4.4 Os pagamentos das premiações serão realizados mediante apresentação da documentação exigida pela Administração Pública Municipal.

4.5 Para recebimento das premiações, os vencedores deverão apresentar:

- I – RG;
- II – CPF;
- III – comprovante de residência;
- IV – dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- V – demais documentos eventualmente exigidos pela SECULT.

4.6 Os vencedores terão o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentação da documentação necessária ao pagamento, sob pena de perda do direito à premiação.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O regulamento completo do concurso estará disponível na sede da SECULT – Espaço Cultural, situada à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, exceto feriados e finais de semana, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

5.2 A inscrição no concurso implica autorização gratuita de uso de imagem e voz dos participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

5.3 Os participantes serão integralmente responsáveis pela utilização das obras musicais apresentadas, eximindo a organização do concurso, a SECULT e a Prefeitura Municipal de Paragominas de quaisquer responsabilidades relacionadas a direitos autorais, uso indevido de conteúdo ou eventuais reivindicações de terceiros.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador: BAB551C1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EDITAL PMP/SECULT

EDITAL PMP/SECULT – Nº 09/2026

“1º CONCURSO MUNICIPAL DE DANÇA LIVRE DE PARAGOMINAS”

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna público, aos interessados que realizará o **“1º CONCURSO MUNICIPAL DE DANÇA LIVRE DE PARAGOMINAS”**, observadas as disposições constantes neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “1º Concurso Municipal de Dança Livre de Paragominas” será realizado no dia **13 de junho de 2026 (sábado)**, com início às **21h**, no palco principal do Arraial Municipal de Paragominas – 2026.

1.2 O concurso tem por finalidade valorizar a cultura popular, incentivar novos talentos e promover integração entre os participantes durante os festejos juninos do município.

1.3 A organização do concurso será de responsabilidade da Comissão Organizadora do Arraial Municipal de Paragominas – 2026, composta por membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

2 - DAS MODALIDADES E PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso será disputado em ampla concorrência, nas modalidades Solo, Dupla e Grupo, em estilo livre, na categoria adulto (18 anos completos ou mais até a data da realização do concurso), observadas as seguintes definições:

- I – Solo: apresentação individual;
- II – Dupla: apresentação em par;
- III – Grupo: mínimo de 03 (três) e máximo de 15 (quinze) integrantes.

2.2 - Cada participante poderá se inscrever em apenas 01 (uma) modalidade como competidor principal, sendo permitida sua participação como integrante de grupo.

2.3 - Serão aceitas exclusivamente apresentações de danças populares brasileiras, regionais, urbanas e demais expressões coreográficas de caráter popular.

2.4 - A classificação e premiação ocorrerão em disputa geral única, independentemente da modalidade inscrita.

2.5 - Não será permitida a participação de menores de 18 (dezoito) anos em qualquer modalidade do concurso.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas presencialmente na SECULT - Espaço Cultural, situado à Avenida Presidente Vargas, s/nº - Bairro Célio Miranda, no período de **22 a 29 de maio de 2026**

3.2 O concurso disponibilizará até 15 (quinze) vagas, observadas as disposições constantes no regulamento.

3.3 A efetivação da inscrição implica plena ciência e aceitação das disposições constantes neste Edital e no Regulamento do Concurso.

3.4 As inscrições serão encerradas automaticamente ao atingir o número máximo de vagas ofertadas, respeitando a ordem de recebimento da ficha de inscrição completa e documentação exigida.

3.5 A constatação de informações falsas, omissões relevantes ou documentação irregular implicará indeferimento da inscrição ou desclassificação do participante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

3.6 Em caso de desistência, ausência ou indeferimento de inscrição até a data do sorteio da ordem de apresentação, a vaga poderá ser preenchida conforme a ordem de inscrição subsequente.

4 – DA PREMIAÇÃO

4.1 A Prefeitura Municipal de Paragominas premiará os 03 (três) primeiros colocados do concurso, da seguinte forma:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 (Mil reais) + Troféu;

2º Lugar: R\$ 700,00 (Setecentos reais) + Troféu;

3º Lugar: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) + Troféu.

4.2 As premiações serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais

Recurso: 15 00000 – Rec. não vinculados de impostos

4.3 Os valores correspondentes às premiações serão creditados em conta bancária de titularidade dos premiados.

4.4 Para o recebimento dos mesmos, os vencedores deverão apresentar:

I – RG;

II – CPF;

III – comprovante de residência;

IV – dados bancários titularidade do premiado ou do representante oficialmente indicado no ato da inscrição, no caso das modalidades Dupla e Grupo. Os dados bancários não poderão ser de Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros) de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

4.5 Nas modalidades Dupla e Grupo, a premiação será paga ao representante indicado na ficha de inscrição, ficando sob sua inteira responsabilidade a divisão dos valores entre os integrantes.

4.6 O pagamento observará as diretrizes legais e fiscais aplicáveis à administração pública municipal.

4.7 Os vencedores terão prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentação da documentação exigida pela SECULT, sob pena de perda do direito à premiação.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O regulamento completo do concurso estará disponível na sede da SECULT – Espaço Cultural, situada à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, exceto feriados e finais de semana, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas.

5.2 A inscrição no concurso implica autorização gratuita de uso de imagem e voz dos participantes para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, sem ônus para a organização.

5.3 Os participantes serão integralmente responsáveis pela utilização das obras musicais apresentadas, eximindo a organização do concurso,

a SECULT e a Prefeitura Municipal de Paragominas de quaisquer responsabilidades relacionadas a direitos autorais, uso indevido de conteúdo ou eventuais reivindicações de terceiros.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

5.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:07E3350B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS

EDITAL PMP/SECULT

EDITAL PMP/SECULT Nº 05/2026

“ARRAIAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – 2026” CONCURSO DE MELHOR BARRACA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT torna público, a quem interessar possa que realizará o “**Concurso de Melhor Barraca do Arraial Municipal 2026**”, observadas as disposições deste Edital, do Regulamento do Concurso e demais normas aplicáveis.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso ocorrerá no “**Arraial Municipal de Paragominas 2026**”, nos dias **11, 12 e 13 de junho (quinta, sexta e sábado, respectivamente)** com a divulgação do resultado e a entrega das premiações no dia **13/06/2026**, no palco do evento;

1.2 Os espaços destinados à montagem das barracas serão disponibilizados, preferencialmente, às **Turmas de Formandos de Universidades Públicas e Privadas, bem como Escolas Técnicas e Entidades Filantrópicas do município de Paragominas convidadas pela SECULT, para funcionamento no período de 11 (quinta-feira) a 13 de junho de 2026 (sábado) durante o “Arraial Municipal de Paragominas” com comercialização de bebidas e comidas típicas dos festejos juninos;**

1.3 As barracas deverão ser ornamentadas com elementos típicos juninos, utilizando preferencialmente materiais naturais e decorativos característicos da época, devendo conter faixa indicativa com o **nome fantasia** da barraca e identificação da **Instituição de Ensino** ou **Entidade** participante.

2 - DA PREMIAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 A Prefeitura de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT conferirá a seguinte premiação:

1º LUGAR – R\$ 1.000,00 (Mil reais) + 1 Troféu

2º LUGAR – R\$ 700,00 (Setecentos reais) + 1 Troféu

3º LUGAR – R\$ 300,00 (Trezentos reais) + 1 Troféu

2.2 As premiações serão pagas com recursos próprios da Prefeitura Municipal de Paragominas e em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

3.3.90.31.04 – Premiações Culturais

Recurso: 15 00000 – Recursos não vinculados de impostos.

3 - DO PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

3.1 Os valores correspondentes às premiações serão creditados em conta bancária de titularidade do premiado ou representante legal devidamente identificado.

3.2 Para o recebimento da premiação, os vencedores deverão apresentar:

I – Documento oficial com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

3.4 O pagamento observará as normas da administração pública e disponibilidade financeira do Município.

3.5 Os vencedores terão o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 15/06/2026, para apresentar à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT a documentação necessária à formalização do pagamento, sob pena de perda do direito à premiação.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A participação no Concurso de Melhor Barraca implica automática aceitação das normas previstas neste Edital e no Regulamento do evento.

4.2 Os participantes autorizam gratuitamente o uso de imagem, voz e nome da barraca para fins institucionais, promocionais e de divulgação do evento pela Prefeitura Municipal de Paragominas e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

4.3 O Regulamento do Concurso ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, situada no Espaço Cultural, Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas: <https://paragominas.pa.gov.br>

4.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT e pela Comissão Organizadora do evento.

Paragominas (PA), 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:E1E8C225

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EDITAL PMP/SECULT

EDITAL PMP/SECULT - Nº 08/2026 XV CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS-PA

A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL DE INSCRIÇÃO para o **XV CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARAGOMINAS-PA**, a ser realizado no dia **12 de junho de 2026, a partir das 18h30**, durante a programação oficial do “Arraial Municipal de Paragominas 2026”.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por finalidade promover, incentivar, valorizar e preservar a cultura popular junina no Município de Paragominas-PA, fortalecendo as manifestações culturais tradicionais, promovendo integração entre os grupos juninos e fomentando o turismo cultural local.

1.2 O concurso observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, isonomia e eficiência administrativa.

2. DAS CATEGORIAS

2.1 Poderão participar do concurso quadrilhas juninas na categoria:

a) Quadrilha Junina – Juvenil/Adulta.

2.2 Também será realizada a competição individual na categoria:

a) Miss Caipira.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas a partir das 09h do dia 25 de maio de 2026 até às 18h do dia 29 de maio de 2026, ou até o preenchimento total das vagas disponíveis, mediante envio da documentação exigida para o e-mail oficial informado neste Edital.

3.2 DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

A inscrição somente será considerada válida após:

I – envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

II – envio da documentação obrigatória prevista neste Edital;

III – confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

Parágrafo único: Toda a documentação deverá ser encaminhada exclusivamente em formato PDF para o e-mail: botelho Producao28@gmail.com, dentro do prazo estabelecido, sob pena de inabilitação.

3.3 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição será no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, devendo ser paga via PIX, utilizando a chave vinculada ao CNPJ nº 53.081.129/0001-38, em nome de Botelho Produções Ltda.

§1º O comprovante de pagamento deverá ser enviado juntamente com a documentação da inscrição.

§2º O não pagamento da taxa dentro do prazo implicará no cancelamento da inscrição.

3.4 DA HABILITAÇÃO

A SECULT realizará análise da documentação apresentada e divulgará a relação das quadrilhas habilitadas.

3.5 DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não serão aceitas inscrições:

I – com documentação incompleta;

II – enviadas fora do prazo;

III – enviadas por meio diverso do estabelecido neste Edital;

IV – em desacordo com as regras previstas neste instrumento.

3.6 DA ACEITAÇÃO DAS REGRAS

O ato de inscrição implica plena concordância com as disposições deste Edital e do Regulamento Oficial do Concurso.

3.8 DAS VAGAS

Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas para participação no concurso.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 PESSOA FÍSICA

- a) Documento oficial com foto (RG ou CNH);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência atualizado ou declaração de residência;
- d) Dados bancários;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f) Autorização de uso de imagem;
- g) Autorização dos pais ou responsáveis legais para menores de idade, acompanhada de documento oficial de ambos os responsáveis;
- h) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União;
- i) Certidão Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais;
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho.

4.2 PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão do CNPJ;
 - b) Estatuto ou Contrato Social atualizado;
 - c) Ata de eleição da atual diretoria, quando houver;
 - d) Documento oficial com foto do representante legal;
 - e) CPF do representante legal;
 - f) Comprovante de residência atualizado;
 - g) Dados bancários;
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - i) Autorização de uso de imagem;
 - j) Autorização dos pais ou responsáveis legais para menores de idade, acompanhada de documento oficial de ambos os responsáveis;
 - l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Federais e de Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
 - m) Certidão Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA;
 - n) Certidão Não-Tributária Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA;
 - o) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa da Fazenda Pública Municipal;
 - p) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
 - q) Certificado de Regularidade de FGTS- CRF;
- 4.2 Todos os documentos obrigatórios deverão ser enviados digitalizados em formato PDF.
- 4.3 A ausência de qualquer documento obrigatório implicará na inabilitação da inscrição.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 A premiação do XV Concurso Municipal de Quadrilhas Juninas de Paragominas-PA ocorrerá da seguinte forma:

QUADRILHAS JUNINAS

- _ 1º Lugar – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) + troféu;
- _ 2º Lugar – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + troféu;
- _ 3º Lugar – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + troféu.

PREMIAÇÕES ESPECIAIS

- _ Melhor Marcador(a) – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + troféu;
- _ Miss Caipira – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) + faixa.

§1º Para o recebimento dos valores, os vencedores deverão apresentar RG, CPF, comprovante de residência e dados bancários de conta corrente (exceto Bancos Digitais como PicPay, PagSeguro, PagBank e outros), de acordo com as Normativas do Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007 e as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal;

5.2 DO PAGAMENTO

Os valores das premiações serão pagos mediante disponibilidade financeira e apresentação da documentação exigida pela organização do concurso, em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da programação oficial do Arraial Municipal de Paragominas 2026.

5.3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

_ 2.164 – Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.

_ 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

_ Fonte: Recursos próprios do Município.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação no concurso implica concordância integral com as normas deste Edital e do Regulamento Oficial.

6.2 O Regulamento do Concurso ficará disponível na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, situada no Espaço Cultural, Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, em horário comercial, bem como no portal oficial da Prefeitura Municipal de Paragominas: <https://paragominas.pa.gov.br>

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Paragominas - PA, 25 de maio de 2026.

SIDNEY JORGE ROSA

Prefeito Municipal de Paragominas

MÁRIO TITO RODRIGUES DE CASTRO

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Andricelia Fonseca Everton

Código Identificador:036A6BED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 765/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-000061-SRP-PMP, BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: “Aquisição de materiais de consumo e suprimentos de informática compatíveis e originais para impressoras a laser, jato de tinta e matricial, objetivando atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”. Valor Total: R\$ 3.455,50. Vigência: 19/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recurso não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 785/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmite, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio”. Valor Total: R\$ 13.040,00. Vigência: 21/05/2026 a 21/11/2026. Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 786/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00001-SRP-PMP, H. UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: “Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar condicionado instaladas nas unidades físicas da administração pública municipal de Paragominas/PA”. Valor Total: R\$ 853.003,10. Vigência: 22/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 780/2026 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00009-PMP, BELETABLA COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA. Objeto: “Aquisição de balanças digitais para uso da saúde, destinado à pesagem de crianças beneficiárias do programa bolsa família, atendendo à gestão intersetorial de condicionalidades da Secretaria de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde”. Valor Total: R\$ 16.475,00. Vigência: 21/05/2026 a 21/11/2026. Recurso: 50.278-2 BL - GBF FNAS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:86D1250B

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

12º TERMO ADITIVO Nº 143/2026 ao CONTRATO Nº 1094/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à revisão de aprox. 12,45% no valor unitário da gasolina comum e de aprox. 24,22% no valor unitário do diesel S-10. Valor Global: R\$ 38.182,80. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

13º TERMO ADITIVO Nº 147/2026 ao CONTRATO Nº 1095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP/ COLLINA AUTO POSTO LTDA. Referente à revisão de aprox. 12,45% no valor unitário da gasolina comum e de aprox. 24,22% no valor unitário do diesel S-10. Valor Global: R\$ 223.253,20. Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

1º TERMO ADITIVO Nº 211/2026 ao CONTRATO Nº 310/2025, CARONA Nº A/2025-00014-PMP/ VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 240.000,00. Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique Silva Castanheira – Secretária de Meio Ambiente.

1º TERMO ADITIVO Nº 210/2026 ao CONTRATO Nº 309/2025, CARONA Nº A/2025-00014-PMP/ VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 784.000,00. Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária de Assistência Social.

1º TERMO ADITIVO Nº 212/2026 ao CONTRATO Nº 311/2025, CARONA Nº A/2025-00014-PMP/ VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 320.000,00. Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

1º TERMO ADITIVO Nº 209/2026 ao CONTRATO Nº 308/2025, CARONA Nº A/2025-00014-PMP/ VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R\$ 3.680.000,00. Vigência: 23/05/2026 a 23/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:B3A1A7EF

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 385.2026 - GPM.PD - DHULIA DA LUZ MOURA -
DIÁRIA DE VIAGEM**

PORTARIA Nº 385/2026 – GPM/PD DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, a Sr^a. **DHULIA DA LUZ MOURA**, inscrita no CPF sob o nº 700.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, no Hospital Municipal, matrícula nº 5736; conceder 01 (uma) diária, referente ao dia 21 de maio de 2026, com a finalidade de levar a paciente Maikeli Muniz de Souza, inscrita no CNS nº 700.XXXX.XXXX.XX43, para internação no Hospital Regional de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), referentes a 01 (uma) diária, no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 21 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:4A34768E

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXT. CONTRATO
CONCORRÊNCIA 001 - 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
TEX Concorrência Eletrônica nº 3/2026-001
ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, e **ONDE SE LÊ:** Ordenadora: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS. **LEIA-SE:** Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES. Publicado no dia 12.05.2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 4001.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:C3FFBDE7

**LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXT. CONTRATO
CONCORRÊNCIA 005 - 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-005

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, e **ONDE SE LÊ:** Ordenadora: EDINEIA FERREIRA BRITO. **LEIA-SE:** Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES. Publicado no dia 10.07.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3790.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação –

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:B04879B0

LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO EXT. CONTRATO
CONCORRÊNCIA 009 - 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-009

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, Publicado no dia 10.11.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3877.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação –

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:81769DF3

LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO EXT. CONTRATO
CONCORRÊNCIA 010 - 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-010

ONDE SE LÊ: CONTRATANTE: SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. **LEIA-SE:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, e **ONDE SE LÊ:** Ordenadora: EDINEIA FERREIRA BRITO. **LEIA-SE:** Ordenadora: LAANE BARROS LUCENA FERNANDES. Publicado no dia 19.11.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3884.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:76290FAA

LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 001 - 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2026-001

ONDE SE LÊ: MARIA DEUSANIA DOS SANTOS. **LEIA-SE:** LAANE BARROS LUCENA FERNANDES. Publicado no dia 12.05.2026, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 4001.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:A5187C06

LICITAÇÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 005 - 2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

TEX Concorrência Eletrônico nº 3/2025-005

ONDE SE LÊ: EDINEIA FERREIRA BRITO. **LEIA-SE:** LAANE BARROS LUCENA FERNANDES. Publicado no dia 22.09.2025, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição nº 3842.

Piçarra – PA, 22 de maio de 2026.

MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA.

Agente de Contratação

Publicado por:

Marcos Vinicius Oliveira

Código Identificador:549716A3

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL****MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.2026****PROC. ADMINISTRATIVO 02304001/26**

A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço Global, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta, no município de Portel, no centro de convenções municipal. Abertura: 09/06/2026, às 08:00hrs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no <http://geobras.tcm.pa.gov.br>, www.bnc.org.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 25 de maio de 2026.

WELTON GEORGE ARAUJO TAVARES

Agente de Contratação

Publicado por:

Lizandra da Costa Cordeiro

Código Identificador:7F4BB43F

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Porto de Moz/PA, através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ Nº 30.148.602/0001-51, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7010-2/2026-FME. PROCESSO Nº 037/2026-FME. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de formação continuada, fornecimento de livros didáticos de Educação Financeira, destinados aos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino de Porto de Moz – PA – PA. Abertura: 05/06/2026 às 08h30. Informações: SITE <https://bncompras.com>

Porto de Moz-PA, 21 de MAIO de 2026.

ENILDE MAIA MOREIRA

Pregoeira

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:C33FB2E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 113/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402025

CONTRATO: 113/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 40/2025

OBJETO: para Locação de Imóvel não Residencial localizado na Rua 7 de Setembro, Distrito de Santa Maria do Ururará, CEP. 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao Funcionamento do Anexo da Creche Alaíde Pires Tavares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JENNIFER EWRIDGES ELIAS DA COSTA,

CPF: 047.415.262-67

Exercício: 2025

03 Fundo Municipal de Educação de Prainha

01 Fundo Municipal de Educação de Prainha

12 361 0007 2.019 Manutenção do Prog. Salário Educação-FNDE

3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros Pessoa Física

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

JENNIFER EDWIRGES ELIAS DA COSTA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:4E45FCCC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 127/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025

CONTRATO: 127/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 45/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO – RIO URUARÁ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ESCOLA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: MAILSON QUARESMA BARROSO, CPF: 014.749.172-08

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:DD6043C1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 128/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

CONTRATO: 128/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025

OBJETO: para Locação de Imóvel não Residencial localizado na Rua 7 de Setembro, nº 15, Zona Rural – Boa Vista do Cuçari, CEP. 68.130-000, Município de Prainha/PA, destinado ao Funcionamento do Anexo da Escola E.M.E.F. Nazaré II, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Prainha/PA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: AERLENS DA SILVA CARDOSO, CPF: 829.076.332-87.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:9CEBB8A1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 133/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2025

CONTRATO: 133/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA ANEXA A SECRETARIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REGIÃO DE SANTA MARIA DO URUARÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: NANDA FURTADO FERREIRA, CPF: 048.200.472-05

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:622A89A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

CONTRATO: 136/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE PRISCA – REGIÃO DO ITAMUCURI, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REGIS BATISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: JAELCINHO BATISTA DA SILVA, CPF: 042.990.982-93

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CC0D3AE7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 160/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025070201
CONTRATO: 160/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 57/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA FORTALEZA – RIO URUARÁ, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DA VILA FORTALEZA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: ANTÔNIO CARLOS MAGNO CARDOSO, CPF: 949.448.732-04

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:04FC08A7

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 161/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025170201
CONTRATO: 161/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE VERMELINHO – REGIÃO DE BOA VISTA DO CUÇARI, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR COMO SALA ANEXA DA ESCOLA MUNICIPAL VERMELINHO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: HENRIQUE COLARES FILHO, CPF: 853.734.942-91

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:AB532E5C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 166/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025190201
CONTRATO: 166/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 63/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE ITAMUCURI, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL JOÃO REGIS BATISTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: CLEUCINARA CORRÊA BATISTA, CPF: 022.530.192-08

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quize mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:CF06D041

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N 169/2025**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025200202
CONTRATO: 169/2025

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 66/2025

OBJETO: LOCAÇÃO, REFERENTE AO IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE DO KM 17, ZONA RURAL – CEP. 68.130-000, MUNICÍPIO DE PRAINHA/PA, PARA FUNCIONAR A ESCOLA MUNICIPAL DO KM 17, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRAINHA

CONTRATADO: NESTOR PIRES DIAS, CPF: 154.358.652-04

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

VIGÊNCIA: 06 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:2D0E4F50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026 DISPENSA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2026

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CNPJ: 15.495.243/0001-15 CONTRATADA: A SANTOS AGUIAR PUBLICIDADE E MARKETING CNPJ: 50.842.114/0001-57 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS.** FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência 12 (DOZE) MESES. Totalizando valor global R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

Redenção/PA, 22 de maio de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:6F71BC27

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115669/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANELISE FERREIRA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 Meses (de 23/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)

Dotação Orçamentária: 20 09 09

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/03/2026

Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:680AC4D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115671/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e CLAUDIO HENRIQUE PINTO FLOZINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Orientador social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 10 Meses (de 23/03/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: 20 09 09

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 23/03/2026

Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C6AFF74

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115805/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RAVYLLA COSTA VIEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 09 Meses (de 06/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 20 09 09

Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/04/2026

Ordenador Responsável: MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:35F1C87D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026 DISPENSA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 16.677.738/0001-28 CONTRATADA: CARAJAS CONSTRUCOES E MEIO AMBIENTE LTDA: 04.836.701/0001-16 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, TESTES DE VAZÃO, DESINFECÇÃO, INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO, AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO, OUTORGA DE DIRETO/DISPENSA DE OUTORGA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CRECHE DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRO INFÂNCIA – TIPO II, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS. Totalizando valor global R\$ 120.800,00 (CENTO E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Redenção/PA, 22 de MAIO, de 2026.

WALYSON NUNES MIRANDA JUNIOR

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 026/2026-GPM

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:D7F207B9**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115532/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CRISTINA LACERDA DE ANDRADE**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 1812210102088**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** ARINOS VIEIRA DE SOUZA**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:969B2EDF**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115804/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e WELITON LOPES DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 1812210102088**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** ARINOS VIEIRA DE SOUZA**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:2006C46F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115680/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DEIGMARA SOUSA LISBOA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 23/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 23/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:86D93687**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115580/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ISABELLA CRISTINA DA SILVA SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 18/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 18/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:1BEE50BE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115574/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICARDO BEZERRA DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:4C1EE934**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115576/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WESLAINY DE SOUSA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 16/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 201313

Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:8B7F6D02

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115577/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANY MOURA DE SOUSA MENDES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 16/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D41A87A9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115564/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EDIVANHA ARAUJO MACIEL
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 16/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F97DF98B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115578/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SAMARA ALVES DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 16/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:20A6E954

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115679/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RODRIGO GOMES VENASSE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Conductor de ambulancia na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 19/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:05D062D1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115589/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MATEUS FERREIRA SOARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 23/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/03/2026
Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza

Publicado por:
 Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CA4309FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 115699/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e FRANCISCO RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Maqueiro hospitalar na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 01/03/2026 a 31/12/2026)
Valor Mensal: R\$: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/03/2026

Ordenador Responsável: Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:216AFFCA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115579/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GEANE DIAS ALMEIDA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Nutricionista na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 16/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 16/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:01CD6633**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115557/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOYCE LORRANE NEVES DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte e um reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:AAD6661E**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115556/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALESSANDRA MOREIRA DIAS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 10 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:54819F8D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115806/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WOLTHER LOPES MOTA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 17/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 17/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3ED505CF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115811/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANGELICA DE MOURA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 17/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 17/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C1B6C4F0**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115808/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e BEATRIZ PASSARINHO RODRIGUES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 17/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 17/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:507B0F17

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115796/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CRISTIANE FEITOSA NUNES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:2D3DB3AA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115799/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MARIA SILVANA BENEDITO SABOIA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 3.175,20 (Três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:39A3BB24**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115797/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANTRIZ MARIA ALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrao na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 3.175,20 (Três mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:D59D9FC4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115810/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCELIA SOUSA DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicologa na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 20/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 4.410,00 (Quatro mil, quatrocentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 20/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:D4F021F8**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115795/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELLEN ANDREZA PATRICIA RIBEIRO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:FFBCBBE2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 115801/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LADIMILA DE SOUSA LIMA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica em laboratorio na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$: 2.756,25 (Dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/04/2026**Ordenador Responsável:** Whatina Leite de Souza**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:9955E0ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**AVISO de Retificação****PROCESSO LICITATÓRIO Nº052/2026****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, torna público a Retificação ao Edital, DIÁRIO DO PARÁ B8, IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E FAMEP – sexta - feira, 30 de abril de 2026. **Onde se lê:** abertura **25/05/2026** às **09h00min**, horário de Brasília-DF. **Leia-se:** **ABERTURA 16/06/2026** às **09h00min**, horário de Brasília-DF. Mais informações no site: www.redencao.pa.gov.br, e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 22 de maio de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO

Agente de Contratação

Decreto nº. 026/2026.

Publicado por:

Luiz Gustavo Pereira Canto

Código Identificador:EA8F6B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 105, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024, do Município de Redenção-PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final, do Concurso Público nº 001/2024, para provimento de diversos empregos públicos, ocorrida em 06 de junho de 2024, com prazo de validade inicial de 02 (dois) anos, expirando em 06 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que estabelece a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos como requisito para a investidura em cargo ou emprego público, e o *caput* do mesmo artigo, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;

CONSIDERANDO que para vários cargos públicos, há candidatos classificados em cadastro de reserva, aptos à nomeação, além do número de vagas inicialmente oferecidas no edital;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade da Administração Municipal em manter um cadastro de reserva válido para suprir futuras demandas e vacâncias nos quadros de pessoal, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a economicidade e a preservação dos recursos públicos já investidos na realização do certame, evitando a necessidade de um novo processo seletivo em curto prazo para os mesmos empregos, o que se somam ao princípio da eficiência administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta firmando juntamente ao Ministério Público do Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Redenção, correspondente ao Edital de Concurso Público nº 001/2024, com resultado final homologado em 06 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições contidas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023 e seus anexos, bem como nos atos de homologação e retificações posteriores, no que não conflitem com o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

RENER DE SANTANA MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrith Ribeiro da Silva

Código Identificador:BDF569B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115817/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:C6C0D5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115712/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DHANDARA MARCELLE DE SOUZA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-020

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:6045086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato**Nº do Contrato** 115798/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JULIA SOUZA DE SANTANA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 27/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2-021**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 27/04/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:1B5BEB58**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato** 115818/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALDECI DA CONCEICAO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 22/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2-184**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 22/04/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:815FF180**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato** 115803/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DEIBSON FERREIRA DOS SANTOS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 07/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2-021**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 07/04/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:EF611FC1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato** 115819/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUIZ GONZAGA BORGES DOS SANTOS JUNIOR**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 13/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2-184**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 13/04/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:B1539D73**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato** 115809/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PEDRO RODRIGUES DE SOUSA NETO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2-184**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:895AC85F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato** 115800/2026**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SALOMAO BARBOSA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 08 Meses (de 08/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 06.122.1001.2-021

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 08/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:EE73BE65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115820/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALCLEBER DA SILVA RODRIGUES

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 22/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.702,05 (Um mil, setecentos e dois reais e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 22/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:B8A9280D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115702/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Fiscal de inspeção municipal na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.756,25 (Dois mil, setecentos e cinquenta seis reais e vinte cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:76BE8B81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115703/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCELO PRUDENCIO DE SOUSA

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Mecânico A na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 01/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 01/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:E8E03B41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115816/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RONALDO DA SILVA AQUINO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Operador de máquina leve na Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 02/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 1.984,50 (Um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 23.122.1203.2-205

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 02/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:601F8A7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115807/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO SOUZA EUGENIO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

Vigência: 08 Meses (de 06/04/2026 a 31/12/2026)

Valor Mensal: R\$ 2.425,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2-184

Fonte do Recurso: Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

Foro: Comarca de Redenção - Pará

Data da Assinatura: 06/04/2026

Ordenador Responsável: Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:F6733A63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 115569/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAYLANE SANTOS DE MEDEIROS**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Fazenda.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 04/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2-231**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 04/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:76FDB42F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 115610/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANA BEATRIZ DUARTE DE ARAUJO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 17/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 23.122.1203.2-205**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 17/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:5F9E37CA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 115567/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FAGNER SOARES LIMA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Agropecuária, Aquicultura.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 10/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 23.122.1203.2-205**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária e Aquicultura**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 10/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:6F747B7C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 115558/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GENIVALDO ROCHA DE ALMEIDA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 1.621,00 (Um mil, seiscentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2-021**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Pública**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:39294515**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 115565/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e WENDER MACHADO DE OLIVEIRA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Pedreiro na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais)**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2-184**Fonte do Recurso:** Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

Código Identificador:8188497A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 115527/2026

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALVA RINE ALVES DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Procuradora jurídica na Procuradoria do Município**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração**Vigência:** 09 Meses (de 02/03/2026 a 31/12/2026)**Valor Mensal:** R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 04.092.1203.2-011**Fonte do Recurso:** Manutenção da Procuradoria do Município**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/03/2026**Ordenador Responsável:** Barbara Oliveira da Silva

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9BB91E09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 374/20256 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 374/20256 22 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: Sr. **ALEX DA COSTA PESSOA**, Matrícula Nº 002824, portador do CPF: 396.491.562-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no período do dia 25/05/2026 e retorno no dia 29/05/2026. A viagem tem por finalidade agenda do Secretário Municipal de Saúde participará de reuniões e compromissos oficiais com a Deputada estadual Ana Cunha, com a Deputado Ferrari, bem como com o Secretário de Estado de Saúde, visando o fortalecimento das ações da saúde pública municipal, articulação de demandas e captação de recursos para melhoria dos serviços ofertados à população.

Na oportunidade, o Município também realizará o recebimento de uma van destinada ao Tratamento Fora Domicílio (TFD), veículo este doado para auxiliar no deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento especializado em outros municípios, contribuindo diretamente para a melhoria da assistência em saúde e do atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º – Ficam atribuídas 05 (Cinco) diárias com pernoite no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (Um Mil setecentos e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2E9BA66B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 375/2026 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 375/2026 22 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 22/05/2026, saída as 05:30 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WELINGTON DE SOUSA SÁ JUSTINO, para o Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B8507DF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 376/2026 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 376/2026 22 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matrícula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

O deslocamento dar-se-á saindo do Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 22/05/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: WALISON SANTANA BARBOSA, saindo do Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B7AF6171

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 377/2026 22 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 377/2026 22 DE MAIO DE 2026

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909, portador do CPF Nº: 697.151.901-97, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á saindo do Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, saída no dia 22/05/2026 as 08:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: HANA CARVALHO SOBRINHO, saindo do Hospital Regional Araguaia. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC1A9075

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 378/2026 22 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 378/2026 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:

Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2, Portador do CPF: 567.634.842-91 lotado na Central de Regulação, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEMTO, saída no dia 24/05/2026, as 05:00 e retorno no dia 26/05/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: FRANCISCO PEREIRA NICOLAU, para o Hospital regional Público Dr Abelardo Santos. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.

Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (três) diárias com pernoite de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) totalizando o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/2025 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal De Saúde, 22 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:24CA67F0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 380/2026 22 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 380/2026 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O
REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR
DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-
SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviários

33.90.39 – Outros serviços

Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R\$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de MAIO de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9DF89DBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 379/2026 22 DE MAIO DE 2026**

PORTARIA Nº 379/2026 22 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O
REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR
DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-
SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matrícula 2_301483/2. Portador do CPF: 567.634.842-91, lotado na Central de Regulação, como Condutor de Ambulância, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade

339030.00 – Material de Consumo

Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R\$,800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 22 dias do mês de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1144D2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS P.E 009/2026-SRP

Ata de Registro de Preços, Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e itens de copa e cozinha, bem como correlatos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, incluindo suas Secretarias e demais unidades administrativas vinculadas.** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.144.176/0001-78**, com sede na **Avenida Rio Maria, nº 660, Setor Centro, CEP 68.530-000, Rio Maria-PA**, representada neste ato pela senhora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP** e seus Anexos, oriundo do **Processo Licitatório nº 026.2026-000009**. Tipo: **menor preço por item**. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.119.996,32** (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 25 de maio de 2026. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua Assinatura, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Ata de Registro de Preços Nº 20260172

A C CARVALHO REZENDE LTDA

A C CARVALHO REZENDE LTDA | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 50.915.930/0001-43 – Endereço: R 13 – CEP: 68530-000 – UF: PA – Município: Rio Maria – Telefone: (94) 99147-3210.

Venceu os seguintes itens:

0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0039, 0040, 0041, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0080, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0154, 0155, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0172, 0173, 0174, 0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0192, 0193, 0194, 0195, 0196, 0197, 0198, 0200, 0203, 0204, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0246, 0247, 0248, 0249, 0250, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0258, 0259, 0260 e 0261.

Valor total adjudicado: R\$ 3.020.412,82.

Ata de Registro de Preços Nº 20260173

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA | Tipo: DEMAIS – LC123: Sim – Documento: 37.278.673/0001-18 – Endereço: Rua Jorge da Silva – CEP: 99709-369 – UF: RS – Município: Erechim – Telefone: (54) 3712-5442.

Venceu o seguinte item: 257.

Valor total adjudicado: R\$ 46.440,00.

Ata de Registro de Preços Nº 20260174

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 42.458.725/0001-78 – Endereço: Parauapebas – CEP: 68515-000 – UF: PA – Município: Parauapebas – Telefone: (94) 9113-5700.

Venceu o seguinte item: 245.

Valor total adjudicado: R\$ 8.515,00.

Ata de Registro de Preços Nº 20260175

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI | Tipo: EPP/SS – LC123: Sim – Documento: 22.525.037/0001-76 – Endereço: Rua Piauí – CEP: 65907-100 – UF: MA – Município: Imperatriz – Telefone: (99) 2101-5750.

Venceu os seguintes itens:

0183, 0199, 0201, 0202, 0214, 0230 e 0243.

Valor total adjudicado: R\$ 44.628,50.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:776DC054

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260166

CONTRATO Nº.....: 20260166

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 008.2026

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.266.416/0001-11.

CONTRATADO.....: ILMÁRIO JOSÉ DE PAULA, inscrito no CPF sob o nº 255.959.416-72.

OBJETO.....: Locação de imóvel destinado à continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação SEMED.

VALOR TOTAL.....: R\$ 78.427,68 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão: 14 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 05 – Fundo Municipal de Educação

Ação: 12.122.0052.2-031 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA.....: 01 de Março de 2026 a 01 de Março de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Maio de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:7287AE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATOS P.E. 009/2026-SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2026-SRP. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA, inscrita no CNPJ nº 04.144.176/0001-78. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e itens de copa e cozinha, bem como correlatos, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, incluindo suas Secretarias e demais unidades administrativas vinculadas, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, oriundo do Processo Licitatório nº 026.2026-000009. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Contrato nº 20260176 – Contratada: **A C CARVALHO REZENDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.915.930/0001-43. Valor Global: R\$ 3.020.412,82 (três milhões, vinte mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Contrato nº 20260177 – Contratada: **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18. Valor Global: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Contrato nº 20260178 – Contratada: **ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.458.725/0001-78. Valor Global: R\$ 8.515,00 (oito mil, quinhentos e quinze reais).

Contrato nº 20260179 – Contratada: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.525.037/0001-76. Valor Global: R\$ 44.628,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS: R\$ 3.119.996,32 (três milhões, cento e dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Ação: 04.122.0002.2-007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 04.123.0002.2-015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 04 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. SUSTENTÁVEL

Ação: 04.122.0002.2-022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Ação: 13.122.0005.2-072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 13.392.0005.2-077 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS

Ação: 15.122.0013.2-146 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 15.122.0013.2-148 - MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 13 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PESCA

Ação: 20.122.0011.2-161 - MANUTENÇÃO DA SEC.DE AGRICULTURA E PESCA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 16 - GABINETE DO PREFEITO

Ação: 04.122.0002.2-200 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 17 - CONTROLE INTERNO

Ação: 04.124.0014.2-203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO.

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 19 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Ação: 03.122.0014.2-206 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 20 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FMTURM

Ação: 23.695.0015.2-213 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 23.695.0015.2-210 - REALIZAÇÃO DO VERANEIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 23.695.0015.2-212 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

Ação: 15.122.0013.2-231 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

Unidade: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ação: 04.122.0014.2-232 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

3.3.90.30.00.00 - 700(0000) - Material de Consumo

Unidade: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ação: 04.182.0017.2-233 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.00 - 700(0000) - Material de Consumo

Unidade: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ação: 24.131.0052.2-234 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - 500(0000) - Material de Consumo

Órgão: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação: 12.122.0052.2-031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-045 - PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.361.0052.2-047 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.361.0052.2-050 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/QSE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.365.0052.2-053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 12.365.0052.2-054 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 08.122.0127.2-169 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.243.0125.2-175 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA (CRIANÇA FELIZ) -PSB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0008.2-177 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VEJA BEM

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-179 - MANUTENÇÃO DO CRAS - PAIF/PSB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-180 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS E SOCIOASSISTENCIAIS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-181 - MANUTENÇÃO DO CRAS/PSB - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-183 - GESTÃO DO CADÚNICO E DO NOVO BOLSA FAMÍLIA - PSB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-184 - PSB/SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0125.2-186 - PSB/BPS - BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0126.2-188 - MANUTENÇÃO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PSE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0126.2-189 - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI/PSE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0127.2-194 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 08.244.0127.2-193 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA LAR MARIAS DO AMOR - PSE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Unidade: 15 - FUNDO MUNICIPAL INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Ação: 08.243.0127.2-198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ação: 18.122.0010.2-135 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 18.452.0010.2-141 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Ação: 18.542.0010.2-144 - REPOSIÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA.....: 25 de maio de 2026 a 25 de maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Maio de 2026

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:53E21979

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA 1.285/2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede diárias ao servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, CPF nº 245.656.102-30, matrícula funcional nº 01042040, ocupante do cargo de **Secretário de Relações Institucionais**, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA no dia 24/05/2026 e dia 28/05/2026 traslado para município de origem.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de diárias, irá acompanhar a Prefeita no dia **24/05/2026** - Deslocamento da sede do município com destino à capital Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos estaduais. **25/05/2026** - Cumprimento de agenda na SESP, incluindo reunião no setor de Engenharia e no setor de Vigilância Sanitária do Estado, bem como reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública às 09h00, tendo como pauta firmar compromisso e agilizar o início da obra do Hospital Municipal. **26/05/2026** - Agenda institucional na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará junto ao Secretário de Estado. **27/05/2026** - Cumprimento de agenda institucional na Casa Civil do Governo do Pará e na Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará, para alinhamento e compromisso de asfalto que virá para o município. **28/05/2026** - Retorno à sede do município após cumprimento das agendas institucionais na capital do Estado.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5C463DBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 029/2026.

PORTARIA N.º 029/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias a servidora **ELEIZETE RODRIGUES DA COSTA**, Portadora do CPF: 007.382.372-48, matrícula funcional nº 1258, entrevistadora do Cadastro Único, lotada na Secretaria

Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Parauapebas/Pa, no período de 25 à 29 de maio de 2026, sendo dia 24/05/2026 um dia para deslocamento.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade participação na **Ação Assistência Por Todo Pará**, promovida pela Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, no pólo Parauapebas, visando o aprimoramento técnico e a atualização quanto às diretrizes, execução e gestão das políticas públicas de Assistência Social, especialmente relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único.

Art. 3º – Atribuir-lhe **06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 1.800,00 (dois mil e cem reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RECURSO: GB FAMÍLIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D85DBCE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 030/2026.

PORTARIA N.º 030/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **RITA RIVANDA MOURA VILA NOVA**, Portadora do CPF: 995.916.933-20, matrícula funcional nº 2_301341/1, Coordenadora da Vigilância socioassistencial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Parauapebas/Pa, no período de 25 à 29 de maio de 2026, sendo dia 24/05/2026 um dia para deslocamento. Seguindo as orientações da Portaria nº 1043/2024 que estabelece novas regras para transferência, execução e prestação de contas de recurso fundo a fundo no SUAS. **Art. 20, inciso VII: “Para a capacitação dos profissionais que compõem as equipes de referência dos serviços socioassistenciais, programas e projetos, conforme art. 4º § 4º, inciso II, Dec. Nº 7.788/2012, classificados no Grupo de Natureza de Despesa – GND3.”**

Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação na **Ação Assistência Por Todo Pará**, promovida pela Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, no pólo Parauapebas, Turma de LIBRAS. Afim de contribuir no atendimento mais inclusivo, acessível e humanizado, garantindo melhor comunicação com os usuários com deficiência auditiva existentes nos serviços socioassistenciais da Proteção Básica e Especial.

Art. 3º – Atribuir-lhe **06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 1.800,00 (dois mil e cem reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RECURSO: CRAS PISO FIXO, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8076E003

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 031/2026.

PORTARIA N.º 031/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **MARIA VICTORIA SILVA SANTOS**, Portadora do CPF: 087.482.512-16, matrícula funcional nº 01042356, entrevistadora do Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear despesas com viagem ao município de Parauapebas/Pa, no período de 25 à 29 de maio de 2026, sendo dia 24/05/2026 um dia para deslocamento.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade participação na **Ação Assistência Por Todo Pará**, promovida pela Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, no pólo Parauapebas, turma Oficina de Entrevista do Cadastro Único e Introdução de Acessos a Sistemas, visando o aprimoramento técnico e a atualização quanto às diretrizes, execução e gestão das políticas públicas de Assistência Social, especialmente relacionadas ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único.

Art. 3º – Atribuir-lhe **06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 1.800,00 (dois mil e cem reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RECURSO: GB FAMÍLIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:56CD6F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 032/2026.

PORTARIA N.º 032/2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias a servidora **JANAINA TEIXEIRA NETO**, Portadora do CPF: 028.563.482-89, matrícula funcional nº 01042502, Psicóloga, técnica de referência do CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social, para custear

despesas com viagem ao município de Parauapebas/Pa, no período de 25 à 29 de maio de 2026, sendo dia 24/05/2026 um dia para deslocamento.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade participação na **Ação Assistência Por Todo Pará**, promovida pela Secretaria de estado de Assistência Social, Trabalho, emprego e Renda, no pólo Parauapebas, visando o aprimoramento técnico e a atualização quanto às diretrizes, execução e gestão das políticas públicas de Assistência Social, especialmente relacionadas a Proteção Especial de média complexidade.

Art. 3º – Atribuir-lhe **06 (seis) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com pernoite, perfazendo o valor total de 1.800,00 (dois mil e cem reais)**, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

RECURSO: PSE ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e seis.

RICHERLENE TEREZA CICERI OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 006/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:464AD173

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.284/2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede diárias à servidora **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, CPF nº 300.261.052-68, matrícula funcional nº 841, Prefeita Municipal de Rio Maria, para custear despesas decorrentes de deslocamento que ocorrerá para a Capital Belém no dia 24/05/2026 e dia 28/05/2026 traslado para município de origem.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de diárias, **24/05/2026** - Deslocamento da sede do município com destino à capital Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos estaduais. **25/05/2026** - Cumprimento de agenda na SESPA, incluindo reunião no setor de Engenharia e no setor de Vigilância Sanitária do Estado, bem como reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública às 09h00, tendo como pauta firmar compromisso e agilizar o início da obra do Hospital Municipal. **26/05/2026** - Agenda institucional na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará junto ao Secretário de Estado. **27/05/2026** - Cumprimento de agenda institucional na Casa Civil do Governo do Pará e na Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará, para alinhamento e compromisso de asfalto que virá para o município. **28/05/2026** - Retorno à sede do município após cumprimento das agendas institucionais na capital do Estado.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três e trezentos reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º A beneficiária deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:70CA3FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.286 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede diárias ao servidor **LENIEL BATISTA ALVES** matrícula funcional nº 1042024, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, ocupante do cargo de Assessor Especial, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA no dia 24/05/2026 e dia 28/05/2026 traslado para município de origem.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de diárias, irá acompanhar a Prefeita no dia **24/05/2026** - Deslocamento da sede do município com destino à capital Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos estaduais. **25/05/2026** - Cumprimento de agenda na SESPA, incluindo reunião no setor de Engenharia e no setor de Vigilância Sanitária do Estado, bem como reunião com o Secretário de Estado de Saúde Pública às 09h00, tendo como pauta firmar compromisso e agilizar o início da obra do Hospital Municipal. **26/05/2026** - Agenda institucional na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Pará junto ao Secretário de Estado. **27/05/2026** - Cumprimento de agenda institucional na Casa Civil do Governo do Pará e na Secretaria de Estado de Obras Públicas do Pará, para alinhamento e compromisso de asfalto que virá para o município. **28/05/2026** - Retorno à sede do município após cumprimento das agendas institucionais na capital do Estado.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3BD408F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.287/2026 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Concede diárias ao senhor **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, Vice-Prefeito Municipal, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço que ocorrerá para a capital Belém-PA no dia 24/05/2026 e dia 28/05/2026 traslado para município de origem.

Art. 2º Justifica-se a solicitação de diárias, **24/05** - Traslado do Vice-Prefeito à capital Belém/PA, para cumprimento de agenda institucional junto a órgãos estaduais e autoridades públicas, visando o acompanhamento de demandas de interesse do município. **25/05** - Reunião com a Deputada Estadual Cilene Couto, para tratar de articulações políticas, captação de recursos e apresentação de demandas prioritárias do município. **26/05** - Reunião na Casa Civil do Governo do Pará, com pauta voltada ao acompanhamento de convênios, alinhamento institucional e tratativas administrativas de interesse municipal. **27/05** - Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e agenda institucional junto à Secretaria de Estado de Transportes, para acompanhamento de pautas legislativas, infraestrutura viária e demandas relacionadas à mobilidade e desenvolvimento do município. **28/05** - Retorno ao município após cumprimento da agenda institucional na capital do Estado.

Art. 3º Ficam atribuídas 05 (cinco) diárias no valor de **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais) cada, com pernoite, perfazendo um total de **R\$ 3.300,00** (três e trezentos reais) a serem pagas na forma da legislação vigente.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 718/2026 e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2026.

MARIA MOANDRA K. S. DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025

Publicado por:

Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira

Código Identificador:59508C3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, o Leiloeiro e sua equipe de apoio do Município de RIO MARIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o PROCESSO LICITATÓRIO N° 014.2026-000001, Modalidade de LEILÃO N° 001.2026 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Alienação de veículos usados, de várias marcas, declarados antieconômicos, bem como sucatas de ferro velho e bens inservíveis (estado de sucata) e sucatas eletrônicas. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o PROCESSO LICITATÓRIO N° 014.2026-000001, Modalidade de LEILÃO N° 001.2026 e **ADJUDICO** à(s) proponente(s), vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

RIO MARIA – PA, em 22 de maio de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marinalva Belicio Dos Santos

Código Identificador:74F5D5B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2023-075 FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 20250403- FMS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°. 20250403 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BARBOSA & FARIAS PEÇAS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem por objeto a modificação de item da Cláusula Décima do **Contrato n° 20250403**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESPESA E DO PAGAMENTO

A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 1001.10.302.0112.2.107 Manutenção do Hospital Municipal - ESTADO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recurso: 16210000 – Transferência SUS-Governo Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício n° 0849/2026/SMS/PMRP, datado de 18 de maio de 2026, nos termos § 8º do Artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Termo de Apostilamento será publicado de forma resumida, condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, em 20 de maio de 2026.

LEVI ASSIS COSTA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Glaucineia Rocha Lobo Barros

Código Identificador:5CDF9EA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO.

DISPENSA ELETRÔNICA N° 010-2026 SEMED

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares vinculadas ao Programa Escola em Tempo Integral do município de Rondon do Pará.

Abertura: 01/06/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 01/06/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondonopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 22 de maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:9E152201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará torna público que realizará DISPENSA ELETRÔNICA, no modo de disputa ABERTO.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013-2026 FME

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino do município de Rondon do Pará através do Fundo Municipal de Educação.

Abertura: 28/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Recebimento da proposta no site www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08h59min do dia 28/05/2026.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00 e nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br

Informações: (94) 99205-6538 e/ou cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 22 de maio de 2026.

JOANA DARC P. S. ALENCAR

Agente de Contratação

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:51656923

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Ata de Registro de Preços Nº 20260255

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 015-2026 SEMAP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças de Reposição para Veículos Leves e Pesados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará. Ata de Registro de Preços nº 20260255 – V S AUTOPEÇAS LTDA no CNPJ sob o nº 60.557.586/0001-11; com o valor total de R\$ 432.113,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil, cento e treze reais). Data de assinatura: 21 de maio de 2026. Vigência da Ata: 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:

Roselia Batista da Silva

Código Identificador:07B4FCDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 010/2025 FME

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250529

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20250529 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA IVG BRASIL LTDA.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima Terceira – Dotação Orçamentária (art 92, VIII) , que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART 92, VIII)

13.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada, no que couber:

GESTÃO/UNIDADE: 1501

PROGRAMA DE TRABALHO: 4.4.90.52.00

FONTE DE RECURSOS: 15420000

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.48

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de readequação de classificação orçamentária, em virtude da mudança da natureza de despesa, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 613/2026/SEMED, datado de 08 de maio de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Nos termos do inciso IV do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O(A) Fundo Municipal de Educação providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará, 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Joana Darc Pereira de Souza Alencar

Código Identificador:950C7646

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260256

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 017/2026 SEMAP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará. Vencedora BUFALO PNEUS LTDA; C.N.P.J. nº 13.290.792/0001-28. Valor Total R\$ 208.417,13. Data de assinatura da Ata: 22 de maio de 2026. Data de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da sua publicação.

Publicado por:

Milton Ferreira da Silva

Código Identificador:EF5D7788

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260234**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E.09-26FUNDEB**CONTRATANTE.....:** FUNDO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB**CONTRATADA(O).....:** ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Instrumentos Musicais, Mobiliário e Acessórios, destinados para atender o Programa Escola em Tempo Integral das Escolas Municipais Francisco Nunes e João Miranda, através do FUNDEB de Rondon do Pará.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 19.848,20 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1501.123610123.2.151 Manutenção da Rede Escolar de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, no valor de R\$ 19.848,20**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:81311994

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260239**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.016-2026FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades da Atenção Primária, através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 5.841,70 (cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103030111.2.086 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R\$ 5.841,70**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:73FC73E9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260240**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.016-2026FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** NUTRIVITTA HOSPITALAR LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades da Atenção Primária, através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 252.353,45 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103030111.2.086 Aquisição de Medicamentos e Insumos - Recurso SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R\$ 252.353,45**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:31179327

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260233**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** ANVAX COMPANY LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção do programa saúde bucal-sb, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais)**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas, no valor de R\$ 6.750,00**VIGÊNCIA.....:** 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:CF0AA221

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260236**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADA(O).....:** AUDIO POWER COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**OBJETO.....:** Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a

manutenção do programa saúde bucal-sb, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R\$ 1.600,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F4EDC394

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção dos programas - RECURSO PRÓPRIO, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 12.836,27 (doze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 12.836,27

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F53F443E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender Emendas Parlamentares-SUS-EMENDA Nº 31880004, Proposta nº 12826879000124007 Elcione Barbalho, através do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.775,31 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,

Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 4.775,31

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E6317D20

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260243

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção do Programa Saúde Bucal- SB, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.348,40 (sete mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R\$ 7.348,40

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9DB137A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção do Programa Saúde Bucal- SB, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.734,97 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R\$ 5.734,97

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C7812B01

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FARMED SERVICE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção do Programa Saúde Bucal- SB, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 112.587,95 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.089 Manutenção do Programa Saúde Bucal - SB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10 Material odontológico, no valor de R\$ 112.587,95

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:FFB955F4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FARMED SERVICE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a manutenção dos Programas- RECURSO PRÓPRIO, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 31.857,04 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.091 Manutenção dos Programas - RECURSO PRÓPRIO , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 31.857,04

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7BF04678

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FARMED SERVICE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a Emendas Parlamentares- SUS- EMENDA Nº31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124007 ELCIONE BARBALHO, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.947,15 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 11.947,15

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:BB77DD84

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260248

ORIGEM.....: PREGÃO Nº P.E.012-2026FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FARMED SERVICE LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo, Permanentes e Kits de Higiene Bucal, para atender a Emendas Parlamentares- SUS- EMENDA Nº31880004, PROPOSTA Nº 12826879000124004 ELCIONE BARBALHO, através do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.501,66 (dez mil, quinhentos e um reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1001.103010111.2.097 Emendas Parlamentares - SUS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, no valor de R\$ 10.501,66

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2026 a 20 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:8917A785

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**,

Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ,ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0745/2026 SEMAD.

Contratada: AB SERVICOS E COMERCIO LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 11.288.099/0001-95
Valor total: R\$ 12.846,56.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:CFD9F67A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CÉRVICO- VAGINAL EM MEIO LÍQUIDO ASSOCIADO Á ANÁLISE DE SECREÇÃO VAGINAL ,COMPREENDENDO RECEBIMENTO,TRANSPORTE ,ACONDICIONAMENTO,PREPARO ,PROCESSAMENTO E ANÁLISE MICROSCÓPIO DE MATERIAL CÉRVICO VAGINAL PREVENTIVO COLETADO PELA REDE SOLICITANTE ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0727-2026 SEMAD.

Contratada: M.DE.O.MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.378.126/0001-10
Valor total: R\$ 13.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:DAF0131F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157-2026 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE NOVAS CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO ,SUBSTITUIÇÃO DE FONTES, PLACAS DE VIDEO , FIBRAS OPTICAS E NOBREAKS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0690/2026 SEMAD.

Contratada: SANTOS GLOBAL SOLUTIONS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 66.465.990/0001-41
Valor total: R\$ 12.000,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 22 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS

Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:FC596AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará torna público extrato resumido de Termo Aditivo:

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240257

Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Contratado:CR2 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ: 50.288.xxx/0001-xx

Origem:Inexigibilidade nº 013-2024 PMRP

Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de maio de 2027.

Da fundamentação legal: nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 19/05/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:38A9803D

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 926/2026**

DE 21 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 0979/2026 – SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **EDVALDO DE JESUS ALVES**, ocupante do cargo **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **TUCURUÍ/PA**, nos dias **21 e 22 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9ACA2D6B

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 927/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0748/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) **ADAILSON TEIXEIRA CHAVES**, registrada sob matrícula nº 2118, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2018/2023, no período de 01 de junho a 29 de agosto do corrente ano. (90 DIAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD118E74

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 928/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0884/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO DE SOUZA SOARES**, ocupante do cargo **AJUDANTE DE OPERADOR (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a serviço do **Hospital Municipal, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **24 e 25 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6797E2DC

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 929/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0883/2026-SMS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **WALBER DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo **AUXILIAR GERAL (MOTORISTA)**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, à serviço do **Hospital Municipal**, **02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **23 e 24 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D8241152

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 930/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0758/2026–SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) **JOSÉ DE RIBAMAR VIDAL LEANDRO**, registrada sob matrícula nº 646, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2020/2025, no período de 01 de junho a 29 de agosto do corrente ano. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B85BC49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 931/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0872/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CLEDSON PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **27 a 29 de maio** do ano corrente, para participar de **TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A3122E74

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 932/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0872/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ILMÁRIA DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **27 a 29 de maio** do ano corrente, para participar de **TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:478DC0DC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 933/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 076/2026-ASJUR, de 18/05/2026.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0741/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Portarias nº 0772/2014, de 21 de agosto de 2014 e nº 0132/2016, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõem sobre remoção do servidor ADRIANO ANDRADE VIEIRA, inscrito sob matrícula nº 1536, no cargo de LAVADOR, retornando para atuar em suas funções laborais junto à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:B7DCBB85

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 934/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 0872/2026-SMS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARLI NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **27 a 29 de maio** do corrente ano, para participar do **TREINAMENTO DO SISTEMA E-SUS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:8E74CA74

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 935/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 110/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **LETICIA CRUZ RODRIGUES**, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **25 a 29 de maio** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO SICAR+**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Claudia Regina Justino

Código Identificador:220D0EE0

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 936/2026**

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 110/2026-SECMA/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE BAIÃO SOUSA**, ocupante do cargo de **ANALISTA AMBIENTAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**, **05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **25 a 29 de maio** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO SICAR+**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador: 1BD83A16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 937/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 110/2026/SECMA/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGRONOMO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, 05 (cinco) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **PARAGOMINAS/PA**, nos dias **25 a 29 de maio** do ano corrente, para participar da **CAPACITAÇÃO SICAR+**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador: 9C05E067

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 938/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 451/2026-SMPAS/PMRP**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **FRANCISCO MAGALHÃES**, ocupante do cargo **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **22 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR USUÁRIO DO CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador: 3B053006

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 939/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 451/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **22 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES-CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador: 3E2274F1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 940/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 451/2026/SMPAS/PMRP.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA**, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 01 (uma) diária** no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **22 de maio** do ano

corrente, para **ACOMPANHAR USUÁRIO DO CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:21C0A1E5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 941/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 499/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **25 e 26 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DO ADOLESCENTE A.A.S.V. (REALIZAÇÃO DE EXAME)**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:520B21F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 942/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 499/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **RAIMUNDA DE SENA SILVA**, ocupante do cargo **CUIDADORA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias** no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, nos dias **25 e 26 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAR USUÁRIO DO CREAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4DA362F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 943/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 383/2026/SECULT/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **JARDSON CARLOS SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo **INSTRUTOR DE MÚSICA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 04 (quatro) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **26 a 29 de maio** do ano corrente, para participar de **CAPACITAÇÃO JUNTO A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72235E88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 944/2026

DE 22 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício** nº **384/2026/SECULT/PMRP**.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **ADEVALDO RODRIGUES OLIVEIRA**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 07 (sete) diárias** no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** cada, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **25 a 31 de maio** do ano corrente, para participar do **PAVILHÃO PARÁ DOS MUNICIPIOS 2026**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 22 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:93993A72

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 236-2026 - WARLEN SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 236/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MIGUEL RODRIGUES MARQUES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, PARA PARTICIPAR DO PAVILHÃO PARÁ DOS MUNICIPIOS 2026, CONFORME DECRETO Nº 028/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025, QUE REGULAMENTOU A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WARLEN SANTOS**, matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de **19/05/2026 à 22/05/2026**, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A EQUATORIAL-PA, AALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº 007/2025, Paragrafo Único. Conceder **04 (diárias)** para **Belém -PA**, Importando a quantia de **R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 18 de Maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E1287454

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 237-2026 - WILDENBERG MELO SOUSA

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de **BELÉM-PA**, no período de **21/05/2026 à 22/05/2026**, À **SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO GAB. DO DEP. FEDERAL ANDRÉ SIQUEIRA**, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**.

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder **2(DUAS)** diárias, para **BELÉM/PA**, importando a quantia de **R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 21 de Maio de 2026.

WILDENBERG MELO SOUSA
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DDDD1941

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 476/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMO RESPONSÁVEL DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIIS, FUNDO MUNICIPAL SOCIAL - FMAS, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AS DROGAS - FMPD, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM.

O Prefeito do Município de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ELIS SILVIA REBELO FREITAS, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social**, como responsável do Fundo Municipal para Políticas Penais, Fundo Municipal Social - FMAS, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Fundo Municipal da Pessoa Idosa, Fundo Municipal de Prevenção as Drogas - FMPD, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D97321C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 477/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COMO RESPONSÁVEL DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE SANTARÉM - FMSA - STM.

O Prefeito do Município de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JORGEAN GOUDINHO XAVIER, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, como responsável do Fundo Municipal de Saneamento de Santarém - FMSA - STM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:CB44D863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 478/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

TORNAR SEM EFEITO O DECRETO Nº 475/2026 – GAP/PMS, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 475/2026 – GAP/PMS, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:71A9DFD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 479/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

REGULAMENTA O GOVERNO DIGITAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública;

CONSIDERANDO que os rápidos avanços na área de tecnologia da informação vêm proporcionando um cenário de profunda e irreversível alteração no modo de vida das pessoas que procuram, cada vez mais, formas rápidas de atingirem objetivos e de buscarem a realização e atendimento de serviços públicos de qualidade através da digitalização;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar serviços públicos que aumentem a eficiência da administração, especialmente por meio da

desburocratização, da inovação, da transformação digital e da participação do cidadão.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Santarém, a Lei Federal nº 14.129/2021, que institui o Governo Digital, dispondo sobre princípios, regras e instrumentos para modernização e aumento da eficiência do Poder Público.

Art. 2º O Governo Digital Municipal por meio de soluções digitais, buscará a eficiência na prestação dos serviços públicos oferecidos aos munícipes, sendo regido pelas seguintes diretrizes:

I - priorização da disponibilização de serviços na forma digital, simples, intuitiva e de fácil acesso ao cidadão;

II - ampliação do acesso aos serviços públicos digitais, visando facilitar a vida da população e diminuir os custos do serviço;

III - emprego da tecnologia e da inovação como formas de inclusão e redução das desigualdades sociais;

IV - promoção da aproximação entre a gestão municipal e o cidadão em busca da melhoria dos serviços públicos ofertados na forma digital; e

V - busca permanente da melhoria dos processos e das ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - autosserviço: acesso pelo cidadão a serviço público prestado por meio digital sem necessidade de mediação humana;

II - base nacional de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos de todos os prestadores desses serviços;

III - base municipal de serviços públicos: base de dados que contém as informações necessárias sobre a oferta de serviços públicos da Prefeitura de Santarém;

IV - governo como plataforma: infraestrutura tecnológica que facilite o uso de dados de acesso público e promova a interação entre diversos agentes, de forma segura, eficiente e responsável, para estímulo à inovação, à exploração de atividade econômica e à prestação de serviços à população; e

V - plataformas de governo digital: ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessárias para a oferta digital de serviços e de políticas públicas;

VI - dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou tratamento por qualquer pessoa, física ou jurídica;

VII - dado acessível ao público: qualquer dado gerado ou acumulado pelos entes públicos que não esteja sob sigilo ou sob restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação;

VIII - formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou de qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização;

IX - laboratório de inovação: espaço aberto à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento de ideias, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos e a participação do cidadão para o exercício do controle sobre a administração pública;

X - registros de referência: informação íntegra e precisa oriunda de uma ou mais fontes de dados, centralizadas ou descentralizadas, sobre elementos fundamentais para a prestação de serviços e para a gestão de políticas públicas; e

XI - transparência ativa: disponibilização de dados pela administração pública independentemente de solicitações.

Parágrafo único. Aplicam-se a este Decreto os conceitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

CAPÍTULO II

DO GOVERNO DIGITAL MUNICIPAL

Seção I

Da Digitalização da Administração Pública

Art. 4º A Administração Pública Municipal poderá editar por meio de instrumento próprio a Estratégia de Governo Digital Municipal buscando sua compatibilização com as Diretrizes e Objetivos do Plano Plurianual e Programas Governamentais do Município e com a Estratégia Nacional de Governo Digital.

Art. 5º A Administração Pública Municipal fará uso de soluções digitais para a gestão de suas políticas finalísticas e administrativas e para o trâmite de processos administrativos eletrônicos.

Art. 6º No processo administrativo eletrônico, os atos dele constantes devem seguir a mesma forma, exceto se houver solicitação do usuário, nas situações em que esse procedimento for inviável, nos casos de indisponibilidade do meio eletrônico ou diante de risco de dano relevante à celeridade do processo.

Parágrafo único. No caso das exceções previstas no caput deste artigo, os atos processuais poderão ser praticados conforme as regras aplicáveis aos processos em papel, desde que posteriormente o documento-base correspondente seja digitalizado.

Art. 7º A digitalização e o armazenamento dos documentos digitais deverão garantir o acesso e a **preservação** das informações neles contidas, de acordo com Lei Federal nº Lei Federal nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a legislação arquivística aplicável.

Art. 8º A guarda dos documentos digitais e dos processos administrativos eletrônicos considerados de valor permanente deverá estar de acordo com a legislação arquivística nacional.

Art. 9º Os documentos e os atos processuais serão válidos em meio digital mediante o uso de assinatura eletrônica, desde que respeitados parâmetros de autenticidade, de integridade e de segurança, adequados para os níveis de risco em relação à criticidade da decisão, da informação ou do serviço específico, nos termos da lei.

Parágrafo único. A exigência de níveis mínimos de assinatura eletrônica não poderá ser invocada como fundamento para a não aceitação de assinaturas realizadas presencialmente ou derivadas de procedimentos presenciais para a identificação do interessado.

Seção II

Componentes e Definições do Governo Digital Municipal

Art. 10. São componentes essenciais para a prestação digital dos serviços públicos municipais:

I - a Base Nacional e a Base Municipal de Serviços Públicos;

II - a Carta de Serviços ao Usuário;

III - a Plataforma de Governo Digital Municipal.

Art. 11. A Base Municipal de Serviços Públicos reunirá informações necessárias sobre os serviços públicos digitais fornecidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 12. A Base Municipal de Serviços Públicos terá como Plataforma principal o portal <https://www.santarem.pa.gov.br>.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá vir a estabelecer em sua Estratégia de Governo Digital Municipal formas para sua integração à Base Nacional de Serviços Públicos, disponibilizando as informações sobre a prestação de serviços conforme disposto na sua Carta de Serviços ao Usuário.

Art. 13. A Plataforma do Governo Digital Municipal deverá manter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos; e

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º A Plataforma de Governo Digital Municipal deverá ser acessada por meio do portal <https://www.santarem.pa.gov.br> ou por navegador de rede mundial de computadores.

§ 2º As funcionalidades de que trata o caput deste artigo deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 14. A ferramenta digital de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos de que trata o inciso I do caput do artigo 13 deste Decreto deverá atender ao disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), além de apresentar as seguintes características e funcionalidades:

I - identificação do serviço público e de suas principais etapas;

II - solicitação digital do serviço;

III - agendamento digital, quando couber;

IV - acompanhamento das solicitações por etapas;

V - avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação aos serviços públicos prestados;

VI - identificação, quando necessária, e gestão do perfil pelo usuário;

VII - notificação do usuário;

VIII - possibilidade de pagamento digital de serviços públicos e de outras cobranças, quando necessário; e

IX - nível de segurança compatível com o grau de exigência, a natureza e a criticidade dos serviços públicos e dos dados utilizados.

Art. 15. O painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos de que trata o inciso II do caput do art. 13 deste Decreto deverá conter, no mínimo, as seguintes informações, para cada serviço público ofertado:

I - quantidade de solicitações em andamento e concluídas anualmente;

II - tempo médio de atendimento; e

III - grau de satisfação dos usuários.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada interoperabilidade e padronização mínima do painel a que se refere o caput deste artigo, de modo a permitir a comparação entre as avaliações e os desempenhos dos serviços públicos prestados pelos diversos entes.

Seção III

Da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 16. A prestação de forma digital dos serviços da Administração Pública Municipal deverá promover o acesso à população de forma ampla, inclusive, à de baixa renda ou residente em áreas rurais e isoladas, sem prejuízo do direito do cidadão ao atendimento presencial.

Parágrafo único. O acesso à prestação dos serviços públicos de forma digital será realizado, preferencialmente, por meio do autosserviço, sem prejuízo da permanência da possibilidade de atendimento presencial, de acordo com as características, a relevância e o público-alvo do serviço.

Art. 17. A Administração Pública Municipal, na prestação de serviços públicos de forma digital, deverá:

I - manter atualizadas:

a) a Carta de Serviços ao Usuário, a Base Municipal de Serviços Públicos e a Plataforma de Governo Digital Municipal;

b) as informações institucionais e as comunicações de interesse público;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica e de meios de pagamento digitais, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, as exigências desnecessárias ao usuário quanto à apresentação de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - eliminar a replicação de registros de dados, exceto por razões de desempenho ou de segurança;

VI - tornar os dados da prestação dos serviços públicos sob sua responsabilidade interoperáveis para composição dos indicadores do painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos;

VII - realizar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital; e

VIII - realizar testes e pesquisas com os usuários para subsidiar a oferta de serviços simples, intuitivos, acessíveis e personalizados.

Seção IV

Dos Direitos e Responsabilidades dos Usuários da Prestação Digital de Serviços Públicos

Art. 18. São direitos e garantias dos usuários da prestação digital de serviços públicos pela Administração Pública Municipal, além dos dispostos na Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017 (Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Públicos) e Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018, (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais):

I - gratuidade no acesso à Plataforma de Governo Digital Municipal;

II - atendimento nos termos da respectiva Carta de Serviço ao Usuário;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas; e

V - indicação de canal preferencial de comunicação com o prestador público para o recebimento de notificações, de mensagens, de avisos e de outras comunicações relativas à prestação de serviços públicos e a assuntos de interesse público.

Art. 19. Os usuários dos serviços públicos digitais são responsáveis:

I - pela guarda, sigilo e utilização das suas credenciais de acesso aos serviços públicos digitais, bem como de seus dispositivos e meios de autenticação e assinatura digital;

II - por informar ao ente público os possíveis usos ou tentativas de uso indevido de suas credenciais ou dispositivos e meios de autenticação e assinatura digital.

Parágrafo único. Em caso de suspeição de uso indevido das assinaturas eletrônicas ou acessos não autorizados, a Administração Pública Municipal poderá suspender os meios de acesso do usuário que possam estar comprometidos.

CAPÍTULO III

DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO

Art. 20. Mediante opção do usuário, a Administração Pública Municipal poderá realizar todas as comunicações, as notificações e as intimações por meio eletrônico.

§ 1º O disposto no caput deste artigo não gera direito subjetivo à opção pelo administrado caso os meios não estejam disponíveis.

§ 2º O administrado poderá, a qualquer momento e independentemente de fundamentação, optar pelo fim das comunicações, das notificações e das intimações por meio eletrônico.

§ 3º O ente público poderá realizar as comunicações, as notificações e as intimações por meio de ferramenta mantida por outro ente público.

Art. 21. As ferramentas utilizadas para os atos de comunicação de que trata o artigo 20 deste Decreto:

I - disporão de meios que permitam comprovar a autoria das comunicações, das notificações e das intimações;

II - terão meios de comprovação de emissão e de recebimento, ainda que não de leitura, das comunicações, das notificações e das intimações;

III - poderão ser utilizadas mesmo que legislação especial preveja apenas as comunicações, as notificações e as intimações pessoais ou por via postal;

IV - serão passíveis de auditoria;

V - conservarão os dados de envio e de recebimento por, pelo menos, 5 (cinco) anos.

CAPÍTULO IV

DO NÚMERO SUFICIENTE PARA IDENTIFICAÇÃO

Art. 22. Fica estabelecido o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, como número suficiente para identificação do cidadão ou da

pessoa jurídica, conforme o caso, nos bancos de dados de serviços públicos, garantida a gratuidade da inscrição e das alterações nesses cadastros.

Parágrafo único. Os sistemas de informação já existentes que utilizam outra forma de identificação de pessoas físicas ou jurídicas deverão ser avaliados em relação ao custo benefício para sua adequação à forma de identificação constante deste artigo.

CAPÍTULO V

DO GOVERNO COMO PLATAFORMA

Seção I

Da Abertura dos Dados

Art. 23. Os dados disponibilizados pelos prestadores de serviços públicos e qualquer informação de transparência ativa são de livre utilização pela sociedade, observados os princípios dispostos no art. 6º da Lei Federal 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, de 14 de agosto de 2018, e os requisitos do § 1º do artigo 29 da Lei Federal 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 24. Compete a cada secretaria monitorar a aplicação, o cumprimento dos prazos e os procedimentos para abertura dos dados sob seu controle.

Art. 25. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de abertura de base de dados da Administração Pública Municipal, observadas as regras previstas na Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Seção II

Da Interoperabilidade de Dados entre Órgãos Públicos

Art. 26. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, considerando:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob gestão, respeitados as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e das comunicações, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a otimização dos custos de acesso a dados e o reaproveitamento, sempre que possível, de recursos de infraestrutura de acesso a dados por múltiplos órgãos e entidades;

III - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

IV - as diretrizes internas da Gestão Municipal acerca de segurança de informações, transparência e gestão de dados.

Art. 27. Visando potencializar as ações de Governo Digital, fica estabelecido, no âmbito da gestão municipal, o princípio da busca de interoperabilidade entre sistemas, com a finalidade de:

I - aprimorar a gestão de políticas públicas;

II - aumentar a confiabilidade dos cadastros de cidadãos existentes na administração pública, por meio de mecanismos de manutenção da integridade e da segurança da informação no tratamento das bases de dados, tornando-as devidamente qualificadas e consistentes;

III - viabilizar a criação de meios unificados de identificação do cidadão para a prestação de serviços públicos;

IV - facilitar a interoperabilidade de dados entre todos os órgãos da administração em todas as esferas;

V - promover o desenvolvimento de soluções inovadoras;

§ 1º Os setores da administração direta e indireta deverão atentar ao princípio de interoperabilidade na busca e implantação de soluções digitais em seu âmbito de atuação.

§ 2º Devem ser aplicados todos os cuidados e princípios de gestão aos dados pessoais tratados nas soluções com emprego de mecanismos de interoperabilidade conforme as disposições da Lei nº 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 28. Os órgãos abrangidos por este Decreto serão responsáveis pela publicidade de seus registros de referência e pelos mecanismos de interoperabilidade de que trata este Capítulo.

Parágrafo único. As pessoas físicas e jurídicas poderão verificar a exatidão, a correção e a completude de qualquer um dos seus dados contidos nos registros de referência, bem como monitorar o acesso a esses dados.

CAPÍTULO VI

DOS LABORATÓRIOS DE INOVAÇÃO

Art. 29. A Administração Pública Municipal poderá vir a instituir laboratório de inovação aberto à participação e à colaboração da sociedade para o desenvolvimento e a experimentação de conceitos, de ferramentas e de métodos inovadores para a gestão pública, a prestação de serviços públicos, o tratamento de dados produzidos pelo poder público e a participação do cidadão no controle da administração pública.

CAPÍTULO VII

DA GOVERNANÇA, DA GESTÃO DE RISCOS, DO CONTROLE E DA AUDITORIA

Art. 30. Caberá à autoridade competente da Administração Pública Municipal, observadas as normas e os procedimentos específicos aplicáveis, implementar e manter mecanismos, instâncias e práticas de governança, em consonância com a Lei Federal nº 14.129, de 2021.

Parágrafo único. Os mecanismos, as instâncias e as práticas de governança referidos no caput deste artigo incluirão, no mínimo:

- I - formas de acompanhamento de resultados;
- II - soluções para a melhoria do desempenho das organizações;
- III - instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Fica dispensada a celebração de convênio, acordo de cooperação técnica ou instrumentos congêneres para a efetivação do acesso e compartilhamento de dados entre os órgãos e as entidades do Poder Público, observadas as diretrizes estabelecidas neste Decreto e o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 32. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6216EB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 480/2026 – GAP/PMS, DE 22 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **LUCIANE REGO LIRA MARTINS**, nomeada através do Decreto nº 747/2025 – GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 22/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FE670F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -

PORTARIA INTERNA Nº 047/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **AILLA LAINE DA SILVA NOGUEIRA VASCONCELOS**, nomeada através do Decreto nº 453/2026 - GAP/PMS, de 13 de maio de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Núcleo de Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal de Finanças .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6CD33FF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 048/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **CHRISTIAN HUGO NOBRE LEAL**, nomeado através do Decreto nº 629/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Curuai, Lago Grande, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 014/2025 – GAP/PMS, de 14 de fevereiro de 2025, e com efeito retroativo a 19/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FD31D459

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 049/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **DELZA MARIA DE LIMA DE ARAÚJO**, nomeada através do Decreto nº 411/2026 - GAP/PMS, de

04 de maio de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na CEMEI Raimundo Barbosa Pacheco do Bairro Diamantino, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:6AC25C24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 050/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. **FERNANDA CASTRO CARNEIRO ALVES**, nomeada através do Decreto nº 412/2026 - GAP/PMS, de 04 de maio de 2026, no cargo de **Assessora Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no no Centro de Assistência Social/Centro do Empreendedor Cidadão - CAS/CAEC, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:08ED3E83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 051/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **GERSON FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 454/2026 - GAP/PMS, de 13 de maio de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Aeroporto Velho, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração

Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:086E5021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 052/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOÃO EDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 751/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 047/2025 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2025, e com efeito retroativo a 19/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA

Coordenadora Executiva de Administração

Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:10A00740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 053/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2023 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 455/2026 - GAP/PMS, de 13 de maio de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI**, da Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades no Núcleo de Patrimônio, Tombamento e Logística - NPTEL, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração

Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão

Código Identificador:C5574FBO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 054/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de

Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **MOISÉS DE SOUSA DOURADO**, nomeado através do Decreto nº 769/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, revogando-se a Portaria nº 070/2025 – GAP/PMS, de 17 de fevereiro de 2025, retroagindo seus efeitos a 19/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. Nº 019/2025-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:05D18198

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 055/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **NILTON DE VASCONCELOS CASTRO**, nomeado através do Decreto nº 521/2025 - GAP/PMS, de 09 de janeiro de 2025, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desenvolver suas atividades na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 027/2026 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2026, e com efeito retroativo a 19/05/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:30B5DF61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO -**

PORTARIA INTERNA Nº 056/2026 – SEMAD/CEAD, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 002/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **OSVALDO DE SENA RIBEIRO FILHO**, nomeado através do Decreto nº 355/2026 - GAP/PMS, de 07 de abril de 2026, no cargo de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Unidade Básica de Saúde, Bairro Santarenzinho, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/05/2026.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 21 de maio de 2026.

WELLINGTON DE SOUZA GALDINO

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2025-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ

Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2025-GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal_da_Transparência)).

Publicado por:

Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C0FE1C95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 954/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 22 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos

substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAL DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO DOS SETORES E ORGÃOS DA SEMED, PARA REGIÃO URBANA, PLANALTO (EIXO FORTE, SANTARÉM-CUIABÁ E CURUA-UNA I, II E III) E DE RIOS VIA TERRESTRE (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA E ARAPIUNS).**

Raimundo Nonato de Sena Alves Filho, Matrícula: 103819

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

Railson Soares Horta, Matrícula: 84275

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:93BEF455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 953/2026-SEMED SANTARÉM, 22 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição.”

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SUPERVISÃO DOS SETORES E ORGÃOS DA SEMED, PARA REGIÃO URBANA, PLANALTO (EIXO FORTE, SANTARÉM-CUIABÁ E CURUA-UNA I, II E III) E DE RIOS VIA TERRESTRE (LAGO GRANDE, ARAPIXUNA E ARAPIUNS).**

Antônio Mota Matos - Matrícula: 18006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:4089EB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 011/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS . Assinatura da Ata: 21/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: INAEL SILVA PINTO, CNPJ: 17.553.995/0001-10, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96CC1EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0012/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026 – SEMC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE

EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS . Assinatura da Ata: 22/05/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA , CNPJ: 22.982.623.0001/40 , ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:38AB4719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SEMC

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 010/2026-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2026 – SEMC. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COMPREENDENDO: PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ARQUIBANCADAS, BARRICADAS DE CONTENÇÃO DE PÚBLICO, GRUPOS GERADORES, PAINÉIS DE LED, DISCIPLINADORES, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS (CONVENCIONAIS E ACESSÍVEIS – PNE), SEGURANÇA DESARMADA, CAMAROTES, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES, DETECTORES DE METAL, CATRACAS DE CONTROLE DE ACESSO, RÁDIOS COMUNICADORES, TRIO ELÉTRICO (GRANDE E PEQUENO PORTE), MESAS E CADEIRAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS. Assinatura da Ata: 21/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: CANTO PRODUÇÕES LTDA , CNPJ: 35.059.072.0001-99, ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sítio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7812FFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESCISÃO CONTRATUAL - SEMC

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 015/2025 SEMC A Secretaria Municipal de Cultura 015/2025 SEMC - Pregão Eletrônico

SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e Brasitur Eventos e Turismo Ltda. **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 017/2025 SEMC A Secretaria Municipal de Cultura 0017/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e CANTO PRODUÇÕES LTDA . **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 019/2025 SEMCA .Secretaria Municipal de Cultura 019/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e I SILVA PINTO-ME . **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 023/2025 SEMC A Secretaria Municipal de Cultura 023/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e SILVA PINTO-ME . **VIGÊNCIA:** 05/09/2025 a 05/09/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 025/2025 SEMC.A Secretaria Municipal de Cultura 025/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA LTDA . **VIGÊNCIA:** 05/09/2025 a 05/09/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 021/2025 SEMC A Secretaria Municipal de Cultura 021/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e PAULINHO PRODUÇÕES E EXECUÇÕES MUSICAIS LTDA. **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 016/2025 SEMC.A Secretaria Municipal de Cultura 016/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e TUIVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA . **VIGÊNCIA:** 04/08/2025 a 04/08/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 024/2025 SEMC.A Secretaria Municipal de Cultura 024/2025 SEMC - Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2025 – SEMC. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e TUIVIEW SERVIÇOS E COMERCIO LTDA . **VIGÊNCIA:** 05/09/2025 a 05/09/2026 **FUNDAMENTO:** art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

PRISCILA CASTRO TEIXEIRA
Secretária Municipal Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:59DBCBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025-SEMSA

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO E OFERTA DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISE E

DIAGNÓSTICO COM CESSÃO DE MÃO- DE- OBRA ESPECIALIZADA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HMS, PSM, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 25/05/2026 a partir das 09:00h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 10/06/2026 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro
Portaria nº 001/2026-GAB/SEM

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:A3C2E79D

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

Ato: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMTRAS

A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 – SEMTRAS, com o objeto **aquisição de computadores e estações de trabalho, com objetivo de estruturar a sala de tecnologia disponibilizada no espaço de Socioeducação, visando à promoção da inclusão digital dos adolescentes atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, sendo vencedora no item 01 a empresa DATA BACK LTDA, CNPJ nº 45.643.300/0001-27 com valor global de R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais); e no item 02 a empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR, CNPJ: 34.683.771/0001-42 com valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais).

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A4A924B3

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Valor do Contrato nº019/2025-SEMTRAS. Concorrência Pública nº 001/2024-SEMTRAS. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / **F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula I, V E XIII do Contrato. O valor inicial do contrato é de R\$ 2.363.046,87 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), com acréscimo de R\$ 372.912,46 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 15,78% do valor originalmente contratado. Dessa forma, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 2.735.959,33 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). Na forma nos previstos nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:141EF7A4

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato dos Contratos da Dispensa de licitação nº 001/2026 – SEMTRAS, com o objeto: **aquisição de computadores e estações de trabalho, com objetivo de estruturar a sala de tecnologia disponibilizada no espaço de Socioeducação, visando à promoção da inclusão digital dos adolescentes atendidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Contrato nº 058/2026. Partes: **SEMTRAS/ DATA BACK LTDA**, CNPJ 45.643.300/0001-27 com valor global de R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Contrato nº 059/2026. Partes: **SEMTRAS/ DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR**, CNPJ 34.683.771/0001-42 com valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). Vigência dos contratos: 22/05/2026 à 31/12/2026.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:49BDECOF

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 059/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de PAULO SÉRGIO BARROS CASTRO, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11.673/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;

CONSIDERANDO que a vigência da segunda prorrogação se encerrou em 17 de maio de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.

Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 18 de maio de 2026 a 16 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 22 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:CF9676AE

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 061/2026 – SEMTRAS

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO REPRESENTANTE DA COODERNAÇÃO DO CENTRO MARIA DO PARÁ.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 333/2026-GAP/PMS.

CONSIDERANDO o memorando que informa a solicitação de férias da servidora Raimunda Silva Ferreira, matrícula 60794, que atualmente exerce a função de Coordenadora do Centro Maria do Pará e ficará ausente no período de 08 a 21 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente como Coordenadora do Centro Maria do Pará, a Sra. Terezinha de Jesus Pereira de Sousa, Assistente Social, matrícula 104117, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º A presente portaria vigorará pelo período de 08 de junho de 2026 a 21 de junho de 2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santarém/PA, 22 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:05C7E22E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 208/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

PRORROGA até 31 de dezembro de 2026, a vigência da Lei Municipal nº 132, de 19 de abril de 2016, que aprova as adequações do Plano Municipal de Educação – Lei Municipal Nº 117/2013 de 06 de março de 2013 - ao Plano Nacional de Educação, e dá outras providências.

THIAGO REIS PIMENTEL, Prefeito de Santarém Novo, Estado do Pará, FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2026 o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME) de Santarém Novo, alterado pela Lei Municipal nº 132, de 19 de abril de 2016, mantendo-se válidas as metas e estratégias constantes no referido Plano.

Art. 2º A prorrogação prevista no artigo anterior dá-se em razão da não aprovação até a presente data, de novo Plano Nacional de Educação (PNE), o qual deve orientar a revisão e a construção do

novo PME, em consonância com o regime de colaboração estabelecido entre os entes federativos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo-se os seus efeitos a partir de 19 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo/PA, 22 de maio de 2026.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:D4444C9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008.2026-PRESENCIAL, tipo menor preço, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ACM (MATERIAL DE ALUMÍNIO COMPOSTO), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA. Recebimento de Proposta: do dia 22/05/2026 as 13:00 ao dia 26/05/2026, às 16:00hs.

A retirada do aviso de dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cpl.pmsco2025@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 22 de maio de 2026.

GLENDIA DOS SANTOS RENDEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:D816ADA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2025010401. Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-260301 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02403001/25-PMSCO. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: JOSE AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO, IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. ANTONIO BALTAZAR MONTEIRO, S/N, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO CAETANO DE ODIVELAS, DESTINADO A ATENDER AO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 01/04/2027.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:4C679E6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2023050501.

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-260401 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104001/23. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: VANESSA PINHO FAVACHO. Fundamentação Legal: nos termos do art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Na Tv. Aloisio Chaves, Nº32, Bairro: Pepéua, Cep: 68.775-000 De São Caetano De Odivelas/PA, Para O Funcionamento Do Centro Integrado De Fisioterapia E Reabilitação-CIFIR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas-PA, Vigência: até 05/05/2027.

Publicado por:

Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:8D1B5C01

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2022020501. Origem: **DISPENSA Nº 7/2022-180401.** Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e à Pessoa Física: LUCIA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Locação De Imóvel, Localizado Na Av. São Benedito, Nº 120, Bairro: Centro Do Município, Para Funcionamento Do Prédio Da Secretaria De Meio Ambiente De São Caetano De Odivelas/PA, **Vigência:** até 02/05/2027.

Publicado por:

Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0AA8FF50

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20240270. Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS)-TIPO I na Vila São Benedito, Zona Rural de São Domingos do Araguaia-Pa, pelo programa Novo Pac do Ministério da Saúde. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 20240271. Contratação de empresa de engenharia para construção de unidade básica de saúde (UBS)-TIPO I na Vila Cristal II, Zona Rural de São Domingos do Araguaia-Pa, pelo programa Novo Pac do Ministério da Saúde. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência 31 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

##ASS Caroline Lima Pereira
##CAR Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:45A6E2B5

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 844/2026-GPM/SFX, 18 DE MAIO DE 2026
CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 655/2004, DE
19 DE ABRIL DE 2004**

DECRETO Nº 844/2026-GPM/SFX, 18 DE MAIO DE 2026**CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 655/2004, DE 19 DE ABRIL DE 2004**

Outorgado(a)

MARIA PEREIRA MOTA

RG nº 9537587 PC/PA CPF nº 747.751.622-68

DESCRIÇÃO DO IMÓVELLote: **0008** Quadra: **243** Setor: **003****Avenida Duque de Caxias, nº 1367, Bairro Mundial****CEP 68380-000 – São Félix do Xingu-PA**

Eu, **MARIA PEREIRA MOTA**, recebi o original do **DECRETO Nº 844/2026-GPM/SFX, DE 18 DE MAIO DE 2026** e competente **GEORREFERENCIAMENTO**, outorgado pela modalidade de **CONVALIDAÇÃO**. Em: ____/____/____.

MARIA PEREIRA MOTA

Outorgado(a)

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Outorgante

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Outorgante

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do Departamento de Regularização Fundiária Urbana

Decreto nº 134/2025

**DECRETO Nº 844/2026-GPM/SFX
18 DE MAIO DE 2026****DISPÕE SOBRE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU -**

Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso IX do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, e §1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de março de 2018, que regulamenta a Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre a regularização fundiária do perímetro urbano da sede do Município de São Félix do Xingu e dá outras providências, e

CONSIDERANDO que o(a) senhor(a) **MARIA PEREIRA MOTA** requereu junto ao Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, a **Convalidação do Título Definitivo nº 655/2004, expedido em 19 DE ABRIL DE 2004, matriculado junto ao cartório de registro sob nº 2.769, no Livro nº 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0008, Quadra 243, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 5444 e Inscrição Cartográfica sob nº 01.03.243.0008.001, Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1367, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA;

CONSIDERANDO que após instrução do Processo Administrativo nº 3.655/2025 DRFU/SEMURB, de 20 de Outubro de 2025, foi averiguado a existência de cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo 8º da Lei Complementar nº 115/2018 e do Decreto nº 1.696/2018, de 27 de Março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos do estabelecimento legal, após cumpridas todas as exigências, esse Chefe do Poder Executivo com base nos pressupostos legais resolve

DECRETAR:

Art. 1º. Fica **CONVALIDADO** o **Título Definitivo nº 655/2004, expedido em 19 DE ABRIL DE 2004, matriculado junto ao cartório de registro sob nº 2.769, no Livro nº 2, Registro Geral**, relativo ao imóvel urbano descrito como: **Lote 0008, Quadra 243, Setor 003**, com Inscrição CIF junto à Prefeitura sob nº 5444 e Inscrição Cartográfica sob nº 01.03.243.0008.001, Localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 1367, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, tendo como outorgado(a) **MARIA PEREIRA MOTA**, de nacionalidade brasileira, casada, lavradora, portador(a) do RG sob nº 9537587 PC/PA e inscrito(a) no CPF sob nº 747.751.622-68.

Art. 2º. Integra o presente Decreto, os documentos referentes ao Georreferenciamento tais como: Memorial Descritivo, Croqui da Área outorgada e Relação das Coordenadas relativas ao imóvel.

Continua DECRETO Nº 844/2026-GPM/SFX...

Art. 3º. Após coleta das coordenadas geográficas através do levantamento planimétrico georreferenciado, elaborado pelo Sr. Pedro Rodrigues de Sousa (Topógrafo / Técnico em Mineração / Georreferenciamento / CRT 02: 24474975200 / Código de Credenciamento Junto ao INCRA – MJZB), o imóvel descrito no caput do artigo 1º deste Decreto, passa a ter as seguintes informações técnicas:

Imóvel: Lote 0008, Quadra 243, Setor 003

Endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1367, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA.

Área: 426,39m² (quatrocentos e vinte e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados).

Perímetro: 92,68m

Confrontantes: Ao Norte com os Lotes 0007 e 0009, ao Leste com o Lote 0010, ao Sul com a Avenida Duque de Caxias e ao Oeste com o Lote 0006.

Art. 4º. Por este instrumento é transferido a(o) **OUTORGADO(A)**, o domínio e demais direitos sobre a área acima descrita, livre e desembaraçada de qualquer ônus, que é parte integrante de uma área maior, matriculada em nome do **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, sob o nº **4761**, Livro nº **2-AD**, Folhas nº **055**, do **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA**, e destina-se a regularização urbana.

Art. 5º. O direito ao domínio referido no artigo 4º recai somente sobre a superfície da área, não sendo aplicável ao subsolo conforme artigo 20, inciso IX da Constituição Federal.

Art. 6º. As despesas relativas a averbação e/ou de registro do cartório da referente Convalidação, correrão a conta das especificações descritas no § 2º do artigo 18 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PARÁ, EM 18 DE MAIO DE 2026.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6264988D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 846/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO
DE SERVENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 846/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do cargo efetivo de Servente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ANA CLEIDE VIEIRA DA COSTA**, do cargo efetivo de Servente, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9625A0C7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026 REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA URBANA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2026
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **GUSTAVO NERES FERREIRA NETO**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado **LOTE 0023; QUADRA 167; SETOR 002**, com área correspondente à 586,81m² (quinhentos e oitenta e seis metros e oitenta e um centímetros quadrados), limitando-se à **FRENTE**: com a Rua América, FUNDO com o Lote 0013, **LATERAL DIREITA** com o Igarapé Drenagem e **LATERAL ESQUERDA** com os Lotes 0015 e 0021 – Localizado na Rua América, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como requerente o(a) Senhor(a) **JOÃO SOBRINHO RODRIGUES DOS REIS**, de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador(a) do RG nº 1336433, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 328.400.552-87, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro União – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, iniciando-se com a regularização de posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico, Cópia do RG e CPF do Requerente, Cópia do RG e CPF da Cônjuge, Cópia da Certidão de Casamento, Cópia do Comprovante de Residência, Certidão de Inexistência de Ações Cíveis, Original do Contrato de Compra e Venda do imóvel a ser regularizado, Planta da quadra certificada pelo Departamento de Topografia e Cartografia deste município e Original da Declaração de Posse, com duas assinaturas devidamente reconhecidas. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas (por escrito) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente edital, sendo protocoladas no Departamento de Regularização Fundiária Urbana – DRFU, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas. Não havendo manifestação em

contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 21 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43605D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 001/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DISTRITO TABOCA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.748/2026 OUTORGA DE
EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 001/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.748/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **AMARO TAVARES DE FRANÇA**, com endereço na Fazenda Baixão Verde, Vicinal Natanael à 20 km do Distrito Taboca, s/nº, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Felix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Xingu, s/nº, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0193, QUADRA 051, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 521,18m² (quinhentos e vinte e um metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro de 107,34m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Xingu e Lote 0179, ao LESTE com a Avenida Xingu e Lote 0323, ao SUL com o Lote 0323 e Avenida Tocantins, e ao OESTE com a Avenida Tocantins e Lote 0179, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.748/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceite protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:85A446D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 002/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DISTRITO TABOCA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026 OUTORGA DE
EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 002/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.736/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOSE LUIZ DE SOUSA ALVES**, com endereço no Sítio Boa Vista, Vicinal Pium, à 14 km do Distrito Taboca, s/nº, Zona Rural – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Curionópolis, s/nº, Bairro Abraão – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0134, QUADRA 033, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 461,96m² (quatrocentos e sessenta e um metros e noventa e seis centímetros quadrados), com perímetro de 93,16m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Curionópolis e Lote 0120, ao LESTE com a Avenida Curionópolis e Lote 149, ao SUL com os Lotes 0149 e 0290, e ao OESTE com os Lotes 0290 e 0120, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.736/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceite protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:06DD2CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 003/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DISTRITO TABOCA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026 OUTORGA DE
EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 003/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO

DISTRITO TABOCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.750/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **HELMI TAVARES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua do Comercio, s/nº, Bairro Paraná I – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua Macapá, nº 110, Bairro Centro – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0208, QUADRA 053, SETOR 001** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 472,78m² (quatrocentos e setenta e dois metros e setenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 90,24m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0192 e 0353, ao LESTE com o Lote 0193 e Rua Macapá, ao SUL com a Rua Macapá e os Lotes 0250, 0260 e 0265, e ao OESTE com os Lotes 0250, 0260, 0265 e 0353, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.750/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:96B1CE07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 004/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO DISTRITO TABOCA PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026 OUTORGA DE
EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 004/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

DISTRITO TABOCA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.757/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **PEDRO GOMES DE SOUZA**, com endereço na Avenida Xingu, nº 1.404, Bairro Curimã – Distrito Taboca - CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Xingu, nº 1.404, Bairro Curimã – Distrito Taboca – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0157, QUADRA 042, SETOR 002** – Zona Urbana do Distrito Taboca – Município de São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 380,75m² (trezentos e oitenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 87,31m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0210 e 0200, ao LESTE com os Lotes 0210 e 0143, ao SUL

com o Lote 0143 e a Avenida Xingu, e ao OESTE com a Avenida Xingu e Lote 0200, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.757/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos nº 121/2018, de 26 de Novembro de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:05C61752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 019/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM
NOME**

**EDITAL Nº 019/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM
NOME**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOÃO SOBRINHO RODRIGUES DOS REIS**, de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador(a) do RG nº 1336433, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 328.400.552-87, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua América, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0023 – QUADRA 167 – SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0015, QUADRA 167, SETOR 002**, Localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BCDD6A1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 020/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM
NOME**

**EDITAL Nº 020/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM
NOME**

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOÃO SOBRINHO RODRIGUES DOS REIS**, de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador(a) do RG nº 1336433, expedida pela SSP/PA e inscrito(a) no CPF/MF nº 328.400.552-87, residente e domiciliado(a) na Rua Tiradentes, nº 908, Bairro União – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA. Está requerendo a **REGULARIZAÇÃO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Rua América, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0023 – QUADRA 167 – SETOR 002 – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA**, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026 – LOTE SEM NOME**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0021, QUADRA 167, SETOR 002**, Localizado na Rua América, s/nº, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento do Departamento de Topografia, é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação em contrário no período estipulado, considerar-se-á como aceite pelo notificado(a) os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB

Decreto nº 134/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:A3D01B34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 049/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.730/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 049/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.730/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIO BORGES TEIXEIRA**, com endereço na Avenida Amazônia, nº 1.235 - Bairro União – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Amazônia, nº 1.235 - Bairro União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0010, QUADRA 093, SETOR 005 – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA**, envolvendo

uma área de 361,06m² (trezentos e sessenta e um metros e seis centímetros quadrados), com perímetro de 91,28m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0007, ao LESTE com o Lote 0012, ao SUL com a Avenida Amazônia e ao OESTE com o Lote 0008, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.730/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 13/2025

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador:022DB8A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 050/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 050/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.765/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOEL DE AGUIAR LIMA**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 1383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Manoel de Barros, nº 1383, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 235, SETOR 003 – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA**, envolvendo uma área de 317,83m² (trezentos e dezessete metros e oitenta e três centímetros quadrados), com perímetro de 84,03m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0013 e 0015, ao LESTE com o Lote 0016, ao SUL com a Avenida Manoel de Barros e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.765/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 20 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0F355601

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 051/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.680/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 051/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.680/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **SEBASTIÃO LEMES SOARES BASTOS E WANDERLY ALVES DE LIMA BASTOS**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 356 - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Rio Xingu, nº 266 - Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 086, SETOR 002** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 356,68m² (trezentos e cinquenta e seis metros e sessenta e oito centímetros quadrados), com perímetro de 91,46m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Rio Xingu, ao LESTE com o Lote 0011, ao SUL com o Lote 10 e ao OESTE com o Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.680/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:35E770E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 052/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO PARCIAL
DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
3.787/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO
DEFINITIVO Nº 768/2004

EDITAL Nº 052/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO PARCIAL DE
TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO
Nº 768/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA ESTELA FEITOSA SILVA**, com endereço na Rua Leopoldo Rodrigues dos Santos, nº 830, Bairro São José – CEP 68.553-180 – Redenção/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO PARCIAL DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 768/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Abel Figueiredo, nº 1.534, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 260, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 792,09m² (setecentos e noventa e dois metros e nove centímetros quadrados), com perímetro de 115,54m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Abel Figueiredo, ao LESTE com o Lote 0009, ao SUL com os Lotes 0008, 0006 e 0004, e ao OESTE com o Lote 0001, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.787/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO PARCIAL DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 768/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0768B1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 053/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.760/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 053/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.760/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **VAILSON VALENTIM DA SILVA E JUCELIA PEREIRA DA SILVA**, com endereço na Avenida Paranã, nº 2.760 - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Paranã, nº 2.760 - Bairro Primavera – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0011, QUADRA 024, SETOR 007** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 360,06m² (trezentos e sessenta metros e seis centímetros quadrados), com perímetro de 84,17m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Paranã, ao LESTE com o Lote 0013, ao SUL com o Lote 12 e ao OESTE com o Lote 0009, na instrução do **Processo**

Administrativo nº 3.760/2026 apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:B9BF8FF2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 054/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.604/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 054/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.604/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARINETH VIEIRA DOS SANTOS**, com endereço na Rua João Groneon, nº 1.685 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua João Groneon, nº 1.685 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 002C, QUADRA 228, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 188,21m² (cento e oitenta e oito metros e vinte e um centímetros quadrados), com perímetro de 57,65m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 002B, ao LESTE com o Lote 0004, ao SUL com a Avenida Duque de Caxias e ao OESTE com a Avenida Duque de Caxias e Rua João Groneon, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.604/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:15B6750F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 055/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2019
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 055/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2019
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DIVINO PAULO MIRANDA FARIA NETO**, com endereço na Avenida Goiás, nº 3.542 - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Presidente Médici, s/nº - Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 467, SETOR 011** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 315,45m² (trezentos e quinze metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 83,07m, Limitando-se: ao NORTE com a Avenida Presidente Médici e o Lote 0004, ao LESTE com a Avenida Presidente Médici e o Lote 0006, ao SUL com os Lotes 0006 e 0001 e ao OESTE com os Lotes 0001 e 0004, na instrução do **Processo Administrativo nº 795/2019** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1295BD64

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 056/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.726/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 056/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.726/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e

que dele tiverem conhecimento, que **VANDERLEY CIPRIANO BRITO** com endereço na Avenida Ceará, nº 199 - Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA; **E SEBASTIÃO LEMES SOARES BASTOS**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 356 - Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2.067 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0004, QUADRA 314, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 339,72m² (trezentos e trinta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados), com perímetro de 84,32m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0005 e 0003, ao LESTE com o Lote 0006, ao SUL com a Avenida Goiás e ao OESTE com o Lote 0002, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.726/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:272EF5A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 057/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.759/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 057/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.759/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DALVENI BORGES TEIXEIRA**, com endereço na Avenida Presidente Médici, nº 1.897 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Médici, nº 1.897 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0014, QUADRA 304, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 387,35m² (trezentos e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 89,73m, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0015, ao LESTE com o Lote 0016, ao SUL com a Avenida Presidente Médici e ao OESTE com o Lote 0012, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.759/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8CB1DB99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 058/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.711/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL Nº 058/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.711/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **LELIANE ALVES FERREIRA TAVARES LOPES**, com endereço na Avenida Abel Figueiredo, nº 701 - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – Município de São Félix do Xingu/PA, estão requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 1.767 - Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0016, QUADRA 288, SETOR 003** – Zona Urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 507,92m² (quinhentos e sete metros e noventa e dois centímetros quadrados), com perímetro de 104,15m, Limitando-se: ao NORTE com os Lotes 0013 e 0015, ao LESTE com os Lotes 0013, 0015 e 0018, ao SUL com a Avenida Duque de Caxias e ao OESTE com o Lote 0010, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.711/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D5289AFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 059/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO
DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.725/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**EDITAL Nº 059/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.725/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **LOMANTO DE SOUZA PEREIRA**, com endereço na Fazenda Lembrança, Vic. Linha Sete, s/nº, Zona Rural – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Rua Tocantins, nº 2.187 - Bairro Bela Vista – CEP 68380-000 – SFX/PA, descrito como **LOTE 0006 – QUADRA 349 – SETOR 004** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 497,55m² (quatrocentos e noventa e sete metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 95,34, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0004, ao LESTE com o Lote 0008, ao SUL com Avenida Presidente Médici, e ao OESTE com a Rua Tocantins, na instrução do **Processo Administrativo nº 3.725/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 22 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C3723CE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 061/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.680/2025**

**EDITAL Nº 061/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.680/2025

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **SEBASTIÃO LEMES SOARES BASTOS E WANDERLY ALVES DE LIMA BASTOS**, com endereço na Avenida Manoel de Barros, nº 356 – Bairro Rodoviário – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal

Localizada na Avenida Rio Xingu, nº 266 – Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0009, QUADRA 086, SETOR 002** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.680/2025**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(s) herdeiros do(a) senhor(a) **DIVINO OZIAS COSTA TEIXEIRA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0010, QUADRA 086, SETOR 002**, localizado na Avenida Ireno Leda, nº 161 – Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1FAECD92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL Nº 062/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026**

**EDITAL Nº 062/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA ESTELA FEITOSA SILVA**, com endereço na Rua Leopoldo Rodrigues dos Santos, nº 830, Bairro São José – CEP 68380-000 – município de São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO PARCIAL DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA Nº 768/2004**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Abel Figueiredo, nº 1534, Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 260, SETOR 003** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.787/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **MARIA JOSÉ COELHO DA SILVA**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 260, SETOR 003**, localizado na Avenida Abel Figueiredo, s/nº - Bairro Alecrim – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 21 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE

Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E8CBBC2F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.974/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.974/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605033– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 21 de maio de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 81/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C26E89B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.975/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.975/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605033– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 21 de maio de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 81/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E1010039

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.976/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.976/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605033– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 21 de maio de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 81/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D261C5B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.977/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.**

PORTARIA Nº 1.977/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605033– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CRISTHIAN JULIANO OLIVEIRA DE SOUZA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS, no dia 21 de maio de 2026, com destino à Vila Primavera, zona rural deste Município, com a finalidade de atender à Denúncia nº 81/2026.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4EAF5518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.978/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 REVOGA
INTEGRALMENTE A PORTARIA Nº 1.330, DE 17 DE
OUTUBRO DE 2025, QUE CONSTITUI A COMISSÃO
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.978/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Revoga integralmente a Portaria nº 1.330, de 17 de outubro de 2025, que constitui a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Portaria nº 1.330, de 17 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 21 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1F84651D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1.979/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026. DISPÕE
SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD PARA APURAÇÃO
DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS
ATRIBUÍDAS À SERVIDORA T. S. T. E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PORTARIA Nº 1.979/2026, DE 22 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD para apuração de possíveis irregularidades funcionais atribuídas à servidora T. S. T. e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 118 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, segundo o qual o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar imediatamente irregularidades de que tenha ciência, nos termos do art. 137 da Lei Complementar Municipal nº 063/2012, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO a Recomendação CGM nº 006/2026-CGM, expedida pela Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 122/2026-MP1ºPJSFX, expedido pela 1ª Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, nos autos do Inquérito Civil nº 06.2024.00000164-5, que apura supostas irregularidades relativas ao recebimento de diferença salarial indevida no período compreendido entre abril e setembro de 2023, sem a correspondente contraprestação laboral;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor da servidora T. S. S., ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, matrícula funcional nº 30002894, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pela servidora, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar ao art. 113, incisos XIX, XXII e XXIII, sujeitando-se ao disposto no artigo 115, alínea i, ambos da L.C. Municipal nº 063/2012.

Art. 2º Designar os servidores estáveis, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades administrativas, assegurando-se a acusada o contraditório e a ampla defesa.

I – Presidente: Francivan Rodrigues da Silva – Auxiliar de Secretária, Matrícula Funcional nº 30002151;
II – Membro: Josirley Oliveira dos Santos – Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 00000498;
III – Membro: Matheus Henrique Gomes Silva - Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 00102746.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar rigorosamente os princípios do contraditório, da ampla defesa, da motivação dos atos administrativos e do devido processo legal, assegurando à investigada todos os direitos e garantias previstos na legislação vigente.

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação por igual período, mediante justificativa fundamentada, nos termos do art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 63/2012.

Art. 4º Fica autorizada a Comissão Processante a realizar todas as diligências necessárias à completa elucidação dos fatos, inclusive:

I – requisitar documentos, folhas de frequência, registros funcionais, fichas financeiras, relatórios administrativos e demais elementos pertinentes;
II – ouvir testemunhas e servidores envolvidos;
III – solicitar informações aos setores competentes da Administração Municipal;
IV – promover a juntada de documentos oriundos da Controladoria Geral do Município e do Ministério Público;
V – adotar outras providências necessárias à instrução processual.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar relatório conclusivo circunstanciado, indicando a existência ou não de responsabilidade administrativa, bem como eventual prejuízo ao erário e as medidas legais cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 22 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA

Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:

Livia Leandra Ribeiro Gomes

Código Identificador: 7234CDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS
URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
DO PARÁ/PA, AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS -
COBRADE 1.3.2.1.4, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 028/2026 – GABPMSFP

Declara Situação de Emergência nas áreas urbanas e rurais do Município de São Francisco do Pará/PA, afetadas por Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, Estado do Pará, ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, especialmente pelos arts. 23, II, VI, IX e X, e 30, I e II; pela Lei Orgânica Municipal, especialmente pelos arts. 10, I, II e IX, 11, II, IX, X e XIII, 67 e 74, III, VI, XIII, XV e XVI; bem como com fundamento no art. 8º, VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Lei Federal nº 12.340/2010, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Portaria nº 260/2022 e na Portaria nº 3.646/2022, ambas do então Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de São Francisco do Pará confere ao Município competência para legislar sobre assunto de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual no que couber e dispor sobre a organização, administração e execução dos serviços públicos locais;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal prevê como competência administrativa comum do Município cuidar da saúde e da assistência pública, promover programas de melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, bem como planejar e promover a implantação de sistema de defesa civil para atuação em caso de situação de emergência ou de calamidade pública;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal, na condição de Chefe da Administração Pública, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município, adotando as medidas administrativas de utilidade pública necessárias à proteção da população, à continuidade dos serviços públicos essenciais e à preservação da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito Municipal sancionar, promulgar, fazer publicar leis, expedir decretos, portarias e demais atos administrativos, fazer publicar os atos oficiais, prover os serviços e obras da Administração Pública e autorizar despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias e dos créditos regularmente aprovados;

CONSIDERANDO que o Município de São Francisco do Pará, localizado na região do Guamá, no Estado do Pará, vem sendo severamente afetado pelas intensas chuvas que atingem o território municipal desde o início do ano de 2026, período coincidente com o denominado “Inverno Amazônico”, ocasionando diversos danos e prejuízos à população urbana e rural;

CONSIDERANDO que as precipitações pluviométricas se intensificaram especialmente nos dias 13 e 14 de maio de 2026, quando foram registrados aproximadamente 130 milímetros de chuva,

conforme dados de pluviômetros do Instituto Nacional de Meteorologia - INMET na cidade vizinha de Castanhal, provocando saturação do solo e ocasionando alagamentos nas áreas mais baixas das zonas urbana e rural;

CONSIDERANDO a ocorrência de enxurradas provocadas pela força das águas em áreas de relevo acidentado, tanto na zona urbana quanto na zona rural, bem como inundações decorrentes da elevação dos níveis de rios, igarapés, córregos e áreas de escoamento natural que cortam o Município;

CONSIDERANDO que o evento adverso afetou comunidades urbanas e rurais, ocasionando comprometimento de estradas vicinais, pontes, bueiros, ramais e vias de acesso, com impacto direto sobre a circulação de moradores, estudantes, pacientes, trabalhadores, veículos oficiais e serviços públicos essenciais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Barão do Rio Branco, 760. Bairro: Centro, CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

CONSIDERANDO que o desastre vem causando destruição e comprometimento de obras de infraestrutura pública e privada, moradias, vias de acesso e serviços essenciais, além de gerar danos materiais, sociais e econômicos à população em geral;

CONSIDERANDO que os prejuízos incluem perda de produção agrícola familiar, dificuldades de deslocamento de alunos para as escolas, risco ao abastecimento da merenda escolar, restrição de acesso a serviços de saúde, assistência social, transporte e atendimento administrativo municipal;

CONSIDERANDO que a Defesa Civil Municipal, em atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou danos humanos consistentes em 1.093 famílias afetadas, correspondentes a 4.372 pessoas diretamente atingidas pelo desastre, sendo 08 pessoas desabrigadas e 4.364 pessoas classificadas como outros afetados diretamente;

CONSIDERANDO que o Município, com recursos próprios, realizou o primeiro atendimento para reduzir os danos e prejuízos causados pelo desastre, mas as medidas iniciais não foram suficientes para o pleno restabelecimento da normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação de apoio financeiro, técnico e operacional complementar junto aos Governos Estadual e Federal para ações de resposta, assistência à população afetada, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação das áreas atingidas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar proteção aos municípios sujeitos a riscos sanitários, inclusive pelo contato com água contaminada, bem como garantir apoio alimentar, assistência social, deslocamento, acesso a serviços públicos essenciais e medidas emergenciais de resposta;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, emitiu parecer relatando a ocorrência do desastre, reconhecendo o comprometimento parcial da capacidade de resposta municipal e manifestando-se favoravelmente à declaração de Situação de Emergência;

CONSIDERANDO que o desastre foi classificado como de Nível II, diante da intensidade dos danos, dos prejuízos causados, do número de pessoas afetadas e da necessidade de apoio complementar para restabelecimento da normalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas urbanas e rurais do Município de São Francisco do Pará/PA, contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Portaria nº 260/2022 e a Portaria nº 3.646/2022, ambas do então Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

Parágrafo único. A Situação de Emergência ora declarada decorre de desastre de Nível II, caracterizado pelo comprometimento parcial da capacidade de resposta do Poder Público Municipal, exigindo medidas administrativas, operacionais e financeiras complementares para proteção da população, resposta ao desastre e restabelecimento da normalidade.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para atuarem, de forma integrada e coordenada, nas ações de resposta, assistência à população atingida,

reabilitação das áreas afetadas e restabelecimento dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos, bens, alimentos, materiais de limpeza, água potável e outros itens necessários à assistência da população afetada.

Parágrafo único. As doações recebidas deverão ser registradas, controladas e destinadas prioritariamente às famílias e comunidades diretamente afetadas pelo desastre, observados os princípios da transparência, impessoalidade, moralidade administrativa e controle público.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Barão do Rio Branco, 760. Bairro: Centro, CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Art. 4º Com fundamento nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar em residências, imóveis públicos ou privados, exclusivamente para prestar socorro, determinar pronta evacuação, proteger vidas ou adotar medidas indispensáveis à segurança das pessoas;

II - usar propriedade particular, em caso de necessidade pública iminente, para fins de apoio, abrigo, passagem, remoção de pessoas, transporte, armazenamento de bens essenciais ou outras medidas emergenciais compatíveis com a gravidade da situação.

§ 1º As medidas previstas neste artigo deverão observar os princípios da necessidade, proporcionalidade, razoabilidade, segurança da população e registro administrativo posterior, sempre que possível.

§ 2º Será responsabilizado o agente público que se omitir injustificadamente de suas obrigações relacionadas à segurança da população e das áreas atingidas.

Art. 5º Fica autorizada, quando comprovada a hipótese legal e mediante processo administrativo próprio, a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de bens, contratação de serviços e execução de obras necessárias ao enfrentamento da situação emergencial, ao atendimento da população afetada, ao restabelecimento de serviços essenciais e à recuperação das áreas atingidas.

§ 1º As contratações de que trata o caput deverão restringir-se aos bens, serviços e obras estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

§ 2º As parcelas de obras e serviços contratadas com fundamento neste artigo deverão observar o prazo máximo previsto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no mesmo fundamento legal.

§ 3º A contratação direta deverá ser instruída com justificativa da necessidade, caracterização da situação emergencial, demonstração da compatibilidade dos preços, autorização da autoridade competente, indicação da dotação orçamentária, parecer jurídico quando cabível, controle interno, empenho, liquidação, pagamento e prestação de contas.

§ 4º A dispensa de licitação não afasta a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal, das normas de direito financeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021, das orientações dos órgãos de controle e dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e transparência.

Art. 6º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC deverá manter atualizados os registros administrativos da ocorrência, os relatórios técnicos, o registro fotográfico, o Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos necessários à instrução de pedidos de reconhecimento, apoio técnico, apoio financeiro, prestação de contas e controle interno.

Art. 7º Os órgãos municipais deverão encaminhar à COMPDEC, ao Gabinete do Prefeito e aos setores competentes as informações, relatórios, registros, levantamentos de danos, estimativas de prejuízos e documentos necessários à adoção das medidas administrativas e operacionais decorrentes deste Decreto.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá manter o levantamento das famílias e pessoas afetadas, observada a prioridade de atendimento às pessoas desabrigadas, desalojadas, em situação de vulnerabilidade social, idosos, crianças, pessoas com deficiência, pessoas enfermas e demais grupos expostos a risco agravado.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Infraestrutura deverá adotar, dentro da capacidade operacional e orçamentária do Município, as providências emergenciais necessárias à desobstrução,
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Av. Barão do Rio Branco, 760. Bairro: Centro, CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará

recuperação provisória, sinalização, isolamento de áreas de risco, restabelecimento de vias de acesso, pontes, bueiros, ramais, estradas vicinais e demais estruturas públicas afetadas.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar as medidas necessárias à prevenção de agravos à saúde pública, especialmente em razão de contato com água contaminada, risco de doenças de veiculação hídrica, necessidade de atendimento médico, remoção de pacientes e preservação do acesso aos serviços de saúde.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar providências para avaliação dos impactos sobre o transporte escolar, acesso de alunos às unidades de ensino, abastecimento da merenda escolar, funcionamento das escolas e continuidade das atividades educacionais nas comunidades atingidas.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Finanças, o Controle Interno, o Setor de Licitações, a Procuradoria Municipal e demais órgãos competentes deverão atuar, dentro de suas atribuições legais, para instrução dos processos administrativos necessários à execução das medidas emergenciais decorrentes deste Decreto.

Art. 13. A Situação de Emergência declarada por este Decreto terá vigência de até 180 dias, contados da data de sua publicação, podendo cessar antes desse prazo caso restabelecida a normalidade.

Parágrafo único. A vigência deste Decreto não prorroga automaticamente contratos, convênios, termos de cooperação, instrumentos administrativos ou obrigações assumidas pelo Município, os quais deverão observar seus próprios regimes jurídicos e a legislação aplicável.

Art. 14. Este Decreto deverá ser encaminhado aos órgãos competentes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como aos órgãos estaduais e federais pertinentes, para fins de registro, reconhecimento, acompanhamento, solicitação de apoio e adoção das providências cabíveis.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco do Pará/PA, 18 de maio de 2026.

Publicado por:

Lucas Emanuel Silva Monteiro
Código Identificador:02ADACED

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO
ARAGUAIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2026/GPMSAGA**

DECRETO Nº 018/2026/GPMSAGA

Homologa a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), que dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, em cumprimento as atribuições que lhe são

conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso VIII, do Artigo 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica homologada a Resolução nº 02/2026 do Conselho Municipal de Educação (CME), que “dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia e dá outras providências.” (Anexo I).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 22 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Resolução nº 002 de 13 de março de 2026.

Dispõe sobre as Diretrizes e Procedimentos Gerais para as matrículas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, na Rede Municipal de Ensino do Município de São Geraldo do Araguaia.

O Conselho Municipal de Educação de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO:

- a Constituição Federal de 1988, em especial, os artigos 205 a 214, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 53/2006 e nº 59/09, definindo a Educação Básica obrigatória dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade;
- a Lei Federal nº 9.394/96 – LDB e alterações posteriores, em especial, a Lei nº 12.796/2013, que assegura a matrícula das crianças na Educação Básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade;
- a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, especialmente as metas 1, 2, 3 e 8 (incluindo as estratégias de Busca Ativa Escolar);
- a Resolução CNE/CEB nº 03/2016, que define as Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
- a Resolução CNE/CEB nº 02/2018, que define as diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial na Educação Infantil e no Ensino fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade;
- a necessidade de cumprimento do princípio constitucional de “Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola (Art.206, Inciso I, CF 1988)”;
- a necessidade de consolidar políticas educacionais de atendimento à demanda e necessidades da sociedade de forma contínua e inclusiva;
- a conveniência de assegurar o atendimento no estabelecimento mais próximo à residência do educando, conforme determinado na lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- a necessidade de fortalecer e contribuir para o Busca Ativa Escolar e para o enfrentamento à exclusão escolar, de maneira a garantir que o direito à educação se efetive, sem obstáculos ao seu cumprimento,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta as diretrizes, os procedimentos e os períodos para matrícula, rematrícula, transferência e recepção de alunos transferidos de outras unidades, e, ainda, alunos provenientes dos processos de busca ativa escolar, de forma a garantir a matrícula a qualquer tempo em todas as escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º Todos os procedimentos referentes à matrícula no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, obedecerão ao princípio do Direito à Educação, ao qual deve estar subordinados todos os atos administrativos e pedagógicos da escola, de forma a assegurar que nenhuma criança, adolescente ou adulto fique fora da escola.

§ 2º Esta Resolução definirá as diretrizes gerais para a realização da matrícula, rematrícula, transferência e recepção de novos alunos, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Será assegurada a matrícula a qualquer tempo, de todos os estudantes que buscarem matrículas nas escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, sendo reconhecida, considerada, respeitada e valorizada a diversidade humana, sendo vedadas quaisquer formas de discriminação.

§ 1º Aos educandos que buscarem a matrícula fora do período regular estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, será possibilitada a matrícula, sendo asseguradas as condições objetivas de atendimento.

§ 2º Os adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas deverão ter a matrícula assegurada com prioridade, sem qualquer forma de constrangimento, preconceito ou discriminação, tratando-se de direito fundamental, público e subjetivo, consoante normas pertinentes.

§3º A Secretaria Municipal de Educação deverá realizar o planejamento e a definição das vagas iniciais de matrícula observando os procedimentos estabelecidos para cada etapa/modalidade de ensino, conforme Diretrizes Nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 4º A Secretaria Municipal de Educação, deverá prever vagas adicionais e procedimentos específicos, para a recepção de alunos, em casos excepcionais, de matrículas fora do período regular estabelecido, de forma a assegurar que nenhum estudante fique fora da escola.

§ 5º O estudante que efetuar matrícula fora do período regular estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação deverá reunir requisitos mínimos necessários à sua aprovação, ou seja, deve demonstrar que adquiriu os conteúdos, competências ou carga horária exigidos, conforme os critérios definidos pela instituição de ensino.

Art. 3º O atendimento à demanda será definido por endereço residencial ou endereço indicativo para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, considerando o conjunto das características e necessidades da população local.

Parágrafo único. Entender-se-á como “endereço indicativo” aquele diverso do da sua residência, mas informado pelo pai/ mãe ou responsável.

Art. 4º A matrícula na Rede Municipal de Ensino, obedecerá ao cronograma específico para cada etapa/modalidade da Educação Básica, no chamado “período regular de matrículas”, e garantir a “matrícula a qualquer tempo”, para casos específicos de enfrentamento à exclusão escolar.

Art. 5º No decorrer do ano letivo, conforme condições objetivas de cada unidade escolar e demandas da Busca Ativa Escolar, será concedida a oportunidade de compatibilização de matrícula de forma ininterrupta em todas as etapas/modalidades de ensino, inclusive na Educação de Jovens e Adultos – EJA regular.

Art. 6º As rematrículas deverão ser efetivadas na perspectiva da garantia da continuidade de atendimento aos educandos frequentes no ano anterior.

Parágrafo Único: havendo a impossibilidade de atendimento na mesma Unidade Escolar, a Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar a continuidade de estudos na unidade mais próxima do endereço residencial ou endereço indicativo.

Art. 7º. Na ocasião da matrícula ou rematrícula, deverão ser confirmados todos os dados necessários para a formalização da matrícula, a fim de viabilizar o cadastramento e as informações necessárias nos Sistemas de controle institucional, como Censo Escolar.

Parágrafo Único: na hipótese de inexistência de algum documento necessário à matrícula, competirá à gestão da escola, as devidas orientações e suporte para que os pais/mães ou responsáveis, ou ainda, os próprios estudantes (em caso de maioridade), quanto aos procedimentos para que consigam atender aos requisitos necessários.

Art. 8º. Fica vedado, a qualquer época, o condicionamento da matrícula ou rematrícula a qualquer procedimento que obstaculize ou impeça o acesso do aluno à escola, bem como a cobrança de taxas ou contribuições, a qualquer título, ou a exigência de uniforme escolar.

Parágrafo Único. Os casos de educandos que moram distante da unidade escolar serão atendidos por Transporte Escolar Gratuito, nos moldes da legislação vigente.

Art. 9º. Havendo necessidade, a Secretaria Municipal de Educação deverá autorizar, excepcionalmente e conforme a necessidade de atendimento da demanda existente, a criação de novas turmas, de forma a garantir que todos os estudantes sejam atendidos no ensino obrigatório.

Art.10 As informações detalhadas da oferta de vagas serão definidas na Portaria de Matrícula Nº 001/2026/SEMED/SAGA, elaborada em consonância com as orientações e deliberações do Conselho Municipal de Educação, conforme os artigos 7 e 8 da Instrução Normativa nº 10, de 9 de novembro de 2018, da Seduc Pará e normativas nacionais e normas complementares do Sistema de Ensino.

§ 1º A Portaria de Matrícula deve ser amplamente divulgada no âmbito municipal, em todos os meios disponíveis da imprensa oficial local e meios alternativos de comunicação popular.

§ 2º A definição de prazos regulares para a matrícula e rematrícula dos alunos, não inviabilizará, em casos de excepcionalidade, a matrícula a qualquer tempo, de forma a garantir que nenhum aluno fique fora da escola.

Art. 11. Para efetivação da matrícula regular ou matrícula a qualquer tempo, a Direção da Unidade Escolar deverá providenciar o preenchimento da “Ficha de Matrícula” e demais informações necessárias ao acompanhamento escolar dos estudantes, em parceria com a família.

Art. 12. Nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e nas turmas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, a matrícula será efetivada pelos pais/mães ou responsáveis legais, ou pelo próprio educando, se maior de idade, mediante apresentação dos documentos constantes na Portaria de Matrícula.

I – Na falta de um ou mais documentos mencionados na Portaria de Matrícula, o aluno deverá ser imediatamente matriculado e os responsáveis orientados quanto à sua obtenção em prazo compatível, e posterior apresentação à Direção da Escola.

II – Durante o período em que os pais/mães ou responsáveis estejam em processo de aquisição dos documentos em falta, a escola deverá estar em constante contato com eles (elas), visando contribuir para a solução de possíveis obstáculos à concretização da referida matrícula e continuidade dos estudos da criança ou adolescente, junto à Rede de Proteção à Infância e Adolescência e à Assistência Social, no caso dos adultos.

III – Em casos de necessidade, o aluno poderá ser submetido a processos de classificação e reclassificação, conforme previsto na LDB 9394/1996 (Art. 23, § 1º) e normas complementares dos sistemas de ensino, inclusive para os efeitos de enturmação e regularização de fluxo escolar.

Art. 13. As Unidades Escolares terão a responsabilidade de preparar suas equipes para acolher, orientar e informar as famílias de forma clara sobre as questões que envolvem o direito de matrícula dos educandos nas Unidades do Sistema de Ensino, observadas as Diretrizes Nacionais, as normas complementares dos Sistemas de

Ensino, bem como esta Resolução e demais orientações dela decorrentes.

§ 1º é responsabilidade de toda a equipe responsável pelos processos de matrícula e rematrícula, zelar pela garantia do direito à educação e pela inclusão de todos (as) os (as) alunos (as) na escola.

§ 2º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação planejar e garantir as condições adequadas para um Sistema Educacional Inclusivo, onde a matrícula seja a porta de entrada para a garantia do direito à educação.

§ 3º é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar as Unidades Escolares quanto ao aos corretos registros dos alunos de matrícula Regular e da matrícula a qualquer tempo, zelando pela fidedignidade dos dados e garantia do percurso escolar de todos os estudantes.

Art. 14 Os casos excepcionais ou omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, após ouvir o Conselho Municipal de Educação.

Art. 15 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e a sua observância será necessária para a definição e implementação de todos os processos relativos à matrícula e rematrícula dos alunos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, revogando-se as disposições em contrário.

CME - São Geraldo do Araguaia Estado do Pará, 13 de março 2026.

NÉDYMA COSTA LIMA
Presidente-CME/SAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:450300B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2026-GPMSAGA.

PORTARIA Nº 064/2026-GPMSAGA.

DISPÕE SOBRE A “NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA SILVA DE SOUSA**, portadora do CPF nº 054.603.XXX-XX, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do PAV - Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal em nome do Município de São Geraldo do Araguaia-PA**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 22 de maio de 2026.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D77EFA25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.: 20260053
CONCORRÊNCIA Nº 004.2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20260053 ORIGEM.: CONCORRÊNCIA Nº 004.2026 CONTRATANTE.: FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB CONTRATADA(O): ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA PARADA MIRITIL, COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA. VALOR TOTAL.: R\$ 3.004.413,00 (três milhões, quatro mil, quatrocentos e treze reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Projeto 1917.123610007.1.019 Const.Reforma de Quadras nas Escolas de Ensino Fundamental do Município., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações,Subelemento 4.4.90.51.99 Outras obras e instalações, no valor de R\$ 3.004.413,00 VIGÊNCIA: 22 de Maio de 2026 a 22 de Maio de 2027 DATA DA ASSINATURA.: 22 de Maio de 2026 ORDENADOR DE DESPESAS: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:3466D204

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20250084 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250084
CONCORRÊNCIA 002/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250084**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250084 ORIGEM: CONCORRÊNCIA 002/2025. OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 111 - CONTRATAÇÃO QUE PREVER A CONCLUSÃO DE ESCOPO PRÉ-DEFINIDO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. CONTRATADA: ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ 43.967.015/0001-36. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1602.103010010.1.009 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 22 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2026. ORDENADOR DE DESPESAS: MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:CD9DBE48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20250102 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250102
CONCORRÊNCIA 003/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250102**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250102 ORIGEM: CONCORRÊNCIA 003/2025. OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NOS TERMOS DO ART. 111 - CONTRATAÇÃO QUE PREVER A CONCLUSÃO DE ESCOPO PRÉ-DEFINIDO, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. CONTRATADA: SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. CNPJ 09.147.934/0001-25. DOTAÇÃO: EXERCÍCIO 2026 PROJETO 1.038 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS EM RESIDÊNCIAS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2026 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 01 DE MAIO DE 2026. ORDENADOR DE DESPESAS: KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES – PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:E8211AE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-SRP. OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, vencedora as empresas PLENA SERVICOS INTEGRADOS LTDA 64.721.031/0001- 14, com o valor R\$ 741.386,990, SANTIAGO & GOMES LTDA CNPJ: 07.195.729/0001-00 com o valor R\$ 104.766,45, totalizando o valor global de R\$ 846.153,44, considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:7A8A2D25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0518000001

EXTRATO DO CONTRATO nº 0518000001
CONTRATO nº 0518000001. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 48.007.130/0001-82, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM E PODAS DE ÁRVORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA. FORNECEDOR REGISTRADOS EM FAVOR EM FAVOR DA EMPRESA ARAGUAIA AMBIENTAL LTDA CNPJ: 48.007.130/0001-8; LOTE 01 ITENS: 01, 02, 03, 04; com o valor de R\$ 2.499.998,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.) - 18.542.0010.2-083 - Manutenção da Limpeza Pública. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica-. VIGÊNCIA: 22/05/2026 a 31/12/2026 DATA DA ASSINATURA

CLAUDEMI PEREIRA PINTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:

João Batista Santana

Código Identificador:E169F8C5**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ****DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 20260158 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DL COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática, a Fim de Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São Miguel do Guamá/pa. Valor Total: R\$ 30.560,00 (trinta Mil, Quinhentos e Sessenta Reais) Vigência: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 Data da Assinatura: 29 de Abril de 2026**Publicado por:**

Jenis Souza do Rosario

Código Identificador:366DD89D**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20240252.**Finalidade: Acréscimo de valor. **Base Legal:** Art.124, Inc.I, Alínea a), e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. **Vigência:** 15/05/2026 a 14/06/2026. **Valor acréscimo:** R\$ 1.489.904,89. **Assinatura:** 15/05/2026. Origem do contrato: Concorrência 90008/2024. Objeto do contrato: contratação de serviços de engenharia para a execução da obra de construção do prédio que sediará o Hospital Municipal, localizado na Rua Vicente Costa, Bairro São Manoel, SN, no Município de São Miguel do Guamá. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.454.760/0001-95. **Contratada:** JBR Construção Civil Ltda, CNPJ: 36.122.970/0001-07.**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**

Prefeito

Publicado por:

Geancarlo Silva Balieiro

Código Identificador:4BF54285**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
LEI MUNICIPAL Nº 306/2026-GAB/PMSJP DE 22 DE MAIO
DE 2026**

Dispõe sobre a Política Municipal de Educação do Campo, das Águas e das Florestas no âmbito do município de Senador José Porfírio/PA, regulamentando suas diversas formas de organização escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:**CAPÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO,
DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS****Art. 1º.** Fica instituída a Política Municipal de Educação do Campo, das Águas e das Florestas do Município de Senador José Porfírio/PA, destinada a assegurar o direito inalienável à educação básica e a permanência dos alunos em suas comunidades de origem.**Art. 2º.** A Educação do Campo, das Águas e das Florestas destina-se aos trabalhadores rurais, aos agricultores familiares e aos povos e

comunidades tradicionais distribuídos pelo território do Município, que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho nesses meios, respeitando e valorizando as diversidades:

I - Socioculturais, linguísticas e geracionais;

II - Geográficas, climáticas e biossistêmicas;

III - Produtivas, econômicas e ambientais;

IV - De gênero, e étnico-raciais.

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS****Art. 3º.** A Política Municipal de Educação do Campo, das Águas e das Florestas terá os seguintes objetivos centrais:**I -** Assegurar o direito ao ensino público e gratuito com isonomia e qualidade;**II -** Buscar ativamente a redução das desigualdades educacionais e socioeconômicas, reconhecendo que as necessidades dos estudantes do campo exigem um planejamento com foco na equidade;**III -** Valorizar a diversidade territorial e os saberes dos povos do campo, das águas e das florestas, com especial atenção aos povos indígenas e/ou populações tradicionais.**IV -** Garantir a manutenção dos laços de convívio familiar e comunitário dos jovens;**V -** Fomentar a Educação de Jovens e Adultos e programas de enfrentamento ao analfabetismo, respeitando a rotina de trabalho rural e os ciclos produtivos.**Art. 4º.** O currículo das escolas do campo, das águas e das florestas pautar-se-á pela Base Nacional Comum Curricular, articulando os conhecimentos universais com os saberes populares e a realidade precípua das comunidades.**§ 1º** O Município buscará, de forma progressiva, superar as limitações logísticas para inserir multiletramentos e o acesso às inovações e tecnologias nessas escolas, garantindo que o estudante não fique à margem da cultura digital e nem dos processos educacionais inovadores.**§ 2º** A parte diversificada do currículo valorizará a realidade socioeconômica imediata do aluno, podendo instituir eixos temáticos como Estudos Amazônicos, Educação Ambiental, práticas de agricultura familiar e florestal, e preservação dos rios e florestas, visando soluções viáveis para as necessidades produtivas locais.**§ 3º** O currículo incluirá, obrigatoriamente, o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena.**CAPÍTULO III
DAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO****Art. 5º.** As escolas do campo, das águas e das florestas poderão organizar-se em formas diversas e conforme autorizado pelos arts. 23 e 28 da LDB, visando o interesse do processo de aprendizagem, incluindo:

I - Séries anuais ou períodos semestrais;

II - Ciclos de formação;

III - Pedagogia da Alternância;

IV - Sistema modular ou grupos não seriados;

V - Classes Multisseriadas.

Art. 6º. A organização escolar no campo, nas águas e nas florestas pautar-se-á pela flexibilidade, admitindo-se a convivência de múltiplos formatos gerenciais e pedagógicos dentro do mesmo sistema municipal de ensino, visando garantir o acesso universal.**Seção I****Das as Classes Multisseriadas****Art. 7º.** Nas comunidades rurais com baixo índice demográfico, onde não for possível a formação de turmas por seriação regular, admitir-se-á a organização de Classes Multisseriadas/Multiciclos, agrupando estudantes de diferentes idades e níveis de adiantamento escolar sob a regência de um mesmo professor na educação infantil e anos iniciais e por área de conhecimento nos anos finais.**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir aos docentes das classes multisseriadas/multiciclos formação continuada específica, materiais didáticos adequados, acompanhamento pedagógico sistemático e/ou tutorias/monitorias, visando mitigar o isolamento profissional do educador.**Seção II****Da Organização por Ciclos e Grupos Não Seriados**

Art. 8º. A fim de respeitar os ritmos próprios de aprendizagem e combater a defasagem idade-série, o ensino poderá organizar-se por Ciclos de Formação ou Grupos Não Seriados.

Parágrafo único. A adoção da progressão por ciclos exigirá do Conselho Municipal de Educação a regulamentação de instrumentos de diagnóstico e avaliação formativa e processual, que priorizem o desenvolvimento de competências ao longo do ciclo, ao invés da mera retenção anual.

Seção III

Do Sistema Modular do Ensino Fundamental nos Anos Finais

Art. 9º. Quando a dispersão populacional, a descontinuidade territorial do município ou as distâncias geográficas dificultarem a organização em seriação anual ou ciclos, o ensino

regular poderá ser ofertado sob a forma de Sistema Modular do Ensino Fundamental nos Anos Finais.

§ 1º A implantação de turmas no formato modular respeitará o limite pedagógico adequado de, preferencialmente, 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) alunos por turma, de acordo com as condições de espaço físico da unidade, evitando a superlotação.

§ 2º A transição entre os módulos deverá ocorrer de forma contínua, envidando a Administração Pública os esforços necessários para evitar a interrupção prolongada de aulas por falta de substituição docente ou falhas logísticas, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior inerentes às peculiaridades geográficas da Região Xingu.

§ 3º O calendário escolar do sistema modular deverá, obrigatoriamente, adequar-se às fases do ciclo agroflorestral, às condições climáticas da região e às atividades extrativistas locais, visando assegurar a frequência contínua dos alunos, conforme autoriza o art. 28 da LDB.

Seção IV

Da Pedagogia da Alternância

Art. 10. O ensino ofertado no campo, independentemente da forma de organização adotada, poderá basear-se na Pedagogia da Alternância, dividindo o processo formativo em Tempo-Escola e Tempo-Comunidade, em estrito cumprimento ao art. 28, inciso I, da LDB.

Parágrafo único. Constituem elementos estruturantes do projeto pedagógico na perspectiva da Pedagogia da Alternância, a serem desenvolvidos no âmbito municipal, sem prejuízo de outros:

I – O Tema Gerador, Integrador ou Contextual;

II – O Plano de Estudo, o Caderno da Realidade e o Caderno de Acompanhamento;

III – Os Encontros de Tempo-Comunidade e as Visitas às Famílias;

IV – As Intervenções Externas, Experiências Agroecológicas, entre outras.

CAPÍTULO IV

DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA NAS ESCOLAS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS

Art. 11. A Política Municipal assegurará o Atendimento Educacional Especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados nas localidades rurais, de forma transversal a todos os níveis, etapas e modalidades.

Parágrafo único. O atendimento especializado poderá ser organizado de forma itinerante entre as escolas do campo, das águas e das florestas ou concentrado em Escolas Polo.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

Art. 12. O ensino fundamental ofertado em comunidades indígenas garantirá educação escolar bilíngue, multilíngue, específica, diferenciada e intercultural, respeitando as organizações etnoterritoriais, os calendários próprios e os saberes tradicionais dos povos indígenas.

§ 1º Em respeito aos tratados internacionais de Direitos Humanos, a implantação de organização escolar específica e a definição do calendário letivo nas comunidades deverão ser, obrigatoriamente, precedidas de consulta prévia, livre e informada às comunidades indígenas locais, com o seu consentimento livre e esclarecido, respeitando suas instâncias próprias de representação e decisão.

§ 2º A Coordenação de Educação Escolar Indígena atuará, no que couber, em articulação com as instâncias estaduais e federais competentes, bem como o Território Etnoeducacional do Médio Xingu - TEEMX.

CAPÍTULO VI

DO REGIME DE COOPERAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios e termos de cooperação com o Governo do Estado do Pará, visando o compartilhamento de recursos humanos, materiais didáticos e transporte escolar no que couber.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Educação buscará providenciar, preferencialmente em regime de colaboração com a comunidade local ou com o Estado, alojamento em condições adequadas de higiene e segurança para uso exclusivo dos professores durante sua estada nas localidades de atendimento educacional objeto desta Lei.

Parágrafo único. A disponibilização do alojamento previsto no caput não configura direito adquirido à residência permanente, não possui natureza salarial ou indenizatória e não se incorpora, sob nenhuma hipótese, à remuneração do servidor para qualquer efeito legal ou previdenciário.

Art. 15. Cabe à Secretaria Municipal de Educação oferecer aos alunos transporte e alimentação escolar, bem como a distribuição de livros didáticos, nos termos da legislação vigente e dentro das possibilidades orçamentárias do município.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, incluindo os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, suplementadas se necessário, condicionadas à prévia disponibilidade de recursos.

Art. 17. Enquanto não sobrevier a regulamentação específica e a elaboração das diretrizes operacionais e curriculares próprias pelo Conselho Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação fica autorizada a adotar, subsidiariamente e no que couberem, as matrizes curriculares, resoluções e diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação do Pará.

Art. 20. Os casos omissos na presente lei serão objeto de estudo e resolução por parte da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2026.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do município de SJP/PA; Publicada no Portal da Transparência, página oficial da PMSJP; e Publicada no Mural Oficial da Secretaria de Administração SEMAD/PMSJP.

Publicado por:

Jercica Santos Macedo

Código Identificador:BCA0F642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo de Aditivo do Contrato 0176/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, Contratante PMTS, Contratada: **A. P. GOMES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.514.646/0001-00, Objeto: **contratação de serviços contínuos de coleta, transporte e tratamento/aterramento de resíduos bovinos oriundos do Matadouro Municipal de Terra Santa/PA**, O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais

3 (três) meses, compreendendo o período de 21 de maio de 2026 a 21 de agosto de 2026.

Extrato do CONTRATO nº. 098/2026, Dispensa nº 002/2026, Valor: R\$ 64.216,00, Contratada: **G. P. PINHEIRO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.023.317/0001-58. Contratante PMTS, Objeto: **Aquisição de pescado, para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Terra Santa/PA, no âmbito do Programa Social instituído pela Lei Municipal nº 380/2025, visando ao atendimento da demanda social durante o período da Semana Santa.** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 01/04/2026.

Terra Santa, 22 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tainara Tavares Guerreiro

Código Identificador:55024CE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260427001

CONTRATO Nº.....: 260427001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 12.228,41 (doze mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e

material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:F4CED612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260427002

CONTRATO Nº.....: 260427002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: MR COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA INTERNET LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 103.044,52 (cento e três mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de acondicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde

da Família- ESF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08 Apar. equi. uten. med. odont. lab. hospi, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.28 Máquina equipamento natureza industrial, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 Outros materiais permanentes. VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026 ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:

Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida

Código Identificador:9C43754A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260427003**

CONTRATO Nº.....: 260427003
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O)....: POLYMEDH. LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 67.466,67 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento

4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R\$ 269,00, Exercício 2026 Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento

e embalagem, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.19 Material de condicionamento e embalagem, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto. VIGÊNCIA.....: 27 de Abril de 2026 a 27 de Abril de 2027 DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Abril de 2026 ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CBB9B13A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 260427004

CONTRATO Nº.....: 260427004
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R\$ 115.087,00 (cento e quinze mil, oitenta e sete reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos, Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12 Aparelhos e utensílios domésticos. VIGÊNCIA.....: 15 de Maio de 2026 a 15 de Maio de 2027 DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Maio de 2026 ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:8B41A08B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0427001/2026, FISCAL DE CONTRATO -
SEMSA

PORTARIA Nº 0427001/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004-2026 - SRP;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 004-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:

Fiscal Titular:

Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ

Matrícula: 6563612

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no(a) PREGÃO supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SYLANY SILVA VENTURA –

Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C79BCCCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00009-SRP-SEMAD. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à manutenção, expansão e operação do sistema de Iluminação Pública do Município de Tracuateua. Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**; (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03). Valor R\$ 700.944,67 (Setecentos Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos). Empresa: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, (C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85). Valor R\$ 92.833,45 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Cinco Centavos). Empresa: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, (C.N.P.J. nº 15.360.195/0001-58). Valor R\$ 51.798,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais). Homologado: 22/05/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:77770EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00013-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇÕES LTDA** (C.N.P.J. nº 22.794.695/0001-63). Valor R\$ 257.640,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Homologado: 22/05/2026.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D4EE5C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00020-SRP-SEMAD. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de água mineral e gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Tracuateua – PA, secretarias agregadas e fundos municipais. data: 08/06/2026. hora:12:00HS. LOCAL DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E6E75144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00022-SRP-SEMED. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de derivados de minérios, para atender as necessidades do fundo municipal de educação do Município de Tracuateua – Pa. data: 08/06/2026. hora:15:00HS. LOCAL DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8088BE4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00009-SRP-SEMAD. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) destinados à manutenção, expansão e operação do sistema de Iluminação Pública do Município de Tracuateua. Empresa: **COMERCIAL ROSSY EIRELI**; (C.N.P.J. nº 03.416.298/0001-03). Valor R\$ 700.944,67 (Setecentos Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos). Empresa: **PRAVALUZ COMERCIO LTDA**, (C.N.P.J. nº 12.046.768/0001-85). Valor R\$ 92.833,45 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais e Quarenta Cinco Centavos). Empresa: **H7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, (C.N.P.J. nº 15.360.195/0001-58). Valor R\$ 51.798,00 (Cinquenta e Um Mil e Setecentos e Noventa e Oito Reais). Assinatura: 22/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3AA8D623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00013-SRP-SEMAD. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agência de Publicidade para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Empresa: **C C DA SILVA FILHO COMUNICAÇÕES LTDA** (C.N.P.J. nº 22.794.695/0001-63). Valor R\$ 257.640,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos e Quarenta Reais). Assinatura: 22/05/2026. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:AB5CEF62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-00017-SRP-SEMAD. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da prefeitura municipal, fundos e secretarias municipais de Tracuateua-Pa. DATA: 08/06/2026. hora:09:00HS. LOCAL DA SESSÃO: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E82FADEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 095/2026.

NOMEIA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F. DEPUTADO EVERALDO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **MÁRCIA ALVES LOPES**, CPF nº 657.275.502-97, ao cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA DA E.M.E.F. DEPUTADO EVERALDO MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2026, revogando a Portaria Municipal nº 094/2026 e as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 21 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:6F2B40F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N.º 068/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA MONICA MOREIRA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 445/2011,

Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e considerando o ofício nº 022/2026/IPMT de 23 de abril de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/05/2026**, a servidora Sra. **Monica Moreira**, Professora I, nível III, matrícula nº 080575-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã - PA, 24 de abril de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:925A6AA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 166/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

EXONERA SERVIDORA ADRIANA MARIA DA COSTA SOUSA, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento formulado pela Servidora Sra. **Adriana Maria da Costa Sousa**, requerendo exoneração do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde-SMS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido, a servidora Sra. **Adriana Maria da Costa Sousa**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 110059-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 26 de março de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:F35E5C6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2026-FMS

Abertura: 15/06/2026 as 09:00h sede da PMU Objeto: Contratação de empresa especializada para automação laboratorial, para locação de equipamentos laboratoriais em regime de comodato, com o fornecimento de licença de software de sistema de informação laboratorial-lis e assistência técnica e científica, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos, agulhas), controles, calibradores, interfaceamento e, locação de equipamentos de informática com fornecimento de suprimentos visando a realização dos exames de bioquímica, hematologia e sorologia a serem realizados no município de Ulianópolis-PA. Menor preço por item. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

EMILI ÍTALA RAMOS MELLO SANTOS

Pregoeira

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 004/2026-PMU

Abertura: 11/06/2026 as 09:00h sede da PMU, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de acesso ao Parque Municipal Unilson Quinaip no Município de Ulianópolis - PA, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, termo de compromisso 975851/2025/MTUR/CAIXA. Menor preço Global. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone (91) 98402-2429.

SOLIMAR SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:2FDC2E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO

Contrato Nº 20260058 Contratante: FMS, Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS., CNPJ: 61.198.164/0001-60. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular completo para a frota dos veículos vinculados à secretaria municipal de saúde, contemplando cobertura contra colisões, incêndios, furtos, roubos, danos a terceiros (responsabilidades civil), além de assistência 24 horas no Município de Ulianópolis – PA. Origem: PREGÃO Nº 006-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R\$ 27.430,00.

Contrato Nº 20260059 Contratante: FMS, Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ: 61.074.175/0001-38. Origem: PREGÃO Nº 006-2025-PG-FMS. Fund. Legal: 14.133/21. Vig.: 18/03/2026 à 17/03/2027. Valor: R\$ 3.400,00.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C89989DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pública ratificação da DISPENSA de Licitação nº 7.2026-00005. Objeto: Aquisição emergencial de combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos utilizados nas ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, Contratado: AUTO POSTO MANDRICK LTDA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:51A7C38F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pública ratificação da DISPENSA de Licitação nº 7.2026-00006. Objeto: Aquisição de kits de ajuda humanitária, compostos por cestas de alimentos, materiais de limpeza e itens de higiene pessoal, destinados ao atendimento emergencial de famílias em situação de vulnerabilidade social afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o Município de Uruará/PA, Contratado: ISRAEL B ALVES COMERCIO LTDA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:0B5F22A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1313/2026 – GAB - DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA SEU AFASTAMENTO PREVENTIVO.

PORTARIA Nº 1313/2026 – GAB
XINGUARA, 22 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor público municipal e determina seu afastamento preventivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 483/2001),

CONSIDERANDO o teor do parecer jurídico nº 004/2026–CGM, emitido pela Corregedoria Geral do Município, que opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e pelo afastamento preventivo do servidor **REINALDO SAMPAIO OLIVEIRA**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, diante de denúncia apresentadas;

CONSIDERANDO o **Despacho do Prefeito Municipal**, datado de 22/05/2026, que acolheu integralmente o parecer da Corregedoria Geral do Município, determinando a instauração do PAD e o afastamento do servidor;

CONSIDERANDO o disposto no art. 136 e art. 140 da Lei Municipal nº 483/2001 (RJU), bem como os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em face do servidor **REINALDO SAMPAIO OLIVEIRA**, Professor.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar** composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – **Sidilene Sabina Belmiro**, advogada – Presidente;
- II – **Gilmar Pires Pereira**, motorista III – Membro;
- III – **Leila Maria Ferreira de Souza**, assistente administrativa – Secretária.

Art. 3º Fica determinado o **afastamento preventivo** do servidor **REINALDO SAMPAIO OLIVEIRA** de suas funções pelo prazo de **60 (sessenta) dias** a partir do dia 22 de maio de 2026, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 140 do RJU, podendo ser prorrogado por igual período, caso necessário.

Art. 4º A Comissão ora designada deverá conduzir o processo disciplinar, assegurando ao servidor o **contraditório e a ampla defesa**, apresentando relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de maio de 2026

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:4EBD0B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 90/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, **JAQUELINE ALMEIDA PEREIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Itamaraty, Lote 10, da Quadra 09, Medindo: 12,80m de Frente para Rua 13, e 13,500m de Fundo com o Lote 09, 20,00m de Lateral Direita com o Lote 10-A e 20,00m na Lateral Esquerda com a Rua Gorotíre, perfazendo uma Área de 263,00m², e perímetro de 66,30m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo

12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0B3E04D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
140/2026/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
171/2025/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/FMAS/PMX
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
140/2026/FMAS

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA PISCINA VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XINGUARA – PA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO DE VINIL, MANTA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO E ESCADA EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUINDO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência
A Proposta da contratada;
Eventuais anexos dos documentos supracitados

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: **V V GRUPO PARAISO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 55.161.496/0001-77, situada na Rua Castelo Branco, Nº 389, Bairro: Paraíso, Parauapebas - PA, CEP 68515-000, e-mail: grupovvltlda@gmail.com, telefone: (94) 99139-5743, neste ato representada pelo sr. **VICTOR HENRRIQUE OLIVEIRA VIANA**.

VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 33.912,62 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021..

Xinguara - PA, 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:DBB11754

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 016 - 2026 - PMX -
FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS,
INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE
COMBUSTÍVEL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
055/2026/PMX**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2026/PMX
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o resultado obtido no certame, adjudicó e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS, INCLUINDO ITENS DE AJUDA HUMANITÁRIA, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÃO, E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, destinados ao atendimento das famílias afetadas pelas chuvas intensas no Município de Xinguara/PA, em favor da firma:

Empresa 01: **COMPLETA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.649.397/0001-05 estabelecida à Rua Araguaia, s/nº Quadra 03 Lote 06, Bairro Vale dos Sonhos I, CEP: 68.350-051, Canaã dos Carajás - PA, vencedora do item: **05**, perfazendo um valor total de R\$ 122.720,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e vinte reais).

Empresa 02: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA**, CNPJ nº 41.168.853/0001-14, estabelecida a Rua Dezenove, nº 99 Quadra 78, Bairro Jardim América, Xinguara/PA, vencedora do item: **12**, perfazendo um valor total de R\$ 43.290,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais).

Empresa 03: **J G DISTRIBUIDORA LTDA**, C.N.P.J. nº 56.926.547/0001-77, estabelecida a Rua Monteiro Lobato, 30, Setor Marajoara II, Xinguara/PA, vencedora dos itens: **01, 02, 09, 10, 11 e 13**, perfazendo um valor total de R\$ 778.209,70 (setecentos setenta e oito mil duzentos e nove reais e setenta centavos).

Xinguara-PA, 20 de maio de 2026.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:42F35B52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 584/2025/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
111/2025/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 584/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: (a) o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO de 25% (vinte e cinco por cento) em todos os itens do Contrato de Fornecimento nº 584/2025/PMX; e (b) o RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (refeições preparadas – Marmitex, Self-Service e Rodízio).

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de refeições preparadas (Marmitex, Self-Service e Rodízio), assim como o fornecimento de mini salgadinhos diversos para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0107.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR**.

CONTRATADA: **L HENDGES G DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48, estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº, Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99250-4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.

VALOR: O valor do acréscimo decorrente deste Termo Aditivo é de **R\$ 101.028,62 (cento e um mil e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 200.250,00 (duzentos mil e duzentos e cinquenta reais)** para **R\$ 301.278,62 (trezentos e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)**.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D65C8660

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 585/2025/PMX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº
111/2025/PMX**

**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/PMX
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 585/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Fornecimento nº 585/2025/SEMEC, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (refeições preparadas – Marmitex, Self-Service e Rodízio).

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de refeições preparadas (Marmitex, Self-Service e Rodízio), assim como o fornecimento de mini salgadinhos diversos para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0103.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0103.2102 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado por seu Secretário de Educação, o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: L HENDGES G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48, estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº, Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99250-4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.

VALOR: O acréscimo de valor decorrente deste Termo Aditivo é de **R\$ 10.331,10 (dez mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais)** para **R\$ 96.631,10 (noventa e seis mil seiscentos e trinta e um reais e dez centavos)**.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:31AE69B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2025/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/PMX

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 586/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Fornecimento nº 586/2025/A.SOCIAL, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (refeições preparadas – Marmitex, Self-Service e Rodízio).

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de refeições preparadas (Marmitex, Self-Service e Rodízio), assim como o fornecimento de mini salgadinhos diversos para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.

CONTRATADA: L HENDGES G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48, estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº, Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99250-4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.

VALOR: O acréscimo de valor decorrente deste Termo Aditivo é de **R\$ 7.939,00 (sete mil novecentos e trinta e nove reais)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 62.810,00 (sessenta e dois mil oitocentos e dez reais)** para **R\$ 70.749,00 (setenta mil setecentos e quarenta e nove reais)**.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:SCD494B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 587/2025/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/PMX

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 587/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Fornecimento nº 587/2025/SEMMATUR, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (refeições preparadas – Marmitex, Self-Service e Rodízio).

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de refeições preparadas (Marmitex, Self-Service e Rodízio), assim como o fornecimento de mini salgadinhos diversos para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2065- MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado por seu Secretário, o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES**.

CONTRATADA: L HENDGES G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48, estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº, Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99250-4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.

VALOR: O acréscimo de valor decorrente deste Termo Aditivo é de **R\$ 29.210,00 (vinte e nove mil duzentos e dez reais)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 139.765,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais)** para **R\$ 168.975,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)**.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:

Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:E6A45FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 588/2025/PMX**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 111/2025/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 043/2025/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025/PMX

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 588/2025/PMX**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato de Fornecimento nº 588/2025/FMS, mediante acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor unitário dos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 (refeições preparadas – Marmitex, Self-Service e Rodízio).

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento parcelado de refeições preparadas (Marmitex, Self-Service e Rodízio), assim como o fornecimento de mini salgadinhos diversos para buffet, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0102.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XINGUARA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.**CONTRATADA:** L HENDGES G DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 33.071.545/0001-48, estabelecida à Rodovia BR 150, s/nº, Anexo Posto Comaxin, Bairro Centro, CEP: 68.555-330, Xinguara/PA, Telefone: (94) 99250-4093, e-mail: hendgeslorran@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **LORRAN HENDGES GUERREIRO DA SILVA**.**VALOR:** O acréscimo de valor decorrente deste Termo Aditivo é de **R\$ 8.691,50 (oito mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 100.090,00 (cem mil e noventa reais)** para **R\$ 108.781,50 (cento e oito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

Xinguara - PA, 21 de maio de 2026.

Publicado por:Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:49ABDD73**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 108/2026/FMI****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 022/2026/PMX****ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026/FMI/PMX****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0006/2025/SANTA MARIA DAS BARREIRAS****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 108/2026/FMI****OBJETO:** 1.1. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA erroneamente indicada na Cláusula Quarta do Contrato de Aquisição nº 108/2026/FMI, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE XINGUARA/PA, ASSEGURANDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS E SERVIÇOS VOLTADOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.****ONDE SE LÊ:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0101.1015 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0101.2068 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**LEIA-SE:****UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE XINGUARA****PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0101.2268 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PERMANENTES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 136, caput, da Lei nº 14.133/2021, Princípio da Finalidade e da Eficiência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio do Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ nº 17.891.079/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **ARIANA FERREIRA FONSECA**.**CONTRATADA:** PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.981.078/0001-68, sediada à Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, QD. 61, LT. 12, Sala 03, Galeria Jardim, Centro, CEP: 75.400-489, Município de Inhumas/GO, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO VITOR SIMÕES DE OLIVEIRA**.**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 22 de maio de 2026.

Publicado por:Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:4184E309**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
269/2025/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 048/2025/PMX****PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2025/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025/PMX****EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
269/2025/FMS****OBJETO:** O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção da descrição do objeto constante no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 269/2025/FMS, em razão de erro material em sua redação.**DA ALTERAÇÃO:** Fica retificado o objeto do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 269/2025/FMS, onde se lê:**“FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E DE SUAS SECRETARIAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.”**

Passa a constar com a seguinte redação:

“AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BEM COMO MANGUEIRAS E REGISTROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA E DE SUAS SECRETARIAS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.”**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XINGUARA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SABRINA AIRES DA SILVA**.**CONTRATADA:** S. P. OLIVEIRA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.737.575/0001-15 estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº 433, Bairro Centro, CEP: 68.555.480, Xinguara - PA, Telefone: (94) 99303-8808, e-mail: silvadeoliveiradanielly779@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **SANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA**.**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.

Xinguara/PA, 22 de maio de 2026.

Publicado por:Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:99AEE0AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 – SMS 2025

resultado da fase II - EDITAL de convocação Nº06/2025, Nº08/2025, Nº09/2025, nº10/2025, nº11/2025 E Nº12/2025-sms - APós Recurso INTERPOSTO

CANDIDATOS APROVADOS PARA FASE II - DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICO

A Secretária Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação dos **CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS)** na avaliação documental do **edital de convocação nº 006/2025, nº008/2025, nº009/2025 nº010/2025, nº011/2025, e nº012/2025**, após análise de recurso interposto do **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025-SMS FASE I, ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - ZONA URBANA e ZONA RURAL**, e conforme a seguir especificado. Os candidatos devem obrigatoriamente apresentar - se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na cidade de Marabá, Estado do Pará, Rodovia Transamazônica s/n, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, sala 04, no horário de 08h às 11h e das 14h às 17h, para que seja entregue a documentação referente à **FASE II – EXAMES MÉDICOS E DOCUMENTAÇÕES**. (Conforme os itens 7.2 e 7.3 . do Edital após convocação, o candidato apto à contratação no que tange às informações apresentadas no Sistema de Inscrição, a Comissão concederá **prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo: (25/05, 26/05, 27/05, 28/05 e 29/05/2026)** para a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de decair o direito de contratação e convocação do próximo candidato na ordem de classificação).

I - EXAMES MÉDICOS EM 02 (DUAS) VIAS:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico especialista em medicina do trabalho. (para o candidato portador de deficiência deve especificar a deficiência de que é portador).
- b) Laudo psiquiátrico expedido por médico especialista com RQE.
- c) Teste de Acuidade Visual, Audiometria tonal e vocal.
- d) Laudo médico que ateste a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID-10, bem como a provável causa da deficiência (**para candidato PcD**).

II - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS QUAIS FORAM ANEXADOS NO SISTEMA NA PRIMEIRA FASE:

- a) Documento que comprove a experiência profissional no cargo pretendido, conforme informado no ato da inscrição — exatamente o tempo de serviço vinculado à função pretendida. As declarações ou certidões de tempo de serviço deverão ser **reconhecidas em cartório**;
- b) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, não acumulativo, emitido nos últimos cinco anos, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento ou atualização na área pretendida, com carga horária mínima de 50 (cinquenta) horas, não acumulativo, conforme as informações prestadas no ato da inscrição e enviados na Fase I. **Validado em cartório**;
- d) Documento que comprove a realização de estágio extracurricular (não obrigatório) ou serviço voluntário, com certificado contendo carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, cuja data de conclusão não seja superior a cinco anos da data de publicação do Edital. O diploma, certificado ou declaração devem ser **autenticados em cartório**;
- e) Documento que comprove o curso de pós-graduação na área (especialização, mestrado ou doutorado), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas. **Validado em cartório**;
- f) Documento que comprove o curso de Mestrado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;
- g) Documento que comprove o curso de Doutorado na área pretendida ao cargo de inscrição. **Validado em cartório**;

III - DOCUMENTAÇÃO PESSOAL EM 02 (DUAS) VIAS – CÓPIAS LEGÍVEIS E EM TAMANHO REAL:

- Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física - Cópia simples;
- Carteira de Identidade (RG) — o documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato, e que possua data de emissão de até 10 anos - Cópia simples;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável - Cópia simples;
- Reservista militar (Homens) – Cópia simples;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF (independentemente da idade dos mesmos) e caderneta de vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos - Cópia simples;

- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Fundamental (frente e verso) para os cargos de nível fundamental-**Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou Certificado de conclusão do Nível Médio e de Nível Técnico para os cargos que exigem formação técnica (ambos frente e verso) certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) -**Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista, (para os cargos de enfermeiro do trabalho e enfermeiro obstetra, será necessário apresentar, adicionalmente, diploma ou certificado de conclusão de pós-graduação na respectiva área (enfermagem do trabalho ou enfermagem obstétrica)-**Cópias autenticadas em cartório**;
- Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) –**Cópia autenticada em cartório**;
- Carteira profissional de classe — Número do registro do Conselho de Classe -**Cópia da carteira profissional autenticada em cartório**ou protocolo de inscrição com prazo de entrega do definitivo, emitido pelo respectivo Conselho, quando for o caso;
- Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem - cópia simples;
- Comprovante de endereço atual, legível, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias — preferencialmente contas de luz, água ou telefone, podendo estar em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge. Quando em nome de terceiro, deverá ser acompanhado de Declaração de Residência autenticada em cartório ou contrato de locação autenticado;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal,*disponível em:*(ePol Sinic Público (pf.gov.br)– cópia simples;
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado do Pará,*disponível em:*(Antecedente Criminal - Polícia Civil do Pará (pc.pa.gov.br)– cópia simples;
- Certidão de quitação eleitoral*disponível em*Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral- cópia simples;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia simples e carteira original;
- Título Eleitoral – Cópia simples;
- NIT/PIS ou PASEP – Cópia simples;
- CNH – Cópia simples; (Somente para o cargo de Motorista);
- Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário, disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
- Declaração de nada consta referente às alíneas “c” e “h”, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura de Marabá, nem ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas Federal, Estadual ou Municipal — disponível no site da Prefeitura de Marabá -maraba.pa.gov.br;
- Declaração de bens*disponível em:*(DECLARACAO-DE-BENS.pdf (maraba.pa.gov.br);
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF*disponível em:*(Comprovante de Situação Cadastral no CPF (fazenda.gov.br);
- Conta bancária do Banco do Brasil (serão aceitos: extrato simples, cópia do cartão magnético ou impressão do perfil do aplicativo do banco do brasil);
- Duas fotos 3x4
- Certificado de informática ou declaração conforme modelo em anexo no edital de abertura;
- Currículo Vitae ou Lattes resumido, com foto recente e nítida.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
01	Gerlison Costa Gomes	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
02	Valeria Coelho Pereira Da Silva	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Zona Rural - Polo V - Rio Preto Ii	Deferido
03	Francieli Dos Santos Sousa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
04	Tatiana Pereira Barbosa	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
05	Eliab Hannon De Sousa Pereira	Cargo: Técnico De Enfermagem Instrumentador Cirúrgico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
06	werbson Neres Dos Santos	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
07	Poliane Ferrete Zucatelli	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
08	Manuela Oliveira Silva Malaquias	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
09	Adriene Favacho Coelho Neves	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
10	Jaqueline Ferreira Leite Medrado	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
11	Alexandre Da Conceição Freire	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
12	Selma Moreira Da Costa	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
13	Alexia De Oliveira Gomes Carvalho	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
14	Beteleia Chagas Da Silva	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
15	Thayna De Moraes Silva Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

16	Maria Clara Souza Viana	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
17	Larissa Melo Vilela	Cargo: Farmacêutico (A) Bioquímico - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
18	Juliana De Sousa Carreiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
19	Márcia Maria Araújo Da Silva	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
20	Larissie Carvalho Guimaraes	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
21	Rutenalva Silva Pereira	Técnico De Enfermagem - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
22	Samara De Araujo Alves Ribeiro	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
23	Rosilene Da Silva Goveia	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
24	Maria Oneide Rodrigues De Sousa Vasconcelos	Cargo: Enfermeiro (A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
25	Maria Laura Vieira Rodrigues Freitas	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
26	Jose Matheus Rodrigues Da Cruz	Cargo: Agente De Portaria - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
27	Liah De Andrade Soares	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
28	Jadenilson Silva Oliveira	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
29	Thaiane Gouveia Sousa	Cargo: Assistente Administrativo - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025 - APÓS RECURSO INTERPOSTO

Ordem	Nome	Função/Local	Situação
30	Veronica Abdon De Oliveira	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
31	Janaína Almeida Galvão Miranda	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
32	Henrique Martins Oliveira	Cargo: Médico (A) Clínico Geral - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido
33	Ana Beatriz De Almeida Castro	Cargo: Psicólogo(A) - Local: Unidades Da Zona Urbana	Deferido

Marabá / Pá, 22 de maio de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:42696D6E



**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ